



ANO XLVI - Nº 59

República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL  
SEÇÃO II  
TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1991  
BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 57<sup>a</sup> SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 1991

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquisição:

— Nº 119/91 (nº 210/91, na origem), referente à escolha do Desembargador Demórito Ramos Reinaldo, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Evandro Gueiros Leite.

##### 1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 23/91 (nº 4.978/85, na Casa de origem), que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga e dá outras providências.

— Nº 99 a 106/91, comunicando o arquivamento dos seguintes projetos:

Projetos de Lei do Senado nº 201 e 202/89, 113/88, 21, 32, 368 e 415/89, e 337/81.

##### 1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 87/89 (nº 3.151-B/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o controle de solventes voláteis, colas de sapateiro e similares, que têm sido usados como produtos inebriantes ou embriagadores e proíbe a fabricação de material escolar, brinquedos e pe-

ças de vestuário com produtos odoríferos.  
— Projeto de Lei do Senado nº 2/91, que facilita ao empregado e servidor público a percepção do 13º salário em parcelas duodecimais, depositadas em caderneta de poupança.

— Projeto de Lei do Senado nº 28/91, que dispõe sobre a profissão de garçom e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 63/91, que dispõe sobre a profissão de fotógrafo e cinegrafista e de técnico em cinefotografia e dá outras providências.

##### 1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Resolução nº 29/91, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece dias e horários para realização de reuniões ordinárias das Comissões Permanentes.

##### 1.2.5 — Ofícios

— Nº 32/91, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 2/91, que facilita ao empregado e servidor público a percepção do 13º salário em parcelas duodecimais, depositadas em caderneta de poupança.

— Nº 33/91, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 63/91, que dispõe sobre a profissão de fotógrafo e cinegrafista e de técnico em cinefotografia e dá outras providências.

— Nº 34/91, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 28/91, que dispõe sobre a profissão de garçom e dá outras providências.

##### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 2, 28 e 63, de 1991, sejam apreciados pelo Plenário.

##### 1.2.7 — Requerimento

— Nº 183/91, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando licença, no período de 14 de maio a 4 de junho do corrente ano, para viagem à República Popular da China.

##### 1.2.8 — Comunicação da Liderança do PRN

— De substituição de membro em comissão permanente.

##### 1.2.9 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 595/91, da Doutora Selene Maria de Almeida, Juíza da 4ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, comunicando a concessão de liminar à Medida Cautelar nº XII — 1.626/91, requerida pela TV Canal 9 — Som e Imagem de Comunicação Ltda., e outra e a suística da tramitação no Congresso Nacional de projeto de interesse daquela empresa.

— Recebimento do Ofício nº S/20/91 (nº 105/91, na origem), da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Estado de Pernambuco, solicitando autorização para contratar operação de crédito no valor de trezentos e oitenta e três milhões, duzentos e dez mil e quatrocentos cruzeiros.

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 87/89.

##### 1.2.10 — Discurso do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY

— Transcurso dos 103 anos da Abolição da Escravidão negra no Brasil e a necessi-

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

dade de assegurar o direito de cidadania aos negros. Erradicação da pobreza no País. Reforma agrária no esquecimento das promessas da campanha presidencial. Expectativas à gestão do atual Ministro da Economia, Sr. Marcílio Marques Moreira.

**1.2.11 — Leitura de projeto**

— Projeto de Lei do Senado nº 133/91, de autoria do Senador Ney Maranhão, que dispõe sobre autorização para porte de arma, de uso permitido, pela tripulação de aeronaves nacionais.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Lei do Senado nº 82/91, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. Refrido da pauta.

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/91 (nº 80/91, na Casa de origem), que institui isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, e depreciação acelerada para máquina, equipamentos e dá outras provisórias. Discussão sobreposta em virtude da apresentação do Requerimento nº 188/91, cuja votação fica adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno, após usar da palavra o Sr. Jutahy Magalhães, tendo sido interposto o Recurso nº 4/91, para que emenda seja apreciada pelo Plenário.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 3/91, que estabelece a data de entrada em vigor de atos normativos, leis e medi-

das provisórias. Em fase de discussão (1<sup>a</sup> sessão).

— Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1990 (nº 1.340/88, na Casa de origem), que estabelece o enquadramento sindical dos trabalhadores que manuseiam lá. Declarado prejudicado. Ao Arquivo.

**1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

— Requerimento nº 188/91, lido no Expediente da presente sessão. Votação adiada por falta de quorum, após parecer favorável da comissão competente.

**1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia**  
**SENADOR PEDRO SIMON** — Privatização das estatais de grande porte.  
**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Problemática social brasileira. Relatórios da Unicef do período 1990/1991.

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Colocações sobre os possíveis motivos que teriam levado a Ministra Zélia Cardoso de Mello a deixar o Ministério da Economia.

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** — I Encontro Latino-Americano de Vereadores. Aprovação, pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, de requerimento ao Banco Central, de sua autoria, solicitando informações que menciona.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** — Inquérito policial movido contra o Sr. Francisco Gros, a respeito de irregulari-

dades que teriam ocorrido na emissão do CDB.

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Remuneração e condições precárias de carreiras no magistério superior, agravadas pela aprovação do Regime Único do Servidor Público.

**SENADOR COUTINHO JORGE** — Reivindicação ao Ministro da Educação, Sr. Carlos Chiarelli, para a instalação de escola agrotécnica federal, em Capanema, e sua inclusão no Orçamento da União para 1992.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Falecimento do Sr. Zitelmann José Santos de Oliva.

**1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 — ENCERRAMENTO**  
**2 — SECRETARIA-GERAL DA MESA**

— Resenha das matérias apreciadas de 1<sup>a</sup> a 30 de abril de 1991.

**3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA**

- Nº 3 a 6/91
- 4 — ATOS DO PRÉSIDENTE
- Nº 455 a 459/91
- 5 — ATAS DE COMISSÕES
- 6 — MESA DIRETORA
- 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
- 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 57<sup>a</sup> Sessão, em 13 de maio de 1991

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Beni Veras e Epitácio Cafeteira*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-  
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.**

Alexandre Costa — Aluízio Bezerra — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Elcio Alvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira

— Francisco Rolemberg — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Mansueto de Lavor — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior

— Ney Maranhão — Pedro Simon — Raimundo Lira — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o compareci-

mento de 28 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE MENSAGEM

### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

#### MENSAGEM N° 119, DE 1991 (N° 210/91, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

Nos termos do parágrafo único, in fine, do art. 104 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Evandro Gueiros Leite.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo "curriculum vitae".

Brasília — DF, 9 de maio de 1991. — Fernando Collor.

### CURRICULUM VITAE

#### 1.0 — IDENTIFICAÇÃO

1.1 — Nome: Demócrito Ramos Reinaldo

1.2 — Filiação: Ananiano Ramos Galvão e Laura Reinaldo Ramos

1.3 — Nacionalidade: Brasileira

1.4 — Naturalidade: Alagoa do Monteiro — PB

1.5 — Data do Nascimento: 14 de maio de 1932

1.6 — Estado Civil: Casado

1.7 — Espousa: Maria do Carmo Valadas Vieira Ramos

1.8 — Identidade: 762.974 — SSP/PE

1.9 — CIC: 005.507.284-49

#### 2.0 — ESCOLARIDADE

2.1 — Curso Primário — Concluído em 3 de dezembro de 1947 no Colégio Diocesano PIO XI, na Cidade de Campina Grande — PB

2.2 — Ginásial — Concluído em 1951, no Colégio Diocesano PIO XI, na Cidade de Campina Grande — PB

2.3 — Clássico — Concluído em 1954, no Colégio Estadual de Campina Grande — PB

2.4 — Superior — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa) — em 1959

#### 3.0 — CARGOS PÚBLICOS

##### ATIVIDADES FUNCIONAIS

3.1. Vereador à Câmara Municipal de Sumé, no Estado da Paraíba, no período de

30 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1959.

3.2. Advogado dos Presos Pobres do Município de São José do Egito, no Estado de Pernambuco, no período de junho de 1959 a junho de 1960.

3.3. Promotor da Comarca de São José do Egito, Estado de Pernambuco, no período de junho de 1960 a março de 1962.

3.4. Juiz de Direito da Comarca de Bodocó, de 1ª Entrância, mediante aprovação em primeiro lugar, em Concurso pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, no período de março de 1962 a maio de 1962.

3.5. Juiz de Direito da Comarca de Tabira, Estado de Pernambuco, no período de junho de 1962 a janeiro de 1965, quando foi promovido, pelo critério de merecimento, para a Comarca de Panelas, de 2ª Entrância e, removido, logo depois, mediante permuta, para a dos Afogados da Ingazeira.

3.6. Juiz de Direito da Comarca dos Afogados da Ingazeira, de 2ª Entrância, no período de fevereiro de 1966 a setembro de 1969, quando foi removido para a do Limoeiro.

3.7. Juiz Corregedor Auxiliar de 2ª Entrância, de janeiro de 1971 a março de 1974.

3.8. Juiz de Direito da Comarca de Limoeiro, de 2ª Entrância, no período de outubro de 1969 a março de 1974, quando foi promovido, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca do Recife, de 3ª Entrância.

3.9. Juiz Auxiliar (Assessor) do Presidente do Tribunal de Justiça, entre julho de 1974 a janeiro de 1975.

3.10. Juiz Corregedor Auxiliar de 3ª Entrância, de fevereiro de 1975 a janeiro de 1977.

3.11. Juiz de Direito Substituto da Comarca da Capital, de 3ª Entrância, no período de 1974 a novembro de 1979, quando foi removido para a 6ª Vara Cível por Distribuição.

3.12. Juiz Auxiliar (Assessor) do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no período de janeiro de 1979 a janeiro de 1980.

3.13. Juiz Suplente do Tribunal Regional Eleitoral, no biênio de 1979 a 1980.

3.14. Juiz Corregedor Auxiliar de 3ª Entrância, em cujo exercício permaneceu, a partir de primeiro (1º) de fevereiro de 1980 até 1982.

3.15. Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral (por indicação do Tribunal de Justiça), a partir de 6 de outubro de 1980 a 27 de dezembro de 1983.

3.16. Corregedor Regional Eleitoral (eleito pelo Tribunal Regional Eleitoral) a começar de 6 de outubro de 1980 a 27 de dezembro de 1983.

3.17. Membro da Diretoria da Associação Pernambucana de Magistrados, a partir de 1980.

3.18. Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 27 de dezembro de 1983, para cujo cargo foi promovido pelo critério de merecimento.

3.19. Governador do Estado de Pernambuco nos dias 20 e 21 de setembro de 1987 e nos dias 15 e 16 de maio de 1990.

#### 4.0 — FUNÇÃO QUE EXERCEU

4.1. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco — Biênio 1986/1987.

#### 5.0 — FUNÇÃO QUE EXERCE, ATUALMENTE

5.1. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

#### 6.0 — CONCURSO

6.1. Aprovado, em primeiro lugar, no Concurso de Provas para o cargo de Juiz de Direito, realizado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 1961.

#### 7.0 — COMISSÕES DE CONCURSOS E INQUÉRITOS

7.1 Presidente da Comissão de Concurso Público realizado pela Corregedoria Geral da Justiça, no ano de 1975, para provimento dos cargos de Oficiais do Registro Civil de Pessoas Naturais, no Estado de Pernambuco.

7.2. Membro da Comissão de Concurso Público realizado em 1979, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, para provimento de cargos de Ascensoristas.

7.3. Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos instaurados contra servidores de justiça, nos anos de 1975 a 1976.

7.4. Membro da Comissão de Concurso para o cargo de Juiz de Direito realizado em 1985, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

7.5. Presidente da Comissão de Concurso para o cargo de Juiz de Direito realizado em 1986, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

#### 8.0 — TÍTULOS HONORÍFICOS

8.1. Colar de Alta Distinção da Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado, outorgada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 13 de agosto de 1985.

8.2. Medalha do Mérito Guararapes, no Quadro de Graduados Efetivos, Categoria Ordinária, no grau de Grande Oficial.

8.3. Medalha do Mérito Policial Joaquim José da Silva Xavier — Tiradentes, outorgada pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.

8.4. Medalha Jubileu de Prata da Fundação do Ensino Superior de Pernambuco — FESP.

8.5. Medalha do Mérito Judiciário Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho — 6ª Região.

8.6. Medalha do Mérito Militar, outorgada pelo Ministério do Exército.

8.7. Medalha Primeira Lei Orgânica do Município do Recife, outorgada pela Câmara Municipal do Recife.

#### 9.0 — ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

9.1. Professor de Literatura Brasileira e de Literatura Portuguesa na Escola Normal do Ginásio São José, da cidade de São José do Egito, no período de março de 1956 a dezembro de 1957.

9.2. Professor das Cadeiras de Latim, Francês, Matemática e Português do Ginásio São

José, da cidade de São José do Egito, no período de março de 1956 a dezembro de 1957.

9.3. Professor fundador da Escola Comercial Experiência Vilela de Araújo (hoje, Colégio Estadual Edson Simões), na Cidade de São José do Egito, de que foi o seu primeiro secretário, no período de março de 1958 a dezembro de 1962.

9.4. Professor de Francês, Português e Ciências Naturais no Colégio Estadual Edson Simões (antiga Escola Comercial Experiência Vilela de Araújo), entre março de 1958 a dezembro de 1962.

9.5. Fundador do Ginásio São Pedro e do Instituto Educacional Dr. Ruy Barbosa, da Cidade de Itapetim, Estado de Pernambuco, em agosto de 1961.

9.6. Diretor do Ginásio São Pedro, da Cidade de Itapetim, Estado de Pernambuco, no período de agosto de 1961 a dezembro de 1964.

#### 10.0 — PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS

10.1. Participação, na condição de representante da Associação Pernambucana de Magistrados, no IV Congresso de Magistrados Brasileiros, realizado em 1976 — Maceió — AL.

10.2. Participação, na condição de representante da Associação Pernambucana de Magistrados, no V Congresso de Magistrados Brasileiros, realizado em 1977 — Salvador — BA.

10.3. Participação, na condição de representante da Associação Pernambucana de Magistrados, no VI Congresso de Magistrados Brasileiros, em 1978 — Goiânia — GO.

10.4. Participação, na condição de representante da Associação Pernambucana de Magistrados, no VII Congresso de Magistrados Brasileiros, em 1980 — Campo Grande — MS.

10.5. participação, com apresentação do trabalho — "Da Suspensão Condicional da Execução da Pena" — em agosto de 1968, no II Encontro de Magistrados, realizado na Cidade do Salgueiro, Estado de Pernambuco, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

10.6. Participação no Curso ADESC (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra), realizado em 1980.

#### 11.0 — OUTROS CURSOS

11.1. Curso da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em 1981 (sobre criminalidade e violência), com apresentação e defesa de tese sobre o tema.

#### 12.0 — TRABALHOS JURÍDICOS ESCRITOS

12.1. Da Suspensão Condicional da Pena (Congresso de Magistrados realizado em Salgueiro, em agosto de 1968).

12.2. Questões de Direito Eleitoral do Cabimento do Mandado de Segurança contra Órgãos de Direção de Partidos Políticos (Arquivo Forense, vol. 72).

12.3. Questões de Direito Eleitoral. Legitimização do Juiz Eleitoral para formular consultas ao TRE. (Arquivo Forense, vol. 72).

12.4. Questões de Direito Eleitoral. Obrigatoriedade do Serviço Eleitoral. Impossibilidade de o Escrivão, desde que Indicado, se Negar a Exercer a Escrivania Eleitoral. Elegibilidade dos Funcionários Eleitorais. (Arquivo Forense, vol. 72)

12.5. Questões de Direito Eleitoral. Suspeição do Juiz. Período de Afastamento. (Arquivo Forense, vol. 72)

12.6. Questões de Direito Eleitoral. Cancelamento de Inscrição Plural. Consequências. (Arquivo Forense, vol. 72).

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*)

#### OFÍCIOS

##### DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado, autógrafos do seguinte projeto:

##### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 23, DE 1991

(Nº 4.978/85, na Casa de origem)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As alíneas b e l do art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-lhe uma alínea m assim redigida:

"Art. 20. ....

b) responsabilidade civil do proprietário de aeronaves e do transportador aéreo;

I) danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e por embarcações, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não;

m) responsabilidade civil dos transportadores terrestres, marítimos, fluviais e lacustres, por danos à carga transportada."

Art. 2º O seguro de danos pessoais causados por embarcações ou por sua carga, previsto na alínea I do art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a redação que lhe deu o artigo anterior, se regerá pelas disposições desta lei.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, consideram-se embarcações os veículos destinados ao tráfego marítimo, fluvial ou lacustre, dôtados ou não de propulsão própria.

§ 2º O disposto neste artigo se aplica exclusivamente às embarcações sujeitas à inscrição nas Capitanias dos Portos ou repartições a estas subordinadas.

Art. 3º O seguro referido no artigo anterior tem por finalidade dar cobertura a pes-

soas transportadas ou não, inclusive aos proprietários, tripulantes e ou condutores das embarcações, e a seus respectivos beneficiários ou dependentes, esteja ou não a embarcação operando.

Art. 4º O seguro referido no art. 2º desta lei não abrangerá multas e fianças impostas aos condutores ou proprietários das embarcações, e danos decorrentes de radiações ou de contaminação pela radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo de combustão de matéria nuclear.

Art. 5º Os danos pessoais cobertos pelo seguro referido no art. 2º desta lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que o Conselho Nacional de Seguros Privados — CNSP fixar.

Art. 6º A indenização relativa ao seguro referido no art. 2º desta lei, no caso de morte, será paga, na constância do casamento, ao cônjuge sobrevivente; na sua falta, aos herdeiros legais.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a companheira será equiparada à esposa, nos casos admitidos pela legislação previdenciária.

Art. 7º As indenizações por invalidez permanente e por despesas de assistência médica e suplementares, relativas ao seguro referido no art. 2º desta lei, serão pagas diretamente à vítima, conforme dispuser o CNSP.

Art. 8º O direito à indenização relativa ao seguro referido no art. 2º desta lei decorre da simples prova do acidente e do dano, independentemente da existência de culpa.

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga no prazo de quinze dias, a contar da data da entrega dos documentos a serem indicados pelo CNSP, à Sociedade Seguradora, contra recibo que os especificará.

§ 2º A responsabilidade do transportador, por danos ocorridos durante a execução do contrato de transporte, está sujeita aos limites do seguro obrigatório, a não ser que o dano tenha resultado de culpa ou dolo do transportador ou de seus prepostos.

Art. 9º No caso de ocorrência de acidente do qual participem duas ou mais embarcações, a indenização será paga pelo segurador da embarcação em que a pessoa vitimada era transportada.

§ 1º Resultando de acidente referido neste artigo, vítimas não transportadas, ou não sendo possível identificar em qual embarcação a pessoa vitimada era transportada, as indenizações a elas correspondentes serão pagas, em partes iguais, pelos seguradores das embarcações envolvidas.

§ 2º Havendo embarcações não identificadas e identificadas, a indenização será paga pelos seguradores destas últimas.

Art. 10. A indenização por morte ou invalidez permanente, causada exclusivamente por embarcações não identificadas, será devida conforme dispuser o CNSP.

Art. 11. Comprovado o pagamento, a Sociedade Seguradora que houver pago a indenização poderá, mediante ação própria,

haver do responsável pelo acidente a importância efetivamente indenizada.

Art. 12. Observar-se-á o procedimento sumaríssimo do Código de Processo Civil nas causas relativas aos danos pessoais regulados na presente lei.

Art. 13. A Sociedade Seguradora que infringir as disposições desta lei terá suspensa a autorização para operar no seguro referido no seu art. 2º, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas.

Art. 14. Não se procederá à inscrição, nem se expedirá provisão de Registro, Termo de Vistoria ou Certificado de Regularização de Embarcação, sem a comprovação da existência do seguro, em vigor, de que trata o art. 2º desta lei.

§ 1º Por ocasião das vistorias e inspeções deverão ser apresentados à autoridade competente, ainda, os comprovantes dos seguros que vigoraram desde a data da vistoria ou inspeção imediatamente anterior.

§ 2º O responsável pela embarcação deverá portar e, sempre que solicitado pela autoridade, exibir o comprovante da existência deste seguro, em vigor.

Art. 15. O responsável pela embarcação que deixar de contratar o seguro referido no art. 2º desta lei ficará sujeito à multa de valor igual ao dobro do prêmio anual, por ano ou fração de ano.

§ 1º Para efeito de aplicação da multa a que se refere este artigo, considerar-se-á o valor do prêmio na data de sua aplicação.

§ 2º As multas serão aplicadas pelas Capitanias dos Portos ou por repartições a elas subordinadas, na forma estabelecida pela Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha.

§ 3º O produto das multas impostas será recolhido à conta do Tesouro Nacional, na forma estabelecida pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 16. O CNSP expedirá normas disciplinadoras do seguro de que trata o art. 2º, no prazo de trinta dias, a contar da vigência desta lei.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

#### MENSAGEM N° 83, DE 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga e dá outras providências".

Brasília, 5 de fevereiro de 1985. — João Figueiredo.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTÍVOS N° 14, DE 28 DE JANEIRO DE 1985, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso anteprojeto de lei que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga e dá outras providências.

A iniciativa está fundamentada no Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Hidroviário, previsto na alínea b do art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21-11-66, e disciplinado pela Resolução nº 9/79, do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Todavia, a experiência demonstrou que esta modalidade de seguro, nos termos em que foi concebida, vinha sendo operada de forma deficiente, com reflexos negativos, tanto para os segurados como para o mercado segurador, o que comprometia a imagem da própria instituição do seguro perante o público.

Em decorrência disso, o Conselho Nacional de Seguros Privados — CNSP, mediante a Resolução nº 15/81, suspendeu temporariamente a comercialização daquela modalidade de seguro até que fossem revistas as normas vigentes, de sorte a torná-las compatíveis com os riscos cobertos e os objetivos de natureza sócio-económicos que caracterizam a existência desse instrumento.

Desse modo, foi constituído grupo de trabalho com a participação de representantes da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), do Instituto de Resseguros do Brasil (RB), da Federação Nacional de Seguros Privados e Capitalização (FENASEG), da Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAM) e da Federação Nacional dos Corretores de Seguros e de Capitalização (FENACOR), que, ao examinar a matéria, julgou oportuno sugerir modificações de natureza legal, estabelecendo as normas básicas que deverão regular esse seguro, a exemplo do procedimento adotado em relação ao seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (DPVAT), implementado com a edição da Lei nº 6.194, de 12-12-74.

Vale assinalar que o anteprojeto em causa amplia o alcance social da cobertura, desvinculando o direito de indenização do princípio da apuração da culpa, o que resultará em maior celeridade na liquidação dos sinistros, minimizando as reclamações e ações, nas áreas administrativa e judicial.

Além disso, o seguro é conceituado de forma diferente, ao proporcionar cobertura e danos pessoais e assegurar o pagamento de indenizações nos casos de morte, invalidez permanente e de reembolso de despesas médicas suplementares, independentemente da existência de qualquer fator de natureza subjetiva.

Por outro lado, o anteprojeto simplifica, sensivelmente, a liquidação dos sinistros nos acidentes em que participem duas ou mais embarcações, estabelecendo, em seu art. 9º, que as indenizações do seguro serão pagas pela sociedade seguradora da embarcação em que a pessoa vitimada era transportada.

As demais disposições têm como finalidade precípua o funcionamento pleno do seguro e prevêem, até mesmo, um sistema de reparação às vítimas de acidentes causados por embarcações não identificadas, quando não se pode conhecer, logicamente, a sociedade seguradora responsável pela obrigação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — Antônio Deffim Netto, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — Ernane Galvães, Ministro da Fazenda.

#### LEGISLAÇÃO CITADA DECRETO-LEI N° 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

#### CAPÍTULO III

##### Disposições Especiais Aplicáveis ao Sistema

Art. 20. Sem prejuízo do disposto em leis especiais, são obrigatórios os seguros de:

a) responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de vias terrestre, fluvial, lacustre e marítima, de aeronaves e dos transportadores em geral.

#### LEI N° 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

O Presidente da República:  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

"Art. 1º A alínea b do art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

b) Responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de vias fluvial, lacustre, marítima, de aeronaves e dos transportadores em geral."

Art. 2º Fica acrescida ao art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, a alínea l, nestes termos:

#### Art. 20.

l) Danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não."

**Art. 3º** Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

a) 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País — no caso de morte;

b) até 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País — no caso de invalidez permanente;

c) até 8 (oito) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País — como reembolso à vítima — no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

**Art. 4º** A indenização no caso de morte será paga, na constância do casamento, ao cônjuge sobrevivente; na sua falta, aos herdeiros legais. Nos demais casos o pagamento será feito diretamente à vítima na forma que dispuzer o Conselho Nacional de Seguros Privados.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, a companheira será equiparada à esposa, nos casos admitidos pela lei previdenciária.

**Art. 5º** O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

**§ 1º** A indenização referida neste artigo será paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar da apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário — no caso de morte;

b) prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente — no caso de danos pessoais.

**§ 2º** Os documentos referidos no § 1º serão entregues à sociedade seguradora, mediante recibo, que os especificará.

**Art. 6º** No caso de ocorrência do sinistro do qual participem dois ou mais veículos, a indenização será paga pela sociedade seguradora do respectivo veículo em que cada pessoa vitimada era transportada.

**§ 1º** Resultando do acidente vítimas não transportadas, as indenizações a elas correspondentes serão pagas, em partes iguais, pelas sociedades seguradoras dos veículos envolvidos.

**§ 2º** Havendo veículos não identificados e identificados, a indenização será paga pelas sociedades seguradoras destes últimos.

**Art. 7º** A indenização, por pessoa vitimada, no caso de morte causada apenas por veículo não identificado, será paga por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as seguradoras que operarem no seguro objeto da presente lei.

**§ 1º** O limite de indenização de que trata este artigo corresponderá a 50% (cinquenta

por cento) do valor estipulado na alínea a do art. 3º da presente lei.

**§ 2º** O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) estabelecerá normas para atender ao pagamento das indenizações previstas neste artigo, bem como a forma de sua distribuição pelas seguradoras participantes do consórcio.

**Art. 8º** Comprovado o pagamento, a sociedade seguradora que houver pago a indenização poderá, mediante ação própria, haver do responsável a importância efetivamente indenizada.

**Art. 9º** Nos seguros facultativos de responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de via terrestre, as indenizações por danos materiais causados a terceiros serão pagas independentemente da responsabilidade que for apurada em ação judicial contra o causador do dano, cabendo à seguradora o direito de regresso contra o responsável.

**Art. 10.** Observar-se-á o procedimento sumaríssimo do Código de Processo Civil nas causas relativas aos danos pessoais mencionados na presente lei.

**Art. 11.** Terá suspensa a autorização para operar no seguro obrigatório de que trata o art. 2º, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação específica, a sociedade seguradora que infringir as disposições desta lei.

**Art. 12.** O Conselho Nacional de Seguros Privados expedirá normas disciplinadoras e tarifas que atendam ao disposto nesta lei.

**Art. 13.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto-Lei nº 914, de 4 de setembro de 1969, e demais disposições em contrário.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 99/91, de 8 de maio do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1989 (nº 4.022/89, naquela Casa), de autoria do Senador Ronaldo Aragão, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, no Estado de Rondônia.

Nº 100/91, de 8 de maio do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1989 (nº 4.060/89, naquela Casa), de autoria do Senador Ronaldo Aragão, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Guará-Mirim, no Estado de Rondônia.

Nº 101/91, de 8 de maio do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1988 (nº 4.216/89, naquela Casa), de autoria do Senador Edison Lobão, que autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Universidade Federal de Imperatriz", com sede na cidade de idêntica denominação no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Nº 102/91, de 8 de maio do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei

do Senado nº 21, de 1989 (nº 4.884/90, naquela Casa), de autoria do Senador Edison Lobão, que autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Universidade Federal de Caxias", com sede na cidade de idêntica denominação, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Nº 103/91, de 8 de maio do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1989 (nº 5.227/90, naquela Casa), de autoria do Senador Antônio Luiz Maya, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Tocantins, e dá outras providências.

Nº 104/91, de 8 de maio do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 1989 (nº 5.370/90, naquela Casa), de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia.

Nº 105/91, de 8 de maio do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 415, de 1989 (nº 5.372/90, naquela Casa), de autoria do Senador Antônio Luiz Maya, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Agrotécnica Federal no Município de Porto Nacional no Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Nº 106/91, de 9 de maio do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981 (nº 6.347/85, naquela Casa), de autoria do Senador Murilo Badaró, que altera dispositivos do Código Penal — Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e do Código de Processo Penal — Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

#### PARECERES

##### PARECER N° 75, DE 1991

**Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1989 (nº 3.151-B, de 1988, na Casa de origem), que "dispõe sobre o controle de solventes voláteis, colas de sapateiro e similares, que têm sido usados como produtos inebriantes e/ou embriagadores e proíbe a fabricação de material escolar, brinquedos e peças de vestuário com produtos odoríferos".**

Relator: Senador Lucílio Portella

O Projeto de Lei da Câmara nº 3.151-B/1989, de autoria do ilustre Deputado Elias Murad, trata de assunto da maior atualidade e que é motivo de grande preocupação para toda a sociedade brasileira, ou seja, o ominoso abuso de drogas, especialmente entre os mais jovens. O projeto de lei em tela focaliza o seu interesse em medidas profiláticas e punitivas relacionadas ao crescente consumo de cola de sapateiro ou similares como agente inebriante. Aborda ainda, a possibilidade de produzirem-se aberrações comportamentais e indução de hábito de cheirar inebriantes pela colocação de agentes odoríferos em brinquedos, material escolar ou peças de vestuário.

A despeito da incontestável competência e indiscutível espírito público como foi tratado o assunto, existem aqui aspectos polêmicos que merecem a elaboração de reparos desapaixonados, tendo-se em vista a eficácia da lei. Assim sendo, no art. 1º colocam-se os solventes voláteis, exemplificando o éter sulfúrico, a benzina, o benzeno, o tolueno e o clorofórmio e produtos que os contém, como passíveis de serem controlados de acordo com esta legislação. De início, devo ressaltar que o éter sulfúrico e o clorofórmio, a par de serem anestésicos gerais e agentes inebriantes, têm o seu abuso vinculado à extração de cocaína que, pela importância do volume da produção do tóxico e participação intensa no mercado nacional e internacional, vem merecendo das autoridades policiais a maior consideração. A despeito de envolvê-las num sem-número de atividades lícitas, as pessoas físicas ou jurídicas participantes nas atividades de produção, purificação, preparo, reembalagem, manipulação, utilização, importação, exportação, cessão, porte, entre outras, deveriam ser obrigatoriamente cadastradas na Divisão de Repressão a Entorpecentes do Departamento de Polícia Federal. O controle a que se refere o projeto de lei em análise deveria conter a regulamentação detalhada pelo Poder Executivo, que não só emitiria autorização para as atividades vinculadas, mas também atuaria no sentido de controlar e fiscalizar o transporte, o comércio e o uso dos dois solventes supracitados.

Quanto ao benzeno, o tolueno, o xileno e similares, devo lembrar que são solventes utilizados num vasto número de atividades lícitas, como na fabricação de cola de sapateiro, cola de fórmica, cola de plástico, de tintas, de vernizes, de laquês, de removeadores de tinta, de sprays para cabelo, de desodorantes, de removeadores de manchas, de soluções para lavagem a seco, em reações químicas, em processos histoquímicos, entre tantos outros. A retirada eficaz destes solventes das múltiplas áreas industriais é tarefa de difícil ou tecnologicamente impossível execução, haja vista que os processos industriais que os utilizam foram otimizados e patenteados, sendo consagrado mundialmente o seu uso. Creio, portanto, que a obrigatoriedade da modificação de processos industriais classicamente utilizados incorreria na geração de problemas econômicos de grandes proporções. Podemos, em verdade, na tentativa de sanar um problema, criar outro, de maiores repercuções sociais. Devemos, sim, coibir o abuso dos solventes supracitados. Mas, sem lesar economicamente empresas e uma vasta massa de trabalhadores envolvidos nas atividades afins. Da mesma forma que devemos coibir o mau uso dos automóveis, que ceifam tantas vidas em nosso País. Portanto, julgamos desnecessários os arts. 4º e 5º do referido projeto de lei por introduzirem alternativas. Uma lei deve ser, antes de tudo, incisiva, final. Proponho, também, a concessão de um prazo mínimo para a elaboração e as proibições propostas.

Pelo exposto, voto pela aprovação do projeto, nos termos do presente substitutivo.

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 1989

Dispõe sobre o controle da alienação dos produtos que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam vedadas:

I — a venda, a cessão, a doação e qualquer outra forma de alienação a menores de dezoito anos, de colas industriais que contenham benzeno, tolueno, benzina e xileno;

II — a fabricação e venda de material escolar, brinquedo, peças de vestuário e calçados com componentes odoríferos ou similares.

Parágrafo único. A embalagem dos produtos a que se refere o inciso I deste artigo conterá obrigatoriamente, em caracteres bem visíveis, a seguinte inscrição: "Aviso: Produto tóxico. A exposição prolongada pode resultar em morte. Proibida a venda, cessão ou doação a menores de dezoito anos, sob as penas da Lei nº 6.368/76".

Art. 3º Ressalvado o disposto no inciso I deste artigo, na comercialização dos produtos nele mencionados serão devidamente identificados o vendedor e o comprador, através de nota fiscal numerada em três vias, destinado-se ao comprador, a segunda ao vendedor e a terceira à Divisão de Repressão a Entorpecentes do Departamento de Polícia Federal.

Art. 4º São obrigatórios o cadastramento das pessoas físicas ou jurídicas na Divisão de Repressão a Entorpecentes do Departamento de Polícia Federal, assim como a obtenção de autorização especial para o exercício das atividades de produção, purificação, preparo, reembalagem, manipulação, reaproveitamento, utilização, transformação, importação, exportação, reexportação, cessão, porte, distribuição, armazenamento, depósito, guarda, transporte, compra, venda, exposição à venda ou entrega de éter sulfúrico e clorofórmio e seus sinônimos.

Parágrafo único. As condições para cadastramento e emissão de autorização especial com base em quantitativos manipulados pelos usuários serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

Art. 5º Os infratores das disposições desta lei ficam sujeitos às penas previstas na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contado da data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) contados da data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1991. — Jutahy Magalhães, Presidente eventual — Lucídio Portella, Relator — Eduardo Suplicy — Nelson Wedekin — João Calmon — Coutinho Jorge — José Fogaca — Wilson Martins — Marluce Pinto — Cid Sabóia de Carvalho — João Rocha — Jonas Pinheiro — Beni Ve-

ras — Aureo Mello — Garibaldi Alves Filho — Nabor Júnior — Dário Pereira — Marco Maciel.

#### PARECER Nº 76, DE 1991

Da comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1991, que "Faculta ao empregado e servidor público a percepção do 13º salário em parcelas duodecimais, depositadas em caderneta de poupança".

Relator: Senador Lucídio Portella

Vem a exame desta comissão o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1991, de autoria do ilustre Senador Marco Maciel, com o objetivo de facultar ao empregado e ao servidor público a percepção do 13º salário em parcelas duodecimais, depositadas em caderneta de poupança.

A opção do empregado e do servidor público será manifestada, nos termos do artigo 1º do projeto, até o dia 5 de janeiro de cada ano ou do mês seguinte ao da admissão.

Justificando a proposição, o seu ilustre autor esclarece que "com tal providência, visse, de um lado, atribuir ao empregado, ou servidor público, maior autonomia quanto à gestão financeira de algo que lhe pertence — o 13º salário — e que, preservado da corrosão inflacionária, poderá ser gasto ao longo do ano, em função de melhor programação individual e familiar, ou, mesmo, para atender a necessidades imprevistas sem o risco dos irresistíveis apelos ao consumismo indiscriminado e sazonal".

De outro lado, ainda segundo a Justificação, "estar-se-ia contribuindo para a reabilitação desse tradicional mecanismo de proteção da economia popular, que é a caderneta de poupança, e, por consequência, ao se fortalecer o hábito salutar desse investimento, injetar-se-ia considerável massa de recursos em programas sociais de reconhecido proveito coletivo, como os destinados à construção de moradias e à produção agropecuária".

O projeto trará, sem dúvida, acréscimo aos encargos burocráticos do empregador, mas esclarece o autor que "devido ao progresso das técnicas de informatização, a maioria absoluta das empresas não terá qualquer dificuldade em assimilar, de pronto, as alterações decorrentes dessa lei, cuja regulamentação seria expedida pelo Executivo, nos trinta dias subsequentes à sua publicação".

Quanto ao mérito, observa-se pela justificação do ilustre autor do projeto que este colima objetivos de inegável significação econômico-social, os quais são inteiramente compatíveis com a política econômica do Governo.

Apenas seria conveniente, com vistas ao aperfeiçoamento do projeto, dar nova redação ao seu art. 1º, de modo a escoimar o seu texto de remissões prolongadas a dispositivos legais, quando é suficiente, no caso, segundo recomenda a boa técnica legislativa, a remissão, apenas, aos preceitos instituídos do 13º salário.

Dianete do exposto, possuindo o projeto embasamento jurídico-constitucional e estando estruturado segundo as boas normas da técnica legislativa, somos pela sua aprovação, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º Ao empregado e ao servidor público fica assegurado o direito de opção pelo recebimento parcelado, em quotas duodecimais, mediante depósito em conta de poupança de que seja titular, da gratificação salarial a que se referem a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, e o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.310, de 22 de dezembro de 1986.

Parágrafo único. A opção a que se refere este artigo será manifestada por escrito, até o dia cinco de janeiro de cada ano ou do mês seguinte ao da admissão do empregado ou servidor."

Sala das Comissões, 8 de maio de 1991.  
— Jutahy Magalhães, Presidente eventual — Lucídio Portela, Relator — Eduardo Suplicy — Nelson Wedekin — Dario Pereira — Marco Maciel, Abstenção — Jonas Pinheiro — Áureo Mello — Garibaldi Alves Filho — Nabor Júnior — Coutinho Jorge — José Fogaça — Wilson Martins — Marlúce Pinto — Cid Sabóia de Carvalho — João Calmon — João Rocha — Beni Veras.

#### PARECER Nº 77, DE 1991

**Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1991 que "Dispõe sobre a profissão de garçom e dá outras providências."**

Relator: Senador Odacir Soares

De autoria do Senador Valmir Campelo, o projeto em tela visa regulamentar a profissão de garçom.

Ao justificar sua iniciativa, o parlamentar afirma que "o legislador ordinário regulamentou inúmeras profissões. A instituição para o garçom, de normas especiais de tutela de trabalho, como ocorrem com as atividades regulamentadas, é de todo conveniente, em face da verificação de que a profissão é de fato exercida sob condições peculiares de trabalho. Saliente-se que o garçom é a única ou uma das únicas profissões que temos, cuja presença é fundamental nas empresas de hotelaria".

O reconhecimento, por parte do Estado, de uma determinada profissão sempre tem por objetivo especificar a área de atuação de um determinado profissional especializado dar-lhe exclusividade sobre ela. Evidentemente, trata-se também de um instrumento jurídico que visa valorizar e proteger uma determinada categoria.

Nesse sentido, a proposição estabelece três aspectos principais da profissão:

- 1º) definição da profissão de garçom;
- 2º) registro e condições para obtê-lo;
- 3º) taxas de serviço.

O projeto é meritório, pois reconhece o valor profissional do garçom, que é sempre um conhecedor de bons hábitos e maneiras distintas. Por outro lado, além do alcance social dessa medida, estamos convencidos de que a mesma irá fortalecer essa laboriosa categoria de trabalhadores.

Ào projeto foi apresentada uma emenda do próprio Senador Valmir Campelo, no sentido de suprimir o inciso II do art. 3º. A correção apontada pelo autor é procedente e deve ser acolhida.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 28 de 1991, com a seguinte.

#### EMENDA Nº 1-CAS

Suprime-se o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 28, de 1991.

Sala das Comissões, 8 de maio de 1991.

— Jutahy Magalhães, Presidente eventual — Odacir Soares, Relator — Nelson Wedekin — Eduardo Suplicy — Cid Sabóia de Carvalho — Jonas Pinheiro — Beni Veras — João Rocha — Dario Pereira — Lavoirier Maia — Lucídio Portella — Nabor Júnior — João Calmon — Coutinho Jorge — Marlúce Pinto — Wilson Martins — José Fogaça.

#### PARECER Nº 78, DE 1991

**Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1991, que "Dispõe sobre a profissão de fotógrafo e cinegrafista e de técnico em cinefotografia e dá outras providências".**

Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho

De autoria do Senador Odacir Soares, o projeto em tela tem por finalidade regularizar a profissão de fotógrafo, cinegrafista e de técnico em cinefotografia.

Ao justificar a proposição, o autor afirma que "trata-se de um projeto simples e modesto, mas de enorme significado para a categoria profissional, pois é justo reconhecer-lhes a existência como produtores de imagem, que documentam a cada dia os trabalhos de pesquisas científicas, educacionais, industriais, comerciais e aeroespaciais, bem como os trabalhos políticos, publicitários, turísticos e tantos outros de grande importância na vida do homem e das instituições".

O legislador, ao regulamentar determinada profissão, sempre tem por objetivo, além da valorização da categoria, criar exigências bem como privilégios que redundam numa profissionalização de excelência em determinada área de atuação profissional.

Sob esse aspecto, o presente projeto cumpre plenamente o objetivo que se propõe. Ao definir as profissões de fotógrafo, cinegrafista e técnico em cinefotografia, e, ao estabelecer as condições para o seu exercício e registro, o autor da proposição tem a preocupação de ser bastante preciso e exigente, a fim de evitar, no futuro, que pessoas não qualificadas desempenhem a atividade.

Ademais, o projeto terá grande repercussão no campo científico e tecnológico da fotografia e cinematografia no Brasil, pois abre caminho para a criação de cursos de gradua-

ção, pós-graduação, assim como de cursos técnicos de aperfeiçoamento profissional.

Ào projeto foi oferecida emenda apresentada pelo Senador Maurício Corrêa que pretende suprimir a parte final do parágrafo 1º do art. 1º, onde se diz: "fazendo, preponderantemente, desta atividade seu principal meio de sustento".

Entendemos que a modificação proposta é procedente, pois, como afirma o Senador Maurício Corrêa, não encontramos uma justa razão para impedir que as atividades de fotógrafo e de cinegrafista sejam exercidas em caráter profissional, mesmo por aqueles que não as tenham como principal meio de sustento.

Julgamos que a rigidez das condições para a obtenção do registro eliminem o perigo da existência de "aventureiros" na profissão.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1991, com a seguinte Emenda nº 1-CAS.

Dê-se ao § 1º do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1991, a seguinte redação:

#### “Art. 1º

§ 1º Entende-se como fotógrafo e cinegrafista aquele que, com o uso da luz, registra imagens estáticas ou dinâmicas, em material fotossensível, com a utilização de equipamentos óticos apropriados, seguindo o processamento normal e eletromecânico até final acabamento, executado para terceiros, com habitualidade e mediante remuneração.”

Sala das Comissões, 8 de maio de 1991.

— Jutahy Magalhães, Presidente eventual — Cid Sabóia de Carvalho, Relator — Nelson Wedekin — Áureo Mello — Lucídio Portella — Coutinho Jorge — José Fogaça — Wilson Martins — Marlúce Pinto — João Rocha — Jonas Pinheiro — Marco Maciel — Beni Veras — Eduardo Suplicy — Garibaldi Alves Filho — Nabor Júnior — Dario Pereira — Lavoirier Maia.

#### O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira)

— O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 29, DE 1991

**Estabelece dias e horários para realização de reuniões ordinárias das comissões permanentes.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Na sessão legislativa de 1991, as Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos se reunirão, respectivamente, às terças, quartas e quintas-feiras, às 10 horas; e as de Relações Exteriores, Assuntos Sociais e de Educação, respectivamente, às terças, quartas e quintas-feiras, às 17 horas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 18, de 1989, reduziu o número de comissões permanentes da Casa. A medida foi motivada pela necessidade urgente do fortalecimento das comissões, em face, principalmente, do poder terminativo a elas deferido pela Constituição Federal. Como se sabe, um Congresso é forte quando tem comissões fortes. A prática parlamentar demonstra que um elevado número de comissões é síntoma de inoperância, a par de limitar a atuação do senador que, não tendo o dom da ubiqüidade, vê-se cerceado na sua atuação parlamentar por não poder participar de reuniões concomitantes.

O Senado conta com seis comissões permanentes, além da Comissão Diretora, número considerado ideal para o bom funcionamento do conjunto instrucional das matérias submetidas à apreciação da Casa, abrangendo toda a gama de assuntos político-administrativos do País.

Este número propicia que as reuniões sejam feitas de maneira racional, sem coincidência de horários e sem a utilização das segundas e sextas-feiras, dias em que o senador pode se deslocar às suas bases.

É o que se propõe com o presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1991. — Jutahy Magalhães.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:  
OF/CAS/032/91

Brasília, 9 de maio de 1991

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta comissão aprovou o PLS nº 2/91, que “Faculta ao empregado e servidor público a percepção do 13º salário em parcelas duodecimais, depositadas em caderneta de poupança”, em reunião de 8 de maio de 1991.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões — Senador Almir Gabriel, Presidente.

OF/CAS/033/91

Brasília, 9 de maio de 1991

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta comissão aprovou o PLS nº 63/91, que “Dispõe sobre a profissão de fotógrafo e cinegrafista e de técnico em cinefotografia e dá outras providências”, em reunião de 8 de maio de 1991.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões — Senador Almir Gabriel, Presidente.  
OF/CAS/034/91

Brasília, 9 de maio de 1991

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta comissão aprovou o PLS nº 28/91, que “Dispõe sobre a profissão de garçom e dá outras providências”, em reunião de 8 de maio de 1991.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões — Senador Almir Gabriel, Presidente.

*O Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 6º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nº 2, 28 e 63, de 1991, sejam apreciados pelo Plenário.

Esgotado esse prazo sem a interposição de recurso, as proposições serão remetidas à Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 188, DE 1991

Nos termos do art. 40, § 1º “a”, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos desta Casa, no período de 14 de maio a 4 de junho do corrente ano, para viagem à República Popular da China, a convite daquele governo.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1991. — Senadora Júnia Marise.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos do § 3º do art. 40 do Regimento Interno. (Pausa.)

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Brasília, 9 de maio de 1991

Senhor Presidente,

Conforme entendimentos havidos na bancada do Partido da Reconstrução Nacional — PRN, e, na qualidade de líder do referido partido, pedimos sua especial atenção no sentido de substituir o Exmº Senador Aureo Mello pelo Exmº Senador Albano Franco, na titularidade da Comissão Permanente de Assuntos Econômicos.

Sendo o que se encontra para o momento, aproveito para apresentar-lhe protesto de respeito e consideração.

Sala das Sessões — Senador Ney Maranhão, Líder do PRN.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Através do ofício nº 595/91, de 10 do corrente mês, a Drª Selene Maria de Almeida, juíza da 4ª Vara da Justiça Federal, seção judiciária do Distrito Federal, comunica que concedeu liminar à Medida Cautelar nº XII — 1.626/91, requerida por TV canal 9 — Som e Imagem de Comunicação Ltda., e outra, determinando, ainda, que o Congresso Nacional se abstinha de apreciar o ato que outorgou a concessão de exploração dos serviços de radiodifusão na cidade de Jataí, Estado de Goiás, à televisão Rio Formoso Ltda.

Uma vez que a matéria encontra-se, ainda, em tramitação na Câmara dos Deputados, a Presidência oficiará àquela Casa e determina o envio da matéria à Comissão de Educação, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— A Presidência recebeu o ofício nº S/20, de 1991 (nº 105/91, na origem), através do qual a Prefeitura Municipal de Camaragibe, Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 58, de 1990, solicita autorização para contratar operação de crédito no valor de trezentos e oitenta e três milhões, duzentos e dez mil e quatrocentos cruzeiros.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1989, nos termos de substitutivo que oferece.

A matéria ficará sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Há, oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT — SP)

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há 103 anos, a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea, libertou os escravos, acabando com a escravidão no Brasil.

Entretanto, pouquíssimos foram os passos dados na direção de se conseguir a verdadeira libertação e do direito de cidadania para aqueles que por mais de três séculos trabalharam sem qualquer renumeração, apenas recebiam uma alimentação precária e o teto das senzalas, fazendo com que a vida média dos escravos fosse pouco superior a 30 anos.

Nestes 103 anos, tão poucas foram as medidas adotadas para se conseguir a efetiva igualdade de direitos entre todos os brasileiros e, particularmente, entre aqueles cujos avós e bisavós foram escravos, haja vista os dados indicativos de pobreza, de analfabetismo, de pessoas que estão nas prisões, nas casas de detenção, nas penitenciárias, nas delegacias, na Febem e Funabem, cuja proporção de filhos e de netos de negros é bem maior do que a dos filhos de brancos, consequência natural da desigualdade de direitos em nosso País.

Nestes 103 anos, o sistema econômico e social existente no Brasil foi de modo ainda a acentuar essas desigualdades. Até mesmo após ciclos de crescimento, como o que tivemos desde 1950 até 1980, quando atingimos a taxa de crescimento de mais de 7% do PIB, o que vimos foi um processo de concentração de rendas e de riquezas. Embora os diversos planos de governo dissessem que era o momento de se resolver o problema social, de se conseguir a justiça social, de melhorar a distribuição de rendas e das riquezas, o que se verificou foi a concentração das rendas e de riquezas, em poder de uma minoria.

Isto ocorreu durante todos os governos desde o pós-guerra, no ciclo de governos militares; na Nova República e nos primeiros 14 meses do Governo Fernando Collor de Mello.

O fato concreto é que também o Presidente Fernando Collor de Mello, que havia prometido fazer com que a inflação declinasse rapidamente com um tiro só, fazendo com que logo o País voltasse a crescer, fazer com que logo houvesse uma política que conseguisse a redistribuição da renda, em que pese esta retenção verificamos que houve o empobrecimento, o decréscimo do Produto Interno Bruto. Ao invés de termos o problema dos "descamisados" resolvido, ao invés da erradicação da pobreza, o que vimos foi o empobrecimento da população brasileira, foi o arrocho dos salários, foi o aumento do número dos desempregados e da taxa de desemprego; o que vimos, ao invés da retenção do homem no campo, foi a falta de qualquer iniciativa de maior profundidade para a realização de uma reforma agrária.

Este Governo nem mesmo atende àquilo que está claramente expresso na Constituição, no que diz respeito à questão da reforma agrária, que poderia o governo de pronto desapropriar qualquer área onde fosse constatada a plantação de ervas tóxicas, a plantação de maconha, nem mesmo aí inúmeras têm sido as áreas onde a Polícia Federal tem constatado que tem sido plantada a maconha, nem mesmo aí o Governo toma a iniciativa da reforma agrária.

Para resolver os problemas deixados por mais de três séculos de escravidão, seria necessário dar passos concretos na direção da verdadeira reforma social, que deve incluir, certamente, a reforma agrária; deve incluir, certamente, uma política salarial justa; deve incluir, inclusive, mecanismos que venham a garantir a educação generalizada para todos

os brasileiros, em particular àqueles cujos avós e os bisavós tiveram negado, o direito à própria educação, pois aos escravos se negava o próprio direito de serem alfabetizados. Mais do que isso, há que se instituir mecanismos, instrumentos que venham garantir a redenção daqueles que por múltiplas razões, inclusive a escravidão do passado, ainda permanecem nas favelas, ou nas zonas rurais, no campo e na cidade em condições de extrema pobreza e miséria. Eis por que acredito que a instituição do Programa de Garantia de Renda Mínima, também denominado Imposto de Renda Negativo, pode ser um instrumento que venha a erradicar a pobreza. Um instrumento que pode colaborar, efetivamente em curto prazo, mesmo que instituído a partir de adequado planejamento ao longo de 1992, para se tornar vigente a partir de 1º de janeiro de 1993, conforme o projeto que apresentei. Mesmo assim, acredito que é instrumento que deve ser seriamente considerado, esse instrumento já instituído em outros países, como na Austrália, na Holanda, países escandinavos, em formas diversas, mas que garanta a cada cidadão um mínimo de rendimento.

No projeto que apresentei, levando-se em conta dados de abril de 1991, o patamar básico seria de 45 mil cruzeiros mensais, e a cada cidadão seria garantido 50% da diferença de rendimento entre 45 mil e o nível de rendimento que a pessoa recebesse por seu trabalho, ou qualquer outra forma de rendimento, de forma tal que nenhuma pessoa adulta teria rendimento zero em nossa economia, em nossa sociedade.

Poder-se-ia argumentar e perguntar: será que não seria mais adequado investir tais recursos, por exemplo, em educação, em infraestrutura? Ora, claro que em educação, saúde e habitação é importante investir, mas até para que as famílias pobres possam garantir condições adequadas de estudo, de educação para os seus filhos, para que esses não se vejam obrigados a mandá-los para as esquinas vender doces, ou até prostituir as meninas com 11, 12 anos, ou até para que não precisem ir ao mercado de trabalho já com 8, 9, 10 anos de idade, seria importante que houvesse o mínimo garantido a todos, seria um direito de cidadão conferido e dedicado pelo Congresso Nacional, democraticamente.

Mas, Srs. Senadores, é importante, diante da mudança de ministério, diante da profunda mudança que se deu, não apenas ao nível do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, com a saída da Ministra Zélia Cardoso de Mello e a entrada do Ministro Marcílio Marques Moreira, refletir sobre quais os rumos que podemos esperar. Se a Ministra Zélia conseguiu alguns passos no sentido de diminuir a inflação e de disciplinamento da máquina administrativa, e o que sabemos é que os passos, em especial de redução de abusos do poder, de influências sobre os centros de decisões, não foram inteiramente adequados e os passos para conter a inflação tiveram como custo altíssimo a recessão,

são, o desemprego e o empobrecimento de largos setores da população brasileira.

Não é à toa que diversas centrais de trabalhadores, a Central Única dos Trabalhadores, a Confederação Geral dos Trabalhadores, tanto a CGT-1 quanto a CGT-2, diversas, na verdade centenas, milhares de organizações sindicais e sindicatos decidiram pela realização de uma greve geral nos próximos dias 22 e 23 de maio. Essa greve já havia sido decidida há algumas semanas, quando era Ministro a Sr. Zélia Cardoso de Mello.

Mudou o ministro, estão mudando diversos secretários, inclusive o de Política Econômica; o Presidente do Banco Central está por vir amanhã submeter-se, como determina a Constituição, à sabatina dos Srs. Senadores, antes de ter o seu nome aqui aprovado. Será que podemos já esperar uma modificação num sentido positivo por parte do Dr. Marcílio Marques Moreira? A imprensa nacional, nesses últimos dias, ao trazer os fatos geográficos da vida do Embaixador Marcílio Marques Moreira, lembrou que ele tem como um dos seus principais professores o Sr. San Thiago Dantas, ex-Ministro das Relações Exteriores do Brasil, em 1962 no governo parlamentarista, quando era Presidente João Goulart, e que foi também Ministro da Fazenda do governo então presidencialista, porque logo após o plebiscito de 1963 e, portanto, já em regime presidencialista do próprio Governo João Goulart; e ex-Embaixador do Governo Jânio Quadros, na ONU.

Ora, se o Ministro da Economia tem como principal professor, como pessoa que mais inspira as suas ações o ex-Ministro, ex-Chanceler, o advogado San Thiago Dantas, seria importante pensarmos em quais foram as ações principais, que caracterizaram a vida de San Thiago Dantas, para ver se podemos esperar passos positivos nas ações do Ministro Marcílio Marques Moreira.

Gostaria, portanto, de relembrar alguns dos fatos importantes da vida de San Thiago Dantas.

Convidado pelo Presidente Jânio Quadros a ser o Embaixador na ONU, San Thiago Dantas, que na sua juventude abraçou o Integralismo, depois, como diversos de seus contemporâneos, acabou tendo uma visão mais progressista, tornando-se um dos idealizadores da política externa, independente do Governo brasileiro e que, inclusive, culminou reatando relações diplomáticas com os países da órbita socialista. Em 1962, foi convidado a ser Primeiro-Ministro do Governo João Goulart, até em função de suas ações em favor de uma política externa independente. Infelizmente, o Congresso Nacional, à época conservador na sua maioria, não aprovou o nome de San Thiago Dantas.

Mas o Presidente João Goulart o designou Ministro das Relações Exteriores. E aí, também, San Thiago Dantas surpreendeu, quando, especialmente em Montevideu, num encontro de grande repercussão internacional, onde estava presente o Ministro e Chanceler de Cuba, Ernesto Che Guevara, propôs que não se adotassem medidas contra Cuba, que

viessem a descharacterizar qualquer política de respeito à soberania dos povos. San Thiago Dantas propugnou para que se desse a Cuba um tratamento talvez semelhante àquele que se tinha dado a Finlândia, em relação à União Soviética. Pois af se mostrou um caminho de independência e de soberania, daquele que a imprensa está dizendo que foi e é inspirador de Marcílio Marques Moreira.

Quando houve o plebiscito, em janeiro de 1963, e o povo brasileiro — na época, por circunstâncias da história — em 90%, optou pelo presidencialismo, o então Presidente João Goulart, designou San Thiago Dantas Ministro da Fazenda, que tinha ao seu lado, como Ministro do Planejamento, o brilhante economista Celso Furtado. E San Thiago Dantas surpreendeu com uma ação até então muito pouco usual para um Ministro da Fazenda. E a isso eu gostaria de me referir exatamente neste momento em que as principais centrais sindicais deste Brasil têm uma decisão de greve geral, programada para os dias 22 e 23 próximos.

Qual será a atitude do Ministro Marcílio Marques Moreira? Será que ele terá uma atitude semelhante à de seu inspirador? Talvez os senadores mais idosos poderão lembrar-se da história, com maior riqueza de detalhes.

Ainda hoje cedo, conversei com aquele que, com pouco menos de trinta anos, foi ao lado de Marcílio Marques Moreira, um dos principais assessores de San Thiago Dantas. Refiro-me ao ex-deputado Estadual José Gregório que me relatou esses fatos, e acompanhou San Thiago Dantas, quando este se dirigiu à Avenida Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, para o lugar onde estavam reunidos, na sede de um dos sindicatos — não me lembro qual, se da CGT, ou dos Aerooviários — para dialogar com algumas das principais lideranças sindicais à época, e foi porta-voz de importantes lideranças sindicais, como Dante Pelacane, Clodosmith Riani, Hércules Corrêa. Mas quem foi o porta-voz na ocasião e se expressou como um dos líderes dos trabalhadores foi o então líder sindical Osvaldo Pacheco.

É preciso lembrar que San Thiago Dantas procurou, à época, fazer aquilo que se denominava de consertação — consertação que tanto pode ser com "s", no sentido de procurar consertar as coisas que estão erradas, como concertação com "c", no sentido de procurar harmonizar os interesses muitas vezes divergentes e difíceis de conciliar entre trabalhadores e empresários. Mas ele teve a iniciativa, que foi pioneira na história dos ministros da Fazenda.

E aqui fico pensando, Srs. Senadores, Sr<sup>o</sup>s Senadoras, será que o Ministro Marcílio Marques Moreira, negociador da dívida externa junto com outros ministros, desde 1986, poderia estar sendo visto pela própria imprensa de Londres e de Nova Iorque, como o *Wall Street Journal*, *Financial Times*, como alguém que poderá finalmente entender-se com os credores internacionais? Será que ele vai, simplesmente, fazer algo do agrado dos banqueiros internacionais? Ou será que vai pro-

curar fazer algo que não foi até agora a marca do Governo Fernando Collor, será que ele vai, antes até de ouvir os senhores dos centros financeiros de Nova Iorque, de Paris, de Londres, da Suíça, ouvir os trabalhadores? Será que ele vai se perguntar por que razão decidiram por uma greve geral nos próximos dias 22 e 23. Será que vai tomar a iniciativa de visitar ou de convocar os dirigentes das principais centrais, não procurando fazer uma ação isolada, ou seja, não convidando apenas aqueles que parece que o Governo e alguns meios de comunicação escolheram para ser o seu interlocutor confiável? Porque, claro, é importante que haja diversidade, que haja liberdade de organização sindical. Mas eis que surgiu, recentemente, um dirigente que formou uma nova central, a Força Sindical, como que para se contrapor e dizer que essa, sim, seria boa, e o Governo muitas vezes procura o diálogo com essa. Então, é necessário que o diálogo seja aberto, seja com a CUT, com a CGT, com a Força Sindical, mas que seja um diálogo sincero, aberto, transparente, onde se procure dizer e principalmente ouvir que há necessidade da formulação de uma política econômica que não seja caracterizada pelas medidas provisórias, pela surpresa, que seja consoante com aquilo que o próprio Congresso Nacional, através das vozes do próprio Presidente Mauro Benevides, do Senado, e do Presidente Ibsen Pinheiro, da Câmara dos Deputados, que desde o primeiro dia de nossa legislatura, colocaram com felicidade que a vontade destes legisladores é a de que o Presidente da República não abuse do uso das medidas provisórias, mas esteja disposto a formular a política econômica, elaborá-la com base na consulta aos mais diversos segmentos da sociedade brasileira. E, principalmente, elaborando-a através de projetos de lei a serem submetidos ao Senado.

Assim, será com grande expectativa que vamos aguardar as primeiras medidas do Ministro Marcílio Marques Moreira, os seus primeiros passos; bem como do Presidente do Banco Central, designado, e que será amanhã argüido pelos senadores na Comissão de Assuntos Econômicos.

Muito obrigado. (Muito bem!)

#### COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Áureo Mello — Dario Pereira — Eduardo Suplicy — Hugo Napoleão João França — José Fogaça — Lavoisier Maia — Odacir Soares — Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, DE 1991

Dispõe sobre autorização para porte de arma, de uso permitido, pela tripulação de aeronaves nacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos comandantes de aeronaves de vôos nacionais como à sua tripulação no exercício da profissão é assegurado o direito de porte de arma de fogo, de uso permitido, para a defesa pessoal e a dos passageiros.

Art. 2º O porte de arma será concedido com vista a sua utilização na aeronave durante o percurso do vôo do aeroporto de origem ao do destino.

Art. 3º As disposições regulamentares necessárias à execução desta lei serão baixadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

O Decreto nº 92.795, de 18-6-86, propicia o uso de arma de fogo, de uso permitido, no interior da casa ou no local de trabalho, desde que tenha autorização (art. 1º).

O presente projeto de lei não visa pessoas, mas uma classe, no caso, a dos aeronautas. É que os vôos nacionais e internacionais, de vez em quando, estão sujeitos a sabotagens criminosas, quer de indivíduos com taras homicidas, quer de bombas escondidas no interior das aeronaves por elementos marginais da lei. É por isso que tripulantes e passageiros, de vez em quando, vivem a insegurança total dos vôos, a insegurança da sanha dos criminosos.

Lembramos, agora, o seqüestro, nos céus brasileiros, do Boeing 737 da Vasp, em setembro de 1988, logo após decolar do aeroporto de Confins, em Belo Horizonte, cometido por Raimundo Nonato Alves da Conceição, de 28 anos, motorista de uma certa empreiteira. Durante o seqüestro, o criminoso matou o co-piloto, Salvador Evangelista, e feriu o comandante, Fernando Murilo de Lima e Silva, o engenheiro de voo, Gilberto Heig, e o comissário de bordo, Ronaldo Dias. (O Globo, 30-9-88).

O avião ia de Porto Velho para o Rio de Janeiro. Ao levantar vôo de Belo Horizonte, após vinte minutos, o seqüestrador, com revolver à cabeça do comandante, exigiu que a rota do avião fosse alterada para Brasília. Mas o vôo terminou em Goiânia, envolto numa tragédia que comoveu a Nação: a morte do co-piloto, ferimento nos outros três da tripulação e culminou com o ferimento e, depois, morte do próprio seqüestrador.

Os vôos, em si, estão desamparados. Não há segurança nos aeroportos. O então Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Moreira Lima, disse ser preciso buscar medidas que obstaculizem os seqüestros, como "dificultar o acesso à cabine de comando, utilizando o trinco já existente, mantendo o local isolado". E mais: "Que a revista de passageiros e bagagens pode voltar aos aeroportos". (Jornal do Brasil, 1-10-88).

O Major-Brigadeiro Lauro Ney Menezes, então presidente da Infraero, disse que os 62 aeroportos administrados pela Infraero, apenas 20 dispõem, hoje, de equipamentos necessários: detectores de metais e aparelhos

de raios "x" para realização da inspeção.  
(Jornal de Brasília, 5-10-88.)

O próprio Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, disse na oportunidade que a Polícia Federal não dispõe "de um efetivo suficiente para fiscalizar todos os aeroportos do País". (Jornal do Brasil, 4-10-88.)

Dante disso, está mais que justificada a pretensão deste projeto que é de autorizar os comandantes e tripulantes de nossas aeronaves, segundo as exigências das leis existentes para o caso, o uso de armas, de uso permitido, durante o vôo, para sua defesa pessoal e dos passageiros que estão sob seus cuidados.

Este também o é o anseio da classe que tem mantido entendimentos nesse sentido com o Ministério da Justiça e da Polícia Federal. (Requerimento nº 199/85 da Associação de Pilotos da Varig.)

A pretensão deles ao uso de arma durante o vôo é mais que justa porque se trata de "um grupo de pessoas, de profissionais... que oferecem a quase certeza de segurança na utilização de armas porque... semestralmente submetidos a rigorosíssimo exame médico pelo Centro de Medicina Aeroespacial, do Ministério da Aeronáutica, onde são auferidas e pesadas não só as condições psicotécnicas, como as condições de equilíbrio em suas reações. (Requerimento nº 199/85, supracitado.)

Ao lado disso, eles já gozam de outros privilégios ou direitos, como a "prisão especial", (Lei nº 3.988, de 24-11-61), do "poder de polícia", pela Convenção de Haia, promulgada pelo Decreto nº 70.201, de 24-7-72 e o Código Brasileiro do Ar dá ao comandante de avião "poderes de autoridade e disciplina a bordo da aeronave sobre sua equipagem, sobre os passageiros, impondo-lhes as penas disciplinares expressamente previstas". (Código Brasileiro do Ar, arts. 150-151.)

Nos contatos mantidos com o Ministério da Justiça e a Polícia Federal os aeronautas já têm um Parecer nº 037/86, do Dr. Eli César Lisboa Ramos que diz "a classe solicitante, por suas características próprias, de fato, necessita de porte federal de armas". (Parecer nº 037/86 — DOPS/CCP/DPF, de 27 de maio de 1986.)

Diante de tudo isso, graças à insegurança real dos vôos, à merce, a qualquer instante, dos criminosos e, à falta de defesa da tripulação e dos passageiros, nada mais razoável e imperativo que a aprovação de uma lei, permitindo o uso de arma, de uso permitido, para os comandantes e membros de sua tripulação nos vôos sobre o território nacional.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1991.  
Senador Ney Maranhão.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e enviado à Comissão competente.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

— 1 —

### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 82, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991, de autoria do Senador Mário Covas, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Este item será retirado da pauta de acordo com o que dispõe o art. 175 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Item 2:

— 2 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 17, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1991 (nº 80/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, e depreciação acelerada para máquinas, equipamentos e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 69, de 1991, da Comissão — de assuntos Econômicos.

A Presidência esclarece ao Plenário que o Requerimento nº 187, de autoria do Senador Marco Maciel, de adiamento de discussão da matéria, lido na sessão ordinária anterior, ficou prejudicado nos termos do disposto no art. 279, § 6º do Regimento Interno. (Pausa.) Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 189, DE 1991

Nos termos do art. 279, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1991 (nº 80/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, e depreciação acelerada para máquinas, equipamentos, e dá outras providências, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1991. — Coutinho Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Sobre a mesa recurso interposto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

### RECURSO Nº 4, DE 1991

Nos termos do item 3, do art. 124 do Regimento Interno, solicito seja submetida à

apreciação do Plenário, a emenda de minha autoria ao Projeto de Lei da Câmara nº 17/91, rejeitada na Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1991. — Mansueto de Lavor — Coutinho Jorge — Jatahy Magalhães — César Dias — Márcio Lacerda — Wilson Martins — Nabor Júnior — Garibaldi Alves Filho — Ruy Bacelar.

**Emenda ao Projeto da Lei da Câmara nº 17, de 1991 (nº 80/91, na Casa de origem).**

Altere-se o art. 1º, caput, que terá a seguinte redação:

— Art. 1º Fica instituída isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI aos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos, inclusive aos de automação industrial e de processamento de dados, importados ou de fabricação nacional, bem como respectivos acessórios, até 31 de dezembro de 1998 para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e até 31 de dezembro de 1993 para as demais regiões do País.”

### Justificação

Justifica-se a presente emenda pela necessidade de dar-se atenção ao atual estágio de desenvolvimento industrial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que precisam alimentar seu processo desenvolvimentista, tanto com os investimentos dos Fundos Constitucionais como com um prazo diferenciado para os incentivos propostos no presente projeto de lei.

Brasília, 23 de abril de 1991. — Senador Mansueto de Lavor.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com referência ao recurso que acaba de ser lido, a Presidência informa que, nos termos do disposto no art. 124, item 3, a emenda a que se refere deverá ser submetida ao Plenário sem discussão.

Quanto ao requerimento lido, a Presidência concede a palavra ao nobre Senador Jatahy Magalhães para que proceda à justificativa do mesmo.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Para justificar.) — Sr. Presidente, em pronunciamento feito aqui na sexta-feira passada, praticamente apresentei, juntamente com o Senador Coutinho Jorge e com o apoio declarado de alguns senadores, as razões que justificam a apresentação desse requerimento, para que o assunto voltasse à Comissão de Assuntos Econômicos; além de termos feito essa aprovação no dia em que normalmente a comissão não se reúne, — já que a reunião foi feita numa terça-feira e a reunião normal da comissão é na quinta-feira — hoje temos dados que informam do prejuízo que ocorrerá nas regiões do Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

Sr. Presidente, tenho recebido vários recados e acredito que o Nordeste — no meu entender a informação vem mais voltada para o Nordeste — não seria prejudicado com a

aprovação. É um equívoco muito grande pensar-se assim.

Consideramos necessários uma revisão, um reexame dessa questão em profundidade, com maior reflexão, sem nenhuma preocupação de obstruir a tramitação normal desse projeto, visando o interesse de regiões que são pobres; todos os discursos presidenciais demonstram a necessidade de uma política que não seja igualitária para todo o Brasil, mas que haja uma política quase que protecionista para as regiões do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pois, na realidade, estamos vendo o contrário.

Projetos como esse já foram aprovados no passado, políticas como essa já foram estabelecidas no passado e os resultados, de fácil verificação, tranquilamente podemos constatar e ver o que ocorreu com a adoção dessa política. Foi a maior e mais terrível concentração de renda, em decorrência de medidas, em épocas recessivas, como essa, que estamos sofrendo hoje.

Não queremos obstaculizar a tramitação. Queremos dar garantias ao Nordeste, região de V. Ex., Sr. Presidente, que tem lutado neste Plenário, durante tantos anos, para que o nosso Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste não sejam esquecidos. Em razão dessa luta, estamos solicitando seja a matéria encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos. Lá, em vinte e quatro horas, se quiserem, podem examinar as emendas que forem apresentadas por membros da comissão. Para isso, já solicitei aos Senadores Ruy Bacelar e Coutinho Jorge, membros da comissão, que aí defenderão interesses das três regiões mais pobres.

São fatos como esses, são dados como esses, que obtivemos de pessoas ligadas diretamente à Administração Pública da União e à administração daquela região, que demonstram o prejuízo que aquelas regiões terão. São fatos desse tipo que fazem com que juntamente com o Senador Coutinho Jorge e com outros senadores das três regiões, solicite uma nova audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Espero que o Plenário aprove essa proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A votação do requerimento, nobre Senador Jutahy Magalhães, fica adiada em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento; em consequência, a discussão da matéria, objeto do requerimento, fica sobrestada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Item 3:

— 3 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1991, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Senhores Senadores, que estabelece a data de entrada em vigor de atos normativos, leis e medidas provisórias.

A Presidência lembra ao Plenário que nos termos do disposto do art. 358, § 2º, do Regimento Interno, a matéria permanecerá na Ordem do Dia durante cinco sessões ordinárias consecutivas, em fase de discussão, "quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por 1/3, no mínimo", da composição do Senado Federal.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A discussão terá prosseguimento na sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Item 4:

#### MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1990 (nº 1.340/88, na Casa de origem), que estabelece o enquadramento sindical dos trabalhadores que manuseiam lá.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a do Regimento Interno, conforme Parecer nº 60/91, da Comissão de Assuntos Sociais, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1990.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Passa-se à apreciação do Requerimento nº 188, lido no Expediente, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando autorização do Senado Federal para se afastar dos trabalhos da Casa no período que menciona.

Solicito do Senador Pedro Simon o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS) — Para emitir parecer. Sem revisão do orador.

— O Parecer é favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Sendo favorável o parecer, a votação fica adiada por falta de "quorum".

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Esgotada a Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias. (Pausa.)

S. Ex' não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma das questões mais importantes e mais discutíveis no atual Governo é o chamado Plano de Privatização das Estatais.

Essa é uma questão que vem de longe e sobre a qual — vai Governo, vem Governo — e não se tem uma filosofia definitiva. Interessante é que foram os Governos militares, que depuseram o Governo do Dr. João Goulart sob vários argumentos, inclusive pela sua esquerdação, os que aumentaram a estatização e criaram tantas empresas novas. Foi

exatamente nos Governos militares que as corporações apareceram e as instituições e as entidades estatais se multiplicaram.

O atual Governo, aliás, diga-se de passagem, o Governo anterior também, já dizia que o importante neste País seria partirmos para um plano de privatização.

Não tenho ponto de vista firmado, Sr. Presidente: para mim não significa muito a afirmação de que uma empresa, por ser estatal, tenha que ser um fracasso e, por ser privada, tenha que ser um sucesso. Também me parece significativo destacar que, pelo menos em suas origens, algumas das empresas estatais não foram criadas como tal: o Estado houve por bem intervir na economia privada e as tornou estatais.

Se analisarmos, por exemplo, a indústria de aço, vamos verificar que a intervenção do Estado se fez em razão da ausência total de investimentos por parte do capital privado nacional. Quando o Sr. Getúlio Vargas, em 1945, iniciou a construção de Volta Redonda, não havia nenhuma fórmula, nenhuma chance de termos economia privada em condições de dar início a indústria de aço neste País.

O mesmo aconteceu com relação à Petrobrás. Quando esta iniciou a sua ação, não se tinha nenhuma experiência, nenhuma iniciativa, nenhuma vontade e nenhuma disposição por parte do capital privado de entrar no alto risco da exploração de petróleo no País. Agora o governo fala em privatizar. Tudo bem! Mas creio que se tem que fazer uma análise muito profunda, caso a caso, no que tange à privatização.

O que me traz aqui, neste momento, é a anunciada privatização da Aços Finos Piratini, uma empresa de aços especiais, que nasceu de um trabalho enorme de tecnologia e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Técnicos especialistas e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul fizeram um imenso trabalho e um imenso esforço no sentido de construir a indústria de Aços Finos Piratini. Ela foi uma vitória, significativa uma revolução para o Rio Grande do Sul, significava industrialização do Estado e foi cantada em prosa e verso como uma realização mais espetacular para a economia do Sul do País. Lamentavelmente, Sr. Presidente, a Aços Finos Piratini, que foi planejada para produzir 450 mil toneladas de aço especial, não chegou a alcançar mais do que 150 mil. Ela tem hoje capacidade de produzir 150 mil toneladas de aço plano, mas a verdade é que tudo aquilo que é necessário para produzir dentro do projeto global de 450 mil toneladas já está construído.

Se o Governo resolvesse completar a indústria — fazê-la produzir 450 mil para a qual foi projetada — isto é, passar de 150 mil para 450 mil precisaria de um investimento de 800 dólares por tonelada, quando se for construir uma indústria nova de 300 mil toneladas, precisaria de US\$ 2,400 por toneladas.

A dificuldade de ampliar a construção de completar a obra é antiga. Eu era Deputado Estadual. Sr. Presidente, quando, em razão

de incentivos propostos pelo Governo Federal, o Governo de Estado e a Assembléia Legislativa aprovaram uma lei que entregava o controle da Aços Finos Piratini, que era do Governo do Estado, para o Governo Federal, desde que duas responsabilidades fossem por este compridas primeira, a de completar a indústria de aço, isto é, repito que passasse a produzir 450 mil toneladas, para qual tinha sido projetada, segunda, a de saquear a atividade financeira da empresa, já naquela época em dificuldade.

Ora, Sr. Presidente, lá se vai muito tempo, de 1975 até hoje o Governo não cumpriu o seu compromisso, que era sanear o setor financeiro da empresas e completar a produção em 450 mil toneladas. Até hoje, o Governo Federal deve ao Governo do Rio Grande do Sul o cumprimento das consequências do Projeto de Lei que a Assembléia legislativa aprovou passando o controle da Aços Finos Piratini do Governo do Estado para o Governo Federal. Ele completaria a obra e faria a limpeza da área financeira.

Sr. Presidente, agora se noticia que no próximo mês a indústria de Aços Finos Piratini será privatizada.

Pergunto: mas se o Governo do Estado passou o controle da empresa para o Governo Federal, pode o Governo Federal vender a particular sem pedir autorização do Governo do Estado e da Assembléia Legislativa? A quem pertence essa verba da venda? Ela é uma siderúrgica do Governo do Estado. Segundo: pode vender sem cumprir o compromisso de completar a obra para produzir 450 mil toneladas? Terceiro: para vender por quanto? Argumenta-se que numa indústria de aço, o que vale é a situação financeira da empresa. Ela está com um déficit enorme desde o tempo em que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através de uma lei da Assembléia — eu votei favoravelmente — passou o controle para o Governo Federal.

Agora, uma indústria que tem tudo para produzir 450 mil toneladas, na hora de vendê-la irão lembrar que ela está projetada e tem quase tudo para produzir 450 mil ou dirão que ela produz 150 mil toneladas? Será vendida na base do que é a indústria ou na base do que sua situação financeira de ontem? Alguém me disse: uma indústria dessa quando se privatiza, não se quer saber qual é o capital, qual é a capacidade, o que produz, ou pode produzir, o que interessa é a situação financeira, apenas. Como está a situação financeira? Está mal? O que importa é a situação econômica.

Sr. Presidente, daqui a pouco, alguém fará um grande negócio e o Estado poderá fazer um péssimo investimento. Como pode vender a empresa com base na atual situação financeira, com déficit financeiro que a empresa tem agora? Por que o Governo Federal, desde o tempo em que o Governo de Estado passou-lhe o controle da empresa, não normalizou a sua situação financeira? Creio que a privatização, pela seriedade, tem que ser feita com transparência, para usar o tempo que é da moda e que realmente atinja os

seus setores. Creio que o Governo Federal é um só: é o mesmo Governo Federal que foi lá — e eu era Deputado Estadual, repito — solicitou, ofereceu e fez promessas no sentido de conseguir o controle da Aços Finos Piratini com a responsabilidade de completar a obra e até agora não o fez! Aquele compromisso existe, pois há uma lei da Assembléia Legislativa passando o controle acionário para o Governo Federal, agora, é o mesmo Governo Federal que privatiza e não dá nenhuma satisfação ao Governo do Rio Grande do Sul, com o qual ele tinha o compromisso, repito, de completar a Aços Finos Piratini que só é deficitária por que tem uma produção de escala para 450 mil toneladas, e para isso já tem muitas obras já prontas, e no entanto, só produz 150 mil toneladas porque falta pouco mais de 1/3 para completar a sua obra total. Não sei, mas creio que o novo Ministro da Infra-Estrutura terá que analisar com profundidade essa questão.

Falamos aqui para alertar ao Presidente da República, ao Governo Federal com relação a esta questão.

Quando Deputado Estadual, Sr. Presidente, fui presidente de uma comissão especial que visou exatamente instalar a Aços Finos Piratini, então sonho dourado do Rio Grande do Sul e que não conseguia sair do papel; era uma luta intensa, difícil, porque o Estado queria produzir aço, defendia a tese de que se não o produzisse, se dependesse exclusivamente do aço vindo de Minas Gerais, de São Paulo ou do Centro do País, seria um estado com uma economia total e absolutamente dependente.

Como presidente daquela comissão que batelhou para a instalação da Aços Finos Piratini tivemos uma luta muito intensa com o Ministro da Indústria e do Comércio da época, que defendia a tese de que era ridículo um estado como o Rio Grande do Sul, produzir aço, que a indústria de aço tinha que ficar no Centro do País; o Rio Grande do Sul por não possuir minério, nem indústrias de automóveis, nem um parque industrial, não teria necessidade de ter uma indústria de aço, ele que o comprasse do centro do País.

Uma campanha dura por parte do Rio Grande do Sul, e faz justiça ao então Ministro todo-poderoso Delfim Netto, uma das pessoas que deu força ao nosso estado, numa das longas conversas que tive com S. Exª para que a indústria fosse criada.

Foi um carnaval, uma festa, um momento espetacular a criação da indústria e a inauguração, da primeira etapa, que era exatamente a capacidade de já produzir, ainda que, em caráter precário, 150 mil toneladas. Para ser rentável era necessário uma produção de 450 mil toneladas; alguns consideravam que sem essa cifra não tinha nenhuma condição de sucesso, pelo tipo de aço que ali se produzia, onde entrava, inclusive, a sujeira do carvão, e que, no entanto, teve um êxito muito grande, sendo considerado um dos melhores tipos de aço produzidos, hoje, no mundo inteiro.

Então, Sr. Presidente, para que eu não tenha que voltar a esta tribuna para levantar

dúvidas com relação à operação feita, porque eu não gostaria de voltar aqui e dizer: "Foi vendida a Aços Finos Piratini, não sei quem comprou, quem vendeu, qual foi o preço, na verdade, não se explicou ao Governo do Rio Grande do Sul o que aconteceu ao compromisso assumido quando foi entregue a maioria do capital ao Governo Federal, após lei votada na Assembléia Legislativa; não sei se quem comprou mantém a garantia de completar a obra, cuja produção total é de 450 mil toneladas de aço. Fala-se por aí que há gente interessada em comprar a firma apenas para esvaziar o concorrente, para que não se tenha nas mãos do estado, nas mãos do capital estatal, uma empresa que não vai nem vem, mas prejudica aqueles que têm interesse na produção daquele mesmo tipo de aço.

É por isso, Sr. Presidente, que venho a esta tribuna; na hora em que se fala tanto em privatização, chamar a atenção para esse detalhe. Não estou interessado em aprofundar aqui a tese de que se deve ou não privatizar; se está certo ou se está errado, o que deve ser feito. Mesmo que se queira privatizar, mesmo que se defenda esse ponto de vista, no caso da Aços Finos Piratini não se pode permitir, até para que não se tragá para outras empresas que se queira privatizar, a pecha de anormal, ou até de interesses prejudiciais ao interesse público. Que o Governo Federal não venda essa empresa sem antes explicar — e gostaríamos nós, Sr. Presidente, que as explicações viessem claras e precisas a este Parlamento — para que pudéssemos saber o que há com a Aços Finos Piratini.

Se vai ser privatizada, como isso vai se dar, o que acontecerá com os compromissos que o Governo Federal assumiu quando a Aços Finos Piratini estava nas mãos do Governo do Estado. Toda a cúpula do Governo Federal lá esteve exigindo, impondo que se entregasse o controle acionário para ele fazendo mil promessas de que se isso ocorresse, ou seja, se a maioria do capital da empresa passasse para o Governo Federal, ele a transformaria na mais moderna, na mais eficiente obra de aços finos do Brasil e da América Latina. O que acontecerá? Ficará assim? Quem a comprará? Quem a comprar completará a obra de aumentar a produção de 150 para 450 mil toneladas? O que acontecerá com uma empresa que hoje tem um déficit operacional muito grande?

Vão privatizar a empresa sob o argumento de que tem um déficit operacional muito grande e depois quem a comprar irá ao BNDES e receberá dinheiro para normalizar a situação financeira, Sr. Presidente? É isso que vai acontecer? Aquilo que o BNDES se recusa a fazer agora, que é normalizar a situação financeira da Aços Finos Piratini, ele vai fazer na hora em que ela for privatizada? Ele dará para um particular aquilo que não quer dar para a empresa estatal? É o que vai acontecer? E quem a comprar receberá uma empresa "de 150 mil toneladas", mas em vez de ter que investir 2.400 dólares por tonelada investirá apenas 800 dólares por tonelada, ampliando para 450 mil toneladas a

produção da empresa? É isso que acontecerá?

O Rio Grande do Sul tem essa preocupação. E esse foi um problema que durante duas ocasiões empolgou o Rio Grande do Sul: quando, em 1960, ainda na época do Dr. Brizola, lançou-se a campanha da construção da Aços Finos Piratini, uma campanha enorme, mas que não saiu do papel...

**O Sr. Aureo Mello** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Um momentinho, por favor. Empolgou quando presidimos a Comissão de Aços Finos Piratini, que lutava para que ela fosse construída, o que aconteceu, e está empolgando agora. Inclusive na região do carvão, ainda neste final de semana reuniram-se prefeitos, vereadores, técnicos, especialistas, uma enorme quantidade de pessoas na região de Charqueadas, para debater exatamente a questão da Aços Finos Piratini.

Foi um debate longo, profundo e por isso alerto agora, Sr. Presidente. Eu poderia, se a minha tese fosse "quanto pior, melhor", se eu, Senador de Oposição, viesse aqui assistir às coisas erradas para, depois que errassem, falar, ficar de braços cruzados, lendo no jornal as notícias de hoje, que dizem que até junho ela será privatizada; esperaria que fosse privatizada, sem mais nem menos, para depois vir aqui e exigir essas coisas. Se venho aqui para chamar a atenção para esses detalhes, dos quais, provavelmente, o novo Ministro da Infra-Estrutura não tem conhecimento, se alerto agora é para não ter que voltar aqui depois e cobrar as coisas que não foram feitas.

Ouço o nobre Senador Aureo Mello.

**O Sr. Aureo Mello** — É louvável a observação de V. Ex<sup>e</sup> e a defesa que faz da Aços Finos Piratini, dentro do meu enfoque principalmente por se tratar de uma produção realizada num estado fronteiriço, como é o Rio Grande do Sul. Quanto mais aço, quanto mais produção de aços fortes, de aços finos, maior a possibilidade defensiva daquela área brasileira. É o mesmo que aconteceu com a Siderama, lá no Amazonas, que também é estado fronteiriço, e que por pouco não foi fechada por falta de suplementos financeiros governamentais. Foi preciso que o então Governador Amazonino Mendes injetassem uma verba de grande amplitude para que a Siderama também continuasse a produzir aço. Não se justifica que a produção do aço esteja situada apenas nos estados centrais, o que acarretaria, inclusive, dificuldade de transporte na hora em que se fizesse necessária a produção. Daí por que louvo as palavras de V. Ex<sup>e</sup>, e quero aplaudir sinceramente a veemência com que V. Ex<sup>e</sup> defende a permanência da Aços Finos Piratini no âmbito estatal.

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço, nobre Senador, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, e fico a imaginar a luta que o Amazonas deve ter feito para manter a sua indústria de aço: a

guerra que deve ter sido a construção da indústria da siderurgia e que deve ter sido a sua manutenção. Porque a grande tese dos nossos amigos de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, o argumento deles é que o aço está ali, na boca da mina. Se podemos fazer a indústria siderúrgica aqui, por que não fazer no Rio Grande do Sul? Por que não fazer no Amazonas? Por que vão fazer lá longe? Aliás eu tive um debate desses uma vez, Sr. Presidente, a respeito do Terceiro Pólo Petroquímico, tive uma longa discussão com o então todo célebre, forte, responsável pela indústria petroquímica neste País.

Durante o debate, no próprio pólo petroquímico, onde estava, inclusive, o Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, ele argumentava — e foi um debate até áspero, diga-se de passagem — por que fazer um pólo petroquímico no Rio Grande do Sul, que não tinha petróleo, não tinha nafta, e as indústrias petroquímicas estavam situadas mais aqui no Centro do País do que lá no Rio Grande do Sul. Por que não fazer aqui no Centro, por que levar ao Rio Grande do Sul, com despesas muito maiores do que no Rio ou São Paulo? E eu disse a ele: "É uma pena que V. Ex<sup>e</sup> tenha nascido no Brasil. V. Ex<sup>e</sup> devia ter nascido no Japão, porque, se V. Ex<sup>e</sup> tivesse nascido no Japão, que não tem minério, que não tem matéria-prima e, à época, não tinha consumo, até hoje aquele país seria um conjunto de ilhas vulcânicas. O nosso azar foi que V. Ex<sup>e</sup> nasceu no Brasil e, em aqui nascendo, defende essas idéias".

Então, querer defender a tese que — e este Senado, que representa a Nação, tem que debater — só o centro Rio-São Paulo-Minas, a rigor, hoje, só São Paulo, é que tem que cuidar do desenvolvimento: que indústrias de aço, de automóvel, indústrias que tenham condições de se desenvolver e de prosperar não podem se localizar fora do eixo do Centro deste País, é uma figura ridícula, porque é fazer com que haja permanentemente um aumento da insatisfação que estamos vivendo, pela qual São Paulo funciona, no Brasil, como os Estados Unidos funcionam para a América Latina. Pior, diga-se de passagem, porque os Estados Unidos, pelo menos, têm aduana, têm que pagar um certo imposto, há um controle. Nós, com relação ao que entra dos Estados Unidos, temos um controle; do que entra, do que não entra; do que paga imposto ou não, do que pode ou não vir.

Fui Governador do Rio Grande do Sul, não pude fazer nenhum controle e V. Ex<sup>e</sup> não o pôde fazer, no seu estado, com relação ao que vem de São Paulo ou ao que deixa de vir de São Paulo. Antes do meu governo, 80% dos hortifrutigranjeiros que o Rio Grande do Sul consumia vinham de São Paulo! Vinham de São Paulo porque esse estado adquiriu uma tecnologia tão fantástica e tão extraordinária que, praticamente, colocava o produto ou o hortifrutigranjeiro ali, em Porto Alegre, mais barato do que o produto que era produzido no distrito de Porto Alegre. Saía de São Paulo, e era entregue com um

preço mais barato e de qualidade superior ao do que vinha de uma vila, de um distrito de Porto Alegre.

Se vamos impedir a instalação de indústrias de aço no Amazonas ou lá no Rio Grande do Sul, é claro que vamos ficar numa situação onde São Paulo será cada vez mais São Paulo e os outros estados do Brasil ficarão, cada vez mais, numa situação de maior dependência.

Ainda agora, Sr. Presidente, há uma discussão sobre o preço do aço. No mundo inteiro se aceita o fato de que haja um preço uniforme do aço. O preço do aço é o mesmo no Brasil inteiro. A média do frete é distribuída entre todas as indústrias — São Paulo, a dez quilômetros, Rio Grande do Sul, a mil quilômetros, o Amazonas a dois mil quilômetros —, faz-se um preço médio para que as indústrias e metalúrgicas que se instalem tenham condições de receber o aço a preços iguais.

Agora pretendem fazer uma mudança. Há uma discussão para que caia o preço médio, o preço uniforme, no Brasil inteiro, e nós, do Rio Grande do Sul, teríamos de pagar dez vezes mais do que São Paulo paga pelo frete, e o Amazonas terá que pagar duas vezes mais do que o Rio Grande do Sul paga pelo frete. É evidente que se isso acontecer, acabam-se as indústrias metal-mecânicas do Rio Grande do Sul e do Amazonas, porque vão querer, apenas, se instalar em São Paulo. Essa é uma tese que tem que ser discutida, analisada e aprofundada no sentido de querermos um desenvolvimento nacional em termos deste País. É dentro deste contexto que me preocupa esse debate sobre a Aços Finos Piratini.

Por isso, Sr. Presidente, porque não quero ter que voltar a essa tribuna para protestar, para gritar e para abrir comissões especiais de averiguação, que prefiro falar agora, chamando a atenção do Governo Federal: a privatização da Aços Finos Piratini não é algo para ser feito assim, sem mais nem menos, como se não acontecesse nada.

E, repito, Sr. Presidente: o Governo Federal tem um compromisso com o Estado do Rio Grande do Sul! Foi votada uma lei e, por esta lei, o Governo Federal recebeu o controle de uma usina que foi construída pelo Rio Grande do Sul, e depois de construída é que o controle acionário foi entregue ao Governo Federal, que até hoje não cumpriu a sua parte, que era a de completar a obra. E agora fala em privatizar.

E, a propósito, Sr. Presidente, primeiro o Governo deveria completar a obra; primeiro complete e deixe a obra produzindo 450 mil toneladas de aços planos. Construída a obra, com 450 mil toneladas de aço, ai vamos discutir o que o Governo Federal vai fazer com ela.

É esse fato, Sr. Presidente, que me traz à tribuna, com uma preocupação muito séria, em relação a uma obra que, para nós do Rio Grande do Sul, merece muito carinho, pois resultou de muito esforço. Foi uma dessas,

obras — e imagino que cada estado tenha algo semelhante — em que o povo se dedicou, arregaçou as mangas, e olhou com esperança, Sr. Presidente. Vamos ter uma indústria de aço, o Rio Grande do Sul vai produzir aço, vai se desenvolver, vai progredir! Esperou, arriscou-se, dedicou-se muito a essa indústria de aço, que, justiça seja feita, não correspondeu ao que imaginávamos. Ficou naquilo e até hoje mantém-se nas 150 mil toneladas. É uma indústria incompleta, que não atingiu a sua razão de ser. Lançada por volta de 1962 — vai para 30 anos que foi lançada e, até hoje, está ali, inacabada.

Por tudo isso, a essa altura, receber como um fruto de toda essa luta de titãs, pura e simplesmente a sua privatização, sem saber o seu destino, em verdade, é a interrogação que nós deixamos aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mauro Benévides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Com a palavra o Senador Magno Bacelar. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Aureo Melo. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> desiste da palavra.

Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, evidentemente, nos últimos anos, a situação dos menos favorecidos no Brasil só se tem agravado. Não é necessário lançar mão de dados estatísticos para comprovar essa afirmativa; basta olharmos à nossa volta.

Nas ruas de nossas grandes cidades, quando trafegamos em nossos carros, somos abordados por crianças de faces sujas, sem brilho no olhar, que nos dirigem pedidos por um pão, um dinheiro, um brinquedo, por “qualquer coisa”. Se quisermos ter noção mais ampliada, visitemos os corredores de um hospital público qualquer; lá estão, diariamente, dezenas, centenas de mães pálidas, com crianças desfalecidas nos braços. Vamos a um final de feira, onde encontraremos adultos, crianças — indiferentemente — vasculhando os caixotes, onde foi depositado o lixo das verduras antes expostas à venda aos menos pobres, à cata de batatas apodrecidas só pela metade.

E vimos ontem, Sr. Presidente, na reportagem do “Fantástico”, muitas pessoas colhendo lixo, coletando do lixo alguma coisa para sua sobrevivência.

Esses quadros certamente nos incomodam, e é por isso que alguns preferem ignorá-los, a fim de continuar fazendo de conta que esta-

mos caminhando em direção ao Primeiro Mundo.

Há uma corrente de pensamento segundo a qual todas as dificuldades dos países do Terceiro Mundo são devidas a problemas de endividamento externo, à consequente evasão de recursos no sentido de saldar a dívida acrescida de juros, e o problema de armamento ou estado de guerra.

A segunda situação, felizmente, não ocorre no Brasil. Quanto à primeira, não podemos minimizar os efeitos danosos do escoamento de divisas via pagamento de juros ao exterior; entretanto, se a razão para a perpetuidade dos problemas sociais brasileiros fosse essa, o panorama deveria ter-se alterado para melhor, nos últimos tempos, já que o País não tem sido fiel aos seus compromissos externos.

Segundo a publicação *Panorama Econômico*, do Banco Central, de março de 1991, deixaram de ser pagos, em 1990, 808 milhões de dólares correspondentes a juros. Assim, se o fato de não pagar resolvesse o problema interno, não deveríamos mais extrair os quadros acima descritos da realidade brasileira atual.

O que ocorre, de fato, é que há muito improviso e pouca continuidade nos programas sociais. Se o princípio da prioridade imediata estivesse na consciência governamental, a história dos anos recentes seria escrita de outra maneira.

Nossa proposta, neste momento, é fazer uma breve análise de aspectos da problemática social, à luz dos relatórios do Unicef, de 1990 e de 1991.

Inicialmente, estamos de acordo com as afirmações constantes do relatório “Situção Mundial da Infância”, de 1990, no sentido de que as crianças mais pobres sofrem, de três maneiras principais, os efeitos da crise econômica de seus países. No caso brasileiro, essa afirmativa é plenamente verdadeira. Um primeiro aspecto diz respeito ao fato de que elas não se desenvolvem normalmente quando sofrem carencias alimentares. A desnutrição na infância não pode ser corrigida mais tarde; uma criança mal alimentada tem desenvolvimento físico e mental precários. Como sabemos, as gerações de brasileiros, desta época, sobretudo nos estados do Norte e do Nordeste, vêm apresentando tendência ao nanismo, o que comprova a desnutrição que as crianças sofrem em consequência dos baixos salários recebidos por seus pais. Obviamente, as famílias que são obrigadas a subsistir com o equivalente a três salários mínimos, a dois, a um ou a meio salário mínimo — e esta é a situação real de mais de 70% das famílias brasileiras — ainda que despendam três quartos do que ganham em alimentação, estão com as crianças famintas.

O segundo aspecto é estreitamente dependente do primeiro, pois relaciona-se aos problemas de saúde que as crianças pobres sofrem em meio à crise econômica. Nos últimos anos, em toda a América Latina — e no Brasil isto é evidente — registra-se um declínio na qualidade dos serviços governamentais prestados à saúde da população. A mortalidade

infantil continua apresentando altos índices; o número de crianças com baixo peso ao nascer aumenta ano a ano; a distribuição de medicamentos é cada vez mais deficiente — e os preços dos remédios que têm que ser adquiridos nas farmácias torna-os inacessíveis; doenças controláveis por vacinação ou por medidas de saneamento continuam fazendo vítimas, sendo que, dentre as que mais ceifam vidas infantis, estão algumas que, com o avanço dos conhecimentos médicos, devem ter sido banidas da história atual.

O terceiro aspecto é relativo à educação, direito a que todas as crianças devem ter acesso. Entretanto, segundo o relatório, a meta do ensino fundamental universal está retrocedendo, em vez de avançar. Assim, o número de crianças matriculadas no primeiro grau entrou em declínio e os gastos por aluno têm caído, em termos reais, a partir de 1980.

No caso do Brasil, essa segunda afirmação não pode ser verificada, pois nem o próprio Ministério tem meios de avaliar a despesa que cada aluno significa no plano municipal, estadual, nacional, pois não há um controle sobre o número de matrículas. Entretanto, perceber que a verba destinada ao item “educação” é insuficiente constitui tarefa extremamente fácil — assim como reconhecer que, além de insuficiente, é mal aplicada.

A partir da verificação do problema, o Unicef, como encaminhamento para uma solução, tem sugerido a estratégia do “ajuste com dimensão humana” — pois não fazem sentido as tentativas de desenvolvimento econômico com sacrifício das populações mais pobres — em especial as crianças. Por isso, Michard Jolly fez a seguinte afirmação, diante do Congresso dos Estados Unidos:

*“O capital humano é mais importante como fator de realização do crescimento econômico do que o capital físico. O investimento no capital humano, sob a forma de nutrição, educação básica e saúde, não pode ser postergado. Ou ele ocorre na idade apropriada, quando a necessidade se impõe, ou já não terá efeito. Para a criança, não haverá uma segunda chance.”* (Relatório do Unicef Situação Mundial da Infância — 1990.)

Senhores, somos obrigados a refletir na gravidade da situação de um enorme percentual de crianças brasileiras e de suas famílias, cada vez mais empobrecidas, abandonadas. Falta ao Governo um redirecionamento de fato nas suas políticas sociais, com vistas à implantação dos serviços básicos de saúde, à correção dos desvios da área educacional, à estruturação de programas de orientação familiar (pois um agravante, no caso brasileiro, reside no crescimento desordenado das populações mais pobres, que têm proles numerosas para alimentar e educar), com vistas também, e essencialmente, ao racional aproveitamento dos nossos recursos naturais.

Sendo participante da comunidade mundial, o Brasil está comprometido, desde setembro de 1990, quando se realizou a Reunião de Cúpula pela Criança, na tarefa de

alcançar as metas para o ano 2.000, constantes do texto Convenção sobre os Direitos da Criança, as quais, resumidas, significam:

- a) redução, em um terço, das taxas de mortalidade infantil;
- b) redução, à metade, das taxas de mortalidade materna;
- c) redução, à metade, das taxas de desnutrição grave entre menores de cinco anos;
- d) acesso universal à água limpa e à rede de esgotos;
- e) oferta de educação básica a todas as crianças, 80% das quais devem concluir o curso na idade escolar;
- f) redução em 50% da taxa de analfabetismo;
- g) proteção às crianças que vivem em circunstâncias especialmente difíceis. (Resumido do relatório Situação Mundial da Infância, 1991.)

As metas específicas foram endossadas por um conjunto de representantes de 159 países, na maior reunião de líderes políticos já realizada. Apesar de ambiciosas, tais metas são possíveis de alcançar, já que o conhecimento das técnicas a serem utilizadas está desenvolvido — e o total dos recursos financeiros, avaliados em 21 bilhões de dólares — representa o mesmo que é despendido, a cada dez dias, com gastos militares no mundo. Se houver a manutenção consciente do compromisso assumido, os desafios poderão ser vencidos. Tanto mais porque alguns dos passos a serem dados, por exemplo, nas vias da redução das taxas de mortalidade materno-infantil, são simples medidas educativas, para combater atitudes nascidas da ignorância — não dependendo tanto de somas avantajadas. Doenças como diarréia, sarampo, tétano, coqueluche e pneumonia — responsáveis por 60% dos óbitos, são evitáveis ou tratáveis a custos muito baixos.

Dúvidas bem fundamentadas, entretanto, persistem quanto à consecução desses objetivos, no Brasil. Especificamente, a respeito da meta de reduzir à metade as taxas de desnutrição grave entre menores de cinco anos, parece-nos inatingível, pois a boa alimentação das crianças está diretamente relacionada com a situação financeira das famílias.

O próprio Governo reconhece que, a cada ano, morrem no Brasil 250 mil crianças antes de completarem um ano de idade; e que uma em cada quatro crianças sofre de grave desnutrição. O Projeto de Reconstrução Nacional diz que "uma mudança radical nesse quadro é absolutamente prioritária" e que a criação do Projeto Ministério da Criança, que constitui o plano social do Governo para a infância e juventude, "racionaliza o uso de recursos públicos e promove a atuação coordenada e eficaz dos órgãos e entidades da administração federal voltados para defesa dos direitos e a satisfação das necessidades da criança e dos jovens brasileiros".

Indagações nos assediaram quanto a essa eficácia da ação, quando temos tão altos índices de desemprego e de subemprego no País. Se o número de desempregados só tem aumentado, pois de 2,5 milhões passamos a contar

seis milhões, do ano passado para cá, como esperar que as crianças sejam bem alimentadas? Não acreditamos que a desnutrição das crianças se resolva com medidas paternalistas e assistenciais. O que é necessário é dar condições a todos os pais de família de trabalhar e de prover as necessidades alimentares de seus filhos, com o fruto de seu próprio esforço. É preciso dar condições aos pais de família, também, de abrigar dignamente seus filhos sob um teto, pois aquele que é obrigado a sobreviver com os seus na rua, ou debaixo de viadutos, não poderá protegê-los de doenças e da morte.

Aliás, as condições de saúde em que vive grande parte da população, mesmo estando sob um teto, são péssimas, apesar de o Governo propalar que:

"O Plano Quinquenal de Saúde, estruturado em metas e atividades com cronograma preciso de implementação, consolida todas as ações programadas pelo Governo Federal na área de saúde. No curso de cinco anos, estão previstos investimentos estimados em 120 bilhões de dólares que promoverão uma mudança profunda no perfil de saúde do País."

O que ocorre de fato não corresponde ao que se diz; há uma enorme distância entre as palavras e a ação.

O Próprio Ministro Alceni Guerra, em recente exposição ao Sr. Presidente da República, reconheceu que "o quadro de saneamento do País é caótico". Os grandes centros têm tratamento para 46% dos esgotos; a periferia das cidades tem apenas 0,1%, a zona rural, 2% dos seus dejetos tratados. Quanto à qualidade da água, 90% da população urbana é privilegiada, mas apenas 30% das populações periféricas e menos de 10% da zona rural têm acesso à água com algum tratamento. Dessa forma, está instalada uma ampla rede de favorecimento aos surtos de doenças transmissíveis — e, no momento, não se podem prever as consequências da introdução do vibrião do cólera, no Brasil.

A falta de saneamento urbano, nos últimos anos, foi responsável pela proliferação de outra doença controlável, o dengue, que vem teimosamente se expandindo em todas as regiões.

Há vários outros exemplos do distanciamento entre as palavras e a ação. Ainda na área da saúde pública, a desarticulação da Sucam, que terá consequências que ainda não se podem avaliar, assim como a extinção da Fundação Sesp (Serviços Especiais de Saúde Pública), que levou mais de um ano para ser substituída pela Fundação Nacional da Saúde, cuja organização tardia faz com que a população deixe de ser atendida. Há, pois, uma generalizada dificuldade de resposta aos problemas de saúde da população, em virtude dessas reformas ainda não consolidadas. Caso grave é o da redução das dívidas do Inamps, fato mostrado como altamente meritório — mas que se deu em virtude da diminuição dos valores de compra dos serviços prestados por entidades privadas convenia-

das: uma consulta médica, hoje, tem menor valor que um corte de cabelo masculino, ou seja — Cr\$300,00!

Não é preciso dizer que o caos instalado no sistema de atendimento à saúde da população terá reflexos amplos, em breve espaço de tempo, sobretudo no que se refere às crianças. Espero que não se confirmem as previsões, para as próximas pesquisas do IBGE, de ainda mais altas taxas de desnutrição e mortalidade infantil.

Gostaria muito, senhores, de trazer a este plenário um pronunciamento mais otimista. Entretanto, enquanto formos objeto de críticas mundiais a respeito do modo como são tratadas as nossas crianças, não posso deixar de lamentar a situação. Peço a Deus que me permita ver tomadas medidas sérias, eficazes, humanitárias, de modo que nosso País possa avançar para o ano 2000 não só como 8º economia do mundo, mas com indicadores sociais mais favoráveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, viajando amanhã, chefiando uma delegação de senadores e deputados do PRN à China Popular, a convite do Partido Comunista Chinês, eu não podia deixar de dar alguns esclarecimentos em meu nome pessoal como senador da República. Portanto, ocupo a tribuna do Senado para denunciar a trama dos oligopólios, comandada pelo seu chefe, o empresário Antônio Ermírio de Moraes, que tenta desestabilizar o governo do Presidente Collor, em virtude da sua política econômica de real interesse para o País e que contraria os interesses desses grupos poderosos! Darei os nomes aos bois, com dados estatísticos. Nada poderá ser correlacionado entre este episódio e a saída da Ministra Zélia do Ministério da Economia, cujo desfecho foi motivado mais por emoção que por razões políticas. Tanto é assim que no vasto noticiário sobre sua saída do Governo, não houve quem apontasse divergência política entre ela e o Presidente Collor. O tom da cerimônia de despedida mostrou que os dois não divergiram em torno de idéias, mas do comportamento político. A prova do que estou dizendo, foram as declarações do Presidente Collor segundo as quais ele não se decepcionou com o ideário de sua ministra. Ademais, ao contrário do que se esperava, o Presidente não foi buscar o substituto da ministra nas hostes inimigas, dentre os representantes dos oligopólios, ou ainda poderia ter escolhido alguém da Fiesp. Nada disso aconteceu. O Presidente Collor escolheu sem ouvir ninguém, escolheu um servidor público, o Diplomata Marclio Marques Moreira, homem com reconhecida formação intelectual, política e econômica, mas, que, pela profissão que exerce, é uma garantia de que cumprirá

exatamente a linha traçada pelo Presidente da República. É bom lembrar que até hoje não se conhece casos de rebeldia do Itamaraty à linha política presidencial, desde o Presidente João Goulart ao Presidente Médici. O novo Ministro Marcílio Moreira diz que não haverá mudanças substanciais na política econômica. O episódio da saída da ministra, por consequente, demonstra aos desavisados de que não abre mão para ninguém, nem mesmo a velhos amigos da sua autoridade para conduzir todo o processo de estabilização econômica e política de seu Governo. O Presidente deu um recado — não há ninguém com estabilidade em sua equipe. Desde o começo de seu Governo que o Presidente frisou com todas as letras e com o respaldo de 35 milhões de brasileiros, que o ministro ou secretário que ele convidar para sua equipe, se errar é ele quem erra; se acertar é o Presidente quem acerta. A Ministra Zélia, que sob o comando do Presidente Collor derribou a meta da inflação de 100% para menos de 8% ao mês; matando a ciranda financeira; preparando as condições para o desenvolvimento nacional apesar da sabotagem dos oligopólios, dos cartéis, a principalmente nacionais, por isso recebeu as iras de segmentos contrariados. Chamo atenção do Senado para a alegria estampada no rosto dessa gente que até hoje só fez tirar sangue de caranguejo (sabemos que caranguejo não tem sangue, mas mesmo assim, esses cartéis continuam a sugar o sangue do povo brasileiro). Tomem nota Srs. Senadores, essa alegria poderá durar pouco! As medidas de contenção do Governo e aquelas contra os cartéis, nos oligopólios e cartéis, não podem se contar ao apoio da maioria absoluta da população brasileira e o Governo continuará batendo forte nessa direção. Digo isso porque nessa minha denúncia dos cartéis comandada pelo Sr. Antônio Ermírio, recebi vários telegramas de empresários de peso, tenho esses telegramas, alguns deles me dizem que receiam que essa quadrilha possa liquidá-los economicamente. Vejam Srs. Senadores, a alegria que essa gente comemora à saída da Ministra Zélia, na qual peço a transcrição do artigo publicado no dia 11 último, na Folha de S. Paulo, sob o título "Empresários festejam a saída de Zélia".

**O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?**

**O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> também um aparte, após concedê-lo ao Senador Jutahy Magalhães?**

**O SR. NEY MARANHÃO — Um minuto, nobres senadores, concederei com todo prazer o aparte a V. Ex<sup>e</sup>**

Outro artigo da Folha de S. Paulo tem como título "empresários de multis festejam saída de Zélia", diz:

Josias de Souza

Diretor Executivo da Sucursal de Brasília

**Wilson Silveira**  
Da Sucursal de Brasília

Empresários de multinacionais, reunidos em almoço comemorativo ao 75º aniversário da Câmara de Comércio Americana do Brasil, festejaram ontem, na presença do Presidente Fernando Collor de Mello, a queda de Zélia Cardoso de Mello e, mais ainda, a ascensão de Marcílio Marques Moreira à pasta da Economia.

"Foi uma feliz coincidência", afirmou Félix de Bulhões (White Martins), Presidente da Câmara de Comércio, referindo-se ao fato de o almoço de aniversário da entidade ter sido feito no mesmo dia em que Zélia transferiu o controle da economia para Marcílio. "Com o Marcílio será ótimo", disse Bulhões.

Convidada, Zélia foi substituída por Marcílio, que acompanhou Collor. Foi o seu primeiro compromisso oficial como ministro. Os dois foram aplaudidos de pé pelos cerca de quinhentos empresários que lotavam o salão de festas do Clube Naval de Brasília.

Conforme documento distribuído pela Câmara de Comércio Americana, estavam naquele salão os responsáveis por 20% do Produto Interno Bruto (PIB) e 60% dos investimentos estrangeiros no Brasil. A Câmara de Comércio Americana congrega 1.200 empresas.

Enquanto aguardava a chegada de Collor, Félix Bulhões reconheceu "os méritos" de Zélia, mas disse que a ex-ministra precisava sair por ter criado muitas "áreas de atrito"; defendeu a necessidade de "muita conversa" entre empresários e Governo.

Os empresários falaram como se enxergassem em Marcílio o início de uma nova fase: "Sem dúvida nenhuma é um nome que atrai mais investimentos estrangeiros", disse, por exemplo, Robert Harper, da Texaco.

O Embaixador norte-americano no Brasil, Richard Melton, afirmou que Marcílio pode facilitar o acesso do Brasil ao Plano Bush de integração das Américas.

Em resposta a um discurso de Bulhões, Collor fez elogios à Câmara de Comércio Americana e deu uma estocada nos empresários presentes: "Vamos trabalhar mais com fatos e menos com boatos". Pediu investimentos.

Vejam, Srs. Senadores, como essa gente é competente quando se trata de encher mais as suas "burras", seus bolsos, como diz em manchete a Folha de S. Paulo: "Trocá de ministro provoca reajuste de 40% sobre preço do alumínio".

**TROCA DE MINISTRO  
PROVOCA REAJUSTES  
DE ATÉ 40%**

**Fernando Canzian**  
**Alcides Ferreira**  
Da Reportagem Local

O vácuo entre a troca de ministros da Economia foi suficiente para estimular remarcações de preços nos dois últimos dias. Os setores de alumínio e material plástico pediram a seus clientes aumentos de 35% e 40%,

respectivamente. No comércio, foram suspenas promoções e ocorreram reajustes em bares e restaurantes.

A maior empresa de embalagens do país, a Toga, interrompeu anteontem a compra de folhas de alumínio e películas plásticas por não concordar com os reajustes. A Toga consome 100 toneladas de alumínio e 250 toneladas de plástico por mês. "Trata-se de uma demonstração de completo antipatriotismo dos nossos fornecedores", disse Sérgio Haerfeld, presidente da Toga.

O economista Gil Pace, cuja empresa de consultoria tem um índice próprio de inflação, observou reajustes nos itens de vestuário e eletrodomésticos nos shoppings e supermercados do Rio para aproveitar as vendas do Dia das Mães. Pace recebe diariamente planilhas com preços coletados por seus funcionários. "Houve uma euforia liberal inopportunamente", comentou.

"Este pode ser o início de uma explosão", afirmou Horácio Cherkasski, diretor da Fiesp. O empresário disse que estão subindo a maioria dos preços de matérias-primas controladas por "oligopólios e monopólios".

A assessoria de imprensa da Alcoa, entre as líderes na produção de alumínio, informou que a indústria vem realizando "negociações setoriais e isoladas" com seus clientes para aumentar os preços. A empresa não revelou o percentual médio definido nessas operações.

Adauto Ponte, presidente da ABIFÁ (Associação Brasileira da Indústria de Fundição), maior consumidor de alumínio, disse que na reunião da câmara setorial os empresários acertaram que os preços seriam negociados livremente. "Isso dependeria de uma autorização oficial e de uma portaria. Mas a equipe econômica caiu e a coisa ficou no ar", explicou. "Legalmente, os aumentos estão proibidos".

A Associação Brasileira da Indústria do Plástico informou que apenas o seu presidente, Celso Hahne, poderia se pronunciar a respeito dos aumentos. A secretaria do empresário disse que ele se encontrava em viagem ao exterior.

Gil Pace disse que os reajustes podem puxar a inflação de maio para um índice superior a 11%. Segundo ele, a recessão e o congelamento estavam segurando os aumentos e deveriam manter a taxa ao redor de 9% este mês.

Na avaliação do economista, a "debandada" dos técnicos da equipe de Zélia Cardoso de Mello esvaziou os gabinetes do Ministério da Economia e as possibilidades de controle de preços.

O empresário Aldo Lorenzetti disse que "espera uma forte retração nas atividades em indústrias que, como a sua, operam com o governo. A troca de equipes acaba adiando as decisões e emperrando os negócios", afirmou.

No Brasil, apenas 4 empresas dominam 79,4% do Mercado de Alumínio, assim distribuído.

**Alumínio**

— Alcoa tem 30% do mercado  
— CBA tem 22,1% do mercado  
— Alcon tem 14,8% do mercado  
— Albrás tem 12,5% do mercado, ou seja; 79,4 do mercado de alumínio do País.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Tenho o prazer de ouvir o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Ney Maranhão, V. Ex<sup>e</sup> está prestando até um serviço ao Senado vindo à tribuna hoje, a fim de tratar desse assunto. Sexta-feira passada, tive a oportunidade de reclamar da Liderança do Governo, numa palavra sobre as razões que teriam levado à substituição da Ministra Zélia Cardoso de Mello. Não sou daqueles que hoje estão apenas batendo palmas à Ministra, considerando que ela estava no caminho certo da salvação do País; mantenho as críticas que fazia anteriormente: em primeiro lugar, sobre a questão da prepotência, da maneira como vinha querendo fazer modificações, passando por cima das leis, da Constituição, de forma autoritária, sobre a questão do desemprego, dos salários, de todos esses problemas que já tratamos aqui no plenário do Senado em conferências, reuniões, entrevistas. Mas ficamos na dúvida de quais as razões que teriam levado a essa substituição. Não sei se foi em razão do reconhecimento de que o Plano Collor II e Plano Collor I falharam, e se foi em razão do desemprego em massa a que estamos assistindo, da recessão que estamos atravessando, dos baixos salários, enfim, foi isso reconhecido — e estou me baseando em informações de jornais — pois o próprio Presidente Collor, na reunião do PFL e PRN, na casa do Deputado Ricardo Fiúza, declarou que a Ministra não tinha conseguido “derrubar o touro” — a inflação “e nem tinha conseguido mantê-lo preso pelos chifres”. Está reconhecendo que ela teria falhado no combate à inflação — que era o alvo número um deste Governo. Mas, se forem essas as razões, eu poderia até aplaudir. Teriam sido as razões da sua substituição a maneira correta com que a área econômica vinha desenvolvendo as negociações em torno da dívida externa? Seriam essas as razões? Seriam as razões exatamente essa guerra que se fazia contra os oligopólios? Será que foram essas as razões que determinaram a queda da Ministra? É preciso verificar esse ponto. V. Ex<sup>e</sup>, como vice-líder do Governo, poderá fazer isso. Permita-me, porém, V. Ex<sup>e</sup> declarar que não aceito como explicação para a saída da Ministra a questão emocional, o que não faria com que uma equipe inteira se solidarizasse para acompanhar a Ministra nessa queda. O que tenho visto e lido em declarações que saem sem querer da boca dessas pessoas que deixaram o poder é que a política econômica teria uma reviravolta e que essa teria sido a razão, porque, não tendo sido feita a substituição por alguém da mesma linha que vinha sendo traçada, então isso determinava o afastamento de toda a equipe econômica do Governo. Essa é a razão que

parece estar sendo dada. Também não quero aceitar esse comentário deprimente de que é a substituição da Unicamp pelo Unibanco; isso é demais. Então, quero saber de V. Ex<sup>e</sup>, como Vice-Líder, qual a razão verdadeira, qual a linha que a Ministra estava seguindo e que não mereceu mais a confiança do Presidente da República. Há dois lados; um dos dois deve ter determinado a queda da Ministra.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Jutahy Magalhães, ouvi com a devida atenção e respeito o aparte que V. Ex<sup>e</sup> acaba de proferir. O próprio discurso do Presidente da República, na despedida da Ministra não demonstrou falta de confiança e de desempenho, e a própria Ministra Zélia, no seu pronunciamento de despedida no Palácio do Planalto, chamou-me a atenção quando disse:

“Pois não no iludamos. O processo de mudanças apenas começou. Desequilíbrios econômicos devido à resistência dos privilegiados e de uns poucos irresponsáveis que se beneficiaram da miséria e da fragilidade institucional em proveito próprio persiste e ameaça a consolidação dos avanços.”

Senador Jutahy Magalhães, aproveito o aparte de V. Ex<sup>e</sup> para dizer que a maioria absoluta do empresariado brasileiro está apoiando o plano do Presidente da República, mas uma meia dúzia, uns dez ou doze que fazem parte desses cartéis, que combatem sempre, desde os tempos de Getúlio até hoje e quando são contrariados nos seus interesses, reviram e reviram forte.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Foram eles, então, que derrubaram a Ministra?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Não, de maneira nenhuma. A Ministra Zélia Cardoso de Mello cumpriu, como disse aqui o Presidente Fernando Collor de Mello, a primeira etapa do seu trabalho. Sua Excelência, desde o começo, diz: “O Ministro sou eu, o secretário sou eu. Se o Ministro errar, sou eu que erro e, se o Secretário errar, também sou eu que erro; mas, se acertar, sou eu que acerto”. Então a equipe da Ministra Zélia acertou, conseguiu derrubar uma inflação de 100% para 8%.

Lógico, Senador Jutahy Magalhães, que houve uma operação, houve o que V. Ex<sup>e</sup> acaba de dizer: desemprego, recessão, tinha que haver um preço por essa posição que hoje estamos vivendo. A Ministra Zélia Cardoso de Mello, a sua equipe e o Presidente da República derrubaram uma mata da inflação. O Presidente da República e a ministra Zélia Cardoso de Mello abriram a “picada” contra os overs e a ciranda financeira; terraplanaram essa estrada.

Falo aqui, Senador Jutahy Magalhães em meu nome pessoal, não em nome de Liderança do Governo — nem como Líder do Partido do Presidente, entendo que a Ministra Zélia Cardoso de Mello todos nós, um grande parte do povo brasileiro está reconhecendo, no meu entender, como Senador, com uma posição pessoal — não teve “jogo de

cintura” para discutir o problema do débito externo do País. E o Presidente, com a sua visão de magistrado e homem que conhece os problemas desse País, de estadista, foi escolher quem? Um homem ligado aos grupos econômicos, um homem da Fiesp? Foi escolher um diplomata de carreira, com uma experiência muito grande na área internacional para discutir o problema da dívida externa que tanto o País necessita para a retomada do seu desenvolvimento.

Concedo o aparte ao Senador Esperidião Amin e logo depois ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Esperidião Amin** — Nobre Senador Ney Maranhão, desejo, em primeiro lugar, congratular-me com a coragem de V. Ex<sup>e</sup>, coragem mais uma vez demonstrada por, neste momento, cumprir um compromisso que V. Ex<sup>e</sup> tinha assumido de dar, como foi a expressão usada, “nomes aos bois” na questão da ingerência de cartéis, de oligopólios, enfim, dos poderosos na economia nacional, ingerência essa, Senado Ney Maranhão, que até os liberais consideram indevida. Os senadores costumam receber ou recebem uma publicação da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro e da Associação Comercial do Rio de Janeiro, recebo em meu gabinete, e, na penúltima edição, um dos editoriais dessa publicação, oriunda, portanto, de uma das catedrais do liberalismo brasileiro, dizia textualmente que o Governo não deve interferir na formação de preços, exceto na formação de preços, de cartórios de cartéis e oligopólios. Neste breve aparte não tenho a pretensão de abordar este assunto que, aliás, é escopo do seu pronunciamento e não do meu. Quero apenas me solidarizar com V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. NEY MARANHÃO** — V. Ex<sup>e</sup> está trazendo uma grande ajuda ao meu pronunciamento com esse seu aparte, como homem público, por sua grande experiência. Enfim, V. Ex<sup>e</sup> está dando uma grande contribuição.

**O Sr. Esperidião Amin** — Muito obrigado, Senador. O que desejo focalizar, então, é a coragem de V. Ex<sup>e</sup>, a necessidade de, na evolução, no desdobramento da condução da política econômica, se estabelecer uma distinção entre o que é, no capitalismo moderno, a liberdade de preços e o que é uma sociedade indefesa. Há uma grande diferença entre liberalismo de preços e sociedade desorganizada, sem mecanismos para retaliar, no mínimo, através da opinião pública, as exorbitâncias dos “poderosos” que fixam preços abusivamente de bens que só eles podem produzir. E esse sintoma do abusivo voltou a aflorar na semana passada. Não tecerei comentários sobre a saída da Ministra da Economia, cujo desempenho não quero avaliar, porque alongaria ainda mais o meu aparte. Apenas gostaria de dizer que a ex-ministra terá oportunidade até de amadurecer seus conceitos, porque é ainda bem jovem. Na semana passada voltou a aflorar esse espírito de ave de rapina, a que fica na espreita aguardando a oportunidade para atacar.

**O SR. NEY MARANHÃO —** O nosso carará.

**O Sr. Esperidião Amin —** O seu carará — já que o Senador José Fogaça me olha assustado, o chimango dos campos pampeiros. Rapina, mas rapina de gente bem vestida, não é o carará que usa a indumentária que a natureza lhe confere. Não, é gente muito bem vestida, muito bem dotada e, como V. Ex<sup>e</sup> abordou o assunto, em embalagens aluminizadas, prontas para viagem internacional — que não é o caso de V. Ex<sup>e</sup> que vai visitar a República Popular da China, um país onde a austeridade é a grande lição. Para encerrar, nobre Senador Ney Maranhão, junto com as minhas congratulações, acho que este assunto é da maior importância. V. Ex<sup>e</sup>, repito, reitera a coragem de homem público que tem, ao fazer este pronunciamento. Só quero, ao concluir, fazer uma reflexão sobre esse episódio da mudança do ministério, porque não é do Ministro, é do ministério. Abstrai das questões passionais, tenho a convicção de que esse episódio nos aproxima muito do parlamentarismo. Repito, esse episódio, com tudo aquilo que foi dito pelo Presidente da República, e pela ex-Ministra da Economia, que está sendo descoberto pela opinião pública, nos aproxima do parlamentarismo. Por isso, já vejo nesse episódio algo de muito bom do ponto de vista estrutural, de instituição política brasileira. E, como parlamentarista que sou, vejo que esta vicissitude político-administrativa nos dá um recado bom, é o recado do parlamentarismo, como sistema a reger a coisa pública brasileira. Muito obrigado, nobre Senador.

**O SR. NEY MARANHÃO —** Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>e</sup> está retratando aquilo que muito gente gostaria de afirmar. V. Ex<sup>e</sup> está retratando a opinião do micro, do médio, do pequeno e também do grande empresário. V. Ex<sup>e</sup>, está traduzindo o desejo do empresariado do nosso País que quer opinar, mas tem o receio dessas aves de rapina, como acabamos de citar, "acabem com eles", "quebre-os", haja vista aqui esse problema do alumínio, onde empresas fortes como a Toga e outras vêm reclamar, onde quatro empresas que controlam 79% do alumínio desse País sentam-se e determinam o que desejam.

Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>e</sup>, como ex-Governador, como ex-Prefeito, como homem que sentiu na própria pele, no Executivo, pode fazer essas afirmações.

Lembro-me nesse momento do grande pernambucano, do estadista, que talvez se estivesse vivo teria sido Presidente da República, Agamenon Magalhães. Foi ele que lutou pela lei antitruste, chamada depois de aprovada de a "Lei Malaia", que desde a época do Dr. Getúlio Vargas até hoje deveria ter sido aperfeiçoadas, para que se enquadrasse essa gente que não respeita nada, só respeita os seus bolsos.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, que muito me honrou neste momento.

**O Sr. Eduardo Suplicy —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO —** Ouço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy —** V. Ex<sup>e</sup> Senador Ney Maranhão, está procurando trazer para o Senado Federal luzes sobre as pressões, os motivos, que fizeram com que alguns setores empresariais demonstrassem satisfação com a queda da Ministra Zélia Cardoso de Mello e, inclusive, procuraram se aproveitar da troca de ministros para fazer aumentar os seus preços, como ocorreu no setor de alumínio, tipicamente formado por cartéis. Nobre Senador Ney Maranhão, gostaria que V. Ex<sup>e</sup> pudesse trazer luzes com respeito a outros episódios importantes que, certamente, precisaríamos, nós do Senado Federal, conhecer. Porque o episódio da queda da Ministra Zélia Cardoso de Mello, também trouxe à luz problemas no seio do Governo. Por exemplo, o conflito que se deu com o Secretário do Desenvolvimento Regional, Egberto Batista, pois a imprensa dá conta de que houve uma pressão muito grande por parte do seu irmão, aliás, suplente de Senador, Gilberto Miranda Batista, que em sendo proprietário de inúmeras empresas, cerca de 18, na área da Zona Franca de Manaus, acabou fazendo com que o Governo baixasse uma Portaria pela qual poderia ele ou uma de suas empresas realizar importações de automóveis ou de utilitários a serem montados na Zona Franca de Manaus, de maneira tal que iria utilizar-se de grande parte da cota de importações dessa área. A Ministra Zélia Cardoso de Mello, percebendo que aquilo poderia se constituir em uma forma de favorecer um grupo específico, relacionado ao irmão do Secretário Egberto Batista, simplesmente resolveu dizer ao Presidente da República que aquela Portaria deveria ser revogada e assim o foi. Foi revogada, mas como contrapartida acabou criando mais um elemento de pressão para a sua queda. Este episódio precisa ser melhor esclarecido, e V. Ex<sup>e</sup>, como Líder do Governo, certamente, pode a seu respeito trazer luzes e informações, porque o fato, Senador Ney Maranhão, é que se conhece a maneira como esse Sr. Gilberto Miranda Batista acabou desenvolvendo formas de se tornar sócio-proprietário de tantas empresas.

Como consultor e idealizador de projetos, se enfronhou nos órgãos oficiais e colocou como condição da aprovação de projetos — e isso em governos passados — a possibilidade de se tornar sócio com 20% ou mais de cotas de cada uma dessas empresas. E foi conseguindo se tornar sócio com este mecanismo: formulava um projeto que colocava na gaveta e dizia a determinado grupo que tal projeto poderia ser aprovado, que por sua influência conseguiria que fosse, mas para tanto precisaria ser sócio ele próprio, e assim desenvolveu uma série de mecanismos e projetos de forma a associar-se. E, hoje, dentro do Governo Fernando Collor de Mello — e V. Ex<sup>e</sup>, como Líder, acaba de colocar como é importante que não se esteja favorecendo quaisquer grupos que possam ser ora fornecedores de alumínio ou quaisquer grupos cartelizados — há que se pensar em como evitar

que grupos econômicos sejam favorecidos, simplesmente por serem amigos dos que detêm o poder. Seria importante que o Senado Federal tivesse o esclarecimento, o mais nítido possível, de como nessa área da Secretaria de Desenvolvimento Regional não se esteja cometendo quaisquer abusos. Muito obrigado, Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO —** Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>e</sup>, como Senador da Oposição, é considerado por mim como um verdadeiro embaixador. V. Ex<sup>e</sup> sabe colocar as coisas nos seus devidos lugares.

Respondendo a V. Ex<sup>e</sup> sobre o primeiro item; que é dos oligopólios, apenas hoje estou fazendo um levantamento dos problemas referentes ao alumínio. Mas tenho um pronunciamento, que já está pronto, com dados estatísticos de áreas como: cimento, abastecimento cartéis de laboratórios, cartéis de transportes, com dados estatísticos, mostrando a força dessa gente.

Tenho certeza, Senador Eduardo Suplicy, de que este Congresso, este Senado, com o apoio do povo brasileiro e, principalmente, com o apoio do Presidente da República, que tem uma responsabilidade e uma chancela de 35 milhões de brasileiros que o elegerá lá e irá domar essa gente que nunca teve respeito para com o povo brasileiro.

Com relação à segunda etapa do seu aparte, até prova contrária, tenho o Secretário Egberto Baptista como um homem sério, competente e pessoa da inteira confiança do Presidente da República.

Como primeiro senador que apoiou o Presidente, como homem que acredita nas propostas de Sua Exceléncia, espero e tenho certeza de que essas denúncias que V. Ex<sup>e</sup> acaba de citar serão aprofundadas, serão examinadas até o fundo do pôco e, se alguém estiver devendo, será punido. Como viajarei para o exterior, até que eu volte, tenho certeza de que sobre essas denúncias V. Ex<sup>e</sup> terá uma satisfação e o devido esclarecimento, assim como o povo brasileiro e a opinião pública.

Continuando, Sr. Presidente.

"Os Srs. sabem quem são os donos dos cartéis do alumínio? Nesse meio não podia deixar de estar o comandante-chefe dos cartéis nacionais, o Sr. Antônio Ermírio de Moraes."

**O Sr. Almir Gabriel —** Senador Ney Maranhão, V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO —** Um minuto, nobre Senador e lhe darei o aparte.

**O Sr. Odacir Soares —** Gostaria que V. Ex<sup>e</sup> me concedesse um aparte também.

**O SR. NEY MARANHÃO —** Com muito prazer.

Passo a ler a declaração do empresário Sérgio Haberfeld Toga, que fabrica 100 toneladas de alumínio e 250 toneladas de plástico por mês.

Chamo a atenção, também, das declarações do Presidente da Associação Brasileira de Indústria e Fundição, maior consumidor de alumínio.

Peço a transcrição dos discursos, na transmissão do cargo do Embaixador Marcílio Marques Moreira, do Senhor Presidente da República e da Ministra Zélia Cardoso de Mello.

Na semana passada, fui citado pessoalmente pelo Governador Antônio Carlos Magalhães, quando denunciei o chefe desse complô contra o Presidente Fernando Collor.

Tenho o prazer de ouvir o aparte do Senador Almir Gabriel.

**O Sr. Almir Gabriel** — Senador Ney Maranhão, quero sair de dois pressupostos. O primeiro, é do profundo respeito pelas atitudes de V. Ex<sup>a</sup>. Quer aqui no plenário, quer nos corredores, quer nas comissões, quer no seu gabinete, V. Ex<sup>a</sup> tem sido um parlamentar claro nas suas posições, transparente na defesa dos seus pontos de vista.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Muito obrigado, nobre Senador.

**O Sr. Almir Gabriel** — O que não quer dizer, evidentemente, que nós concordemos com as posições políticas do Senador Ney Maranhão. Então, quero deixar claro o respeito, a admiração que tenho pela pessoa do Senador Ney Maranhão, pela transparência e clareza, pela franqueza total ao fazer as suas colocações.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Isso faz parte do embate democrático, não é Senador Almir Gabriel?

**O Sr. Almir Gabriel** — Isso! O segundo ponto é que eu quero que minhas palavras e perguntas não sejam entendidas como em defesa da Ministra Zélia Cardoso de Mello. Mas o episódio da saída da Ministra é revestido de muitas perguntas que ainda não foram respondidas, e que, pelos jornais, estamos com algumas vertentes, mas todas muito duvidosas. Uma primeira vertente vem das seguintes constatações: primeiro, que o Presidente da República colocava a queda da inflação como fundamento do seu programa econômico; segundo, que a negociação da dívida externa, obrigatoriamente, não podia passar pelo sacrifício do desenvolvimento nacional. Ora, a saída da Ministra coincide exatamente com o menor percentual de inflação medido por todos os indicadores econômicos atualmente utilizados pelo País, no momento em que uma comissão do FMI estava no Brasil, tentando levar adiante as negociações internacionais que cabiam para o momento. Então, é extremamente estranho que a Ministra e toda a sua equipe caiam exatamente quando coincide esse tipo de negociação do plano externo, e resultando também com o melhor resultado alcançado do combate à inflação, por S. Ex<sup>a</sup> e por sua equipe. Ao mesmo tempo, surge o que parece ser uma versão saída do planalto, de que a saída da equipe da Ministra teria resultado do conflito entre S. Ex<sup>a</sup> e o Secretário de Desenvolvimento Regional; ou por S. Ex<sup>a</sup> ter sido acompanhada pelo ex-Ministro Bernardo Cabral numa visita ao Almirante Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. Então, essas colocações

deixam a sociedade brasileira numa total perplexidade. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, com toda a clareza que sempre usou aqui no Congresso, muitas vezes até ultrapassando certos limites da prudência que se reclamaria de um representante do Governo aqui dentro do Senado, nos desse informações para que nós pudéssemos, também, ter a possibilidade de raciocinar melhor, para ver se além das medidas que são tomadas pelo plano do Governo, se temos que tomar em conta, para a visão do plano econômico nacional, todas essas outras idiossincrasias ou pressões. Quando V. Ex<sup>a</sup> levanta a questão de grupos empresariais, isso aí é o resultado de uma política de trinta anos ou mais feita neste País...

**O SR. NEY MARANHÃO** — E que derrubou alguns governos, não é, Senador?

**O Sr. Almir Gabriel** — ... mas que foi feita exatamente por esses partidos que estiveram no governo até agora e resultou num dado que para a área da Previdência Social se revela da seguinte maneira: de um milhão e duzentas mil empresas ativas, hoje existente no País, quarenta mil, isto é, 3%, respondem por 86% de toda a arrecadação do sistema previdenciário brasileiro. Isso aí rebate, reflete, reproduz a mesma coisa que se encontra em relação ao IPI, ao Imposto de Renda, e assim por diante. Então, a cartelização, a oligopolização que houve não foi instantânea, foi construída ao longo de todos esses anos e deram isso que estamos vendo aí. Ao final e ao cabo a que se deve, realmente, a saída da Ministra Zélia Cardoso de Mello?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Almir Gabriel, V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens públicos que conhece muito bem esse problema de governo, esse problema das coisas públicas deste País. Irei responder por etapas a V. Ex<sup>a</sup>.

A primeira, com respeito à saída da Ministra, no meu entender, ela deu conta do recado até um certo momento. Como disse V. Ex<sup>a</sup>, e como acabo de falar, a Ministra conseguiu baixar a inflação de 100% para 8%. Saiu, quando a inflação estava mais baixa. Logicamente com sacrifício. Esse sacrifício, o Presidente da República, desde o começo, avisava que pegou o País como um corpo em estado comatoso. Estava mal para Santanás do que para São Pedro. Houve a recessão, houve o desemprego. Tinha que haver esse sacrifício.

No que diz respeito à dívida externa, isso é uma opinião pessoal minha, Senador Almir Gabriel, a Ministra não tinha um grande jogo de cintura nessa área. E acredito que a coisa deve ter saído por aí.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que o Presidente da República não foi escolher um substituto representante de grandes grupos nem ouviu a Fiesp para nomear o substituto da Ministra. Foi buscar um homem que tem grande experiência na área diplomática, principalmente em conversar com essa gente. Eis um exemplo que dou a V. Ex<sup>a</sup>, agora no nosso dia-a-dia: se o seu filho diz: "Dá um dinheiro aí, meu pai!" V. Ex<sup>a</sup> responde: "Cobra, vá para aquele lugar!"

Dá logo um "chega" nele. Mas se ele vier devagar, pedindo um dinheirinho, com jeito, V. Ex<sup>a</sup> dá até o paletó. É isso que está acontecendo. O Ministro Marcílio Marques Moreira é o homem que vai saber conversar com os galegos, com os nossos credores. Tenho certeza, como disse anteriormente, que essa estrada será pavimentada com muito cuidado e com o desejo de todo o povo brasileiro.

Quanto à questão da Previdência, que V. Ex<sup>a</sup>, muito bem conhece, V. Ex<sup>a</sup> sabe que esse mal vem do tempo de Getúlio Vargas, vem do tempo do IAPI, do IAPC, do Iapetec, vem do tempo da unificação do Inamps, do Iapas, e, agora, caiu na mão do presidente. E o que é que está havendo? Está havendo uma Comissão Parlamentar de Inquérito, transparente, comandada pelo Congresso Nacional, cujo Presidente é o Senador Amazonino Mendes e o Relator é o nosso Deputado de Oposição, Maurílio Ferreira Lima, que se está comportando à altura do Congresso Nacional.

Está havendo transparência completa de tudo que aconteceu de ruim, de errado, sobre os ladrões, os ratões da Previdência Social. Estamos fechando, Senador Almir Gabriel, essa barragem para depois pegarmos os peixes grandes, os tubarões e colocá-los na caçada.

A grande importância da democracia, da liberdade é essa: podemos falar. A imprensa tem que ser livre. Quando a imprensa divulga algo é porque há fumaça. A pior democracia é sempre melhor do que a melhor ditadura. Acredito que vamos pelo caminho certo e nesse problema da Previdência Social vamos cortar o mal pela raiz.

**O Sr. Odacir Soares** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Odacir Soares** — Nobre Senador Ney Maranhão, estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex<sup>a</sup> em que aborda, não por ser essencial essa matéria, o ato de substituição da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, ocorrido no fim da semana passada. Não desejo minimizar o episódio. Evidentemente que pela importância da Ministra, pela importância do ministério e pela importância da política econômica que vem sendo adotada pelo Governo Collor de Mello, a partir do dia 15 de março de 1990, a partir da sua posse, o fato por si só é de uma grandeza relevante. Entretanto, em qualquer sistema de governo, quer no sistema parlamentarista, quer no sistema presidencialista, que é o nosso, a substituição de ministros é um fato rotineiro. Agora, o que me parece essencial a ser ressaltado é o fato de que a Ministra Zélia Cardoso de Mello e sua equipe, atendendo à recomendação, à liderança do Presidente Fernando Collor, realizou neste País, nos últimos 14 meses, uma verdadeira revolução democrática — se é possível compatibilizar as duas expressões — na busca de uma nação que tivesse menos desigualdades sociais, na busca de uma nação

que pudesse diminuir as desigualdades regionais, na busca de um país que, sendo mais próspero, pudesse ser mais solidário, que, sendo mais próspero, pudesse ser mais socialmente justo. Evidentemente que todos esses fatos, como muito bem ressalta V. Ex<sup>a</sup>, levaram adversários de toda a ordem à política do Governo e à própria Ministra. Parece-me que mesmo no plano externo nós encontramos o Governo do Presidente Fernando Collor e a Ministra Zélia Cardoso de Mello atuando em estrito cumprimento daquilo que constitui o dever de qualquer governo de qualquer país, que é o dever de conservar os seus interesses. A Ministra Zélia Cardoso de Mello, e a imprensa dizia isso de forma distorcida, porque dizia que o Brasil perdia importância, perdia credibilidade no exterior, mas se fôssemos analisar essas expressões, como deveriam ser, nós deveríamos estar lendo nos jornais que o Brasil estava negociando seus interesses com soberania, altivez e com uma grande dose, até, de ousadia. No momento em que se diz que o Brasil — nessa questão da negociação da dívida externa — começa a adquirir credibilidade, a meu ver significa que o Brasil não está negociando com altivez e soberania — na medida dos interesses nacionais — as suas dívidas com seus credores. Quando se dizia, aquela época, que a equipe da Ministra perdia importância nas negociações, a meu ver isso significava que o Brasil estava se impondo nas negociações. Entretanto, o que eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que a Ministra Zélia Cardoso de Mello, durante o seu exercício no ministério, desenvolveu uma política fundamentalmente identificada com os interesses nacionais. É claro que o Presidente Fernando Collor recebeu um país devastado, um país em que a hiperinflação, a recessão, o desemprego já haviam se tornado o grande espectro social do próprio País. Quando se falava numa inflação de 90% — lembro-me disso — as oposições diziam que aquela era uma inflação fictícia porque era produzida pelos laboratórios do Governo e que já estava na casa dos 120%, 130%, 140%.

**O SR. NEY MARANHÃO** — E os oligopólios satisfeitosíssimos!

**O Sr. Odacir Soares** — Exatamente! Depois desses quatorze meses de governo, a Ministra deixou a inflação, parece-me, em torno de 6% a 7%, segundo diversos institutos que estão operando aí livremente. O fato fundamental é que o Brasil tem dois grandes adversários. Qualquer política de governo, conforme V. Ex<sup>a</sup> muito bem ressaltou, tem dois adversários, evidentemente com as suas exceções: de um lado, os banqueiros nacionais e internacionais e, de outro lado, os megaempresários nacionais e internacionais. É necessário que essa democracia que nós demandamos, esse sistema de governo que nós demandamos, essa sociedade que nós demandamos, seja integrada, de um lado pelas forças trabalhadoras e, de outro lado, pelas forças produtivas. Porque enquanto os banqueiros nacionais e internacionais, enquanto

os megaempresários nacionais e internacionais não se convencerem ou não se dispuserem a fazer parte de um mesmo país, nós não vamos ter governos estáveis no Brasil, nós não vamos ter Presidentes da República estáveis, não vamos ter ministério estável, não vamos ter gabinete estável, mesmo num sistema parlamentar de governo. Vejo agora mesmo, e me suscita essa discussão o eminente Senador Jutahy Magalhães, na Câmara dos Deputados se eliminar a figura do voto de liderança. Não sei se isso, do ponto de vista de um futuro com sistema parlamentarista de governo, é bom ou não para os partidos políticos, porque, lamentavelmente, no Brasil, são partidos organicamente fracos pela inexistência de uma série de defesas, que a nossa democracia ainda não se apercebeu, necessárias ao fortalecimento dos partidos políticos no Brasil. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, enfatizando o fato do que a Ministra Zélia Cardoso de Mello realizou, do ponto de vista do interesse nacional — e quem dizia isso mesmo eram as oposições, que a Ministra acertava no atacado, mas errava no varejo, só que esse varejo as oposições não explicitavam. Então, o fato fundamental é que o Brasil precisa realizar a sua grande revolução democrática, integrar a si mesmo essas porções significativas do povo brasileiro que estão aí marginalizadas vivendo em pobreza e miséria absolutas. Esse é o objetivo do Governo. Queira Deus que nós possamos atingir etapas desse processo ainda no Governo Collor, e que as outras etapas, que não se evaem num Governo apenas de quatro ou cinco anos, possam ser atingidas nos governos subsequentes. Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NEY MARANHÃO** — Agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> por esse oportuno aparte, solidarizo-me com a posição que V. Ex<sup>a</sup> tomou. E lembro, para complementar o seu aparte, Senador Odacir Soares, a luta que a Ministra teve até hoje para negociar com dureza, com uma posição firme a nossa dívida externa, para nós, quando acertarmos, podermos cumprir.

V. Ex<sup>a</sup> deve se recordar que, anteriormente, quando assinávamos uma carta de intenção, trinta dias depois pedímos para revoá-la porque não tínhamos condições de cumprí-la. Isto significa o quê? Desmoralização completa para o Governo, perda da credibilidade do País no exterior. A Ministra teve uma grande qualidade. Lembro-me da última entrevista que ela deu à revista *Veja*. Nessa entrevista que ela disse: "A minha equipe é diferente das equipes que passaram por este Ministério: a minha equipe não tem compromisso com grupos econômicos. É por isso que eu digo sim e digo não".

Então, isso tudo eu só posso creditar ao Presidente Fernando Collor de Mello, porque foi Sua Excelência quem indicou, pela sua experiência, pela maneira como disse ser pela ação: o ministro sou eu, o secretário sou eu, se errar ou se acertar.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, eu queria dar uma satisfação, inclusive, no meu pronunciamento, ao ilustre Governador de sua terra e darei o aparte no final...

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Mas não por meu intermédio. (Risos)

**O SR. NEY MARANHÃO** — Continuando, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar reafirmo o meu grande respeito pelo Ministro e Governador Antônio Carlos Magalhães. O nosso relacionamento data, se não me engano, de mais de 30 anos, quando o S. Ex<sup>a</sup> era Deputado Federal pela brava União Democrática Nacional — UDN, e eu no PTB do grande estadista Getúlio Vargas. Naquele tempo, o atual governador nunca levou desaforsos para casa, assim como eu também. Aliás, o temperamento belicoso do deputado era mais quente do que o meu. Tive ocasião de evitar um barulho de grandes proporções entre o mesmo e o velho petebista alagoano Ari Pitombo. Sempre tive com S. Ex<sup>a</sup> um altíssimo relacionamento e como disse acima, tenho grande respeito pelo homem público, e pela sua pessoa; como sempre não mando recado. Segundo as versões da imprensa, o Governador declarou que fui precipitado quando denunciei o empresário Antônio Ermírio de Moraes como líder da sabotagem ao Governo Fernando Collor. Nesse posto, meu caro Governador, esclareço como primeiro senador a apoiar a chapa Fernando Collor e Itamar Franco à Presidência da República, serei sempre precipitado em defender seu plano de governo, a sua luta contra as aves de rapina, enfim contra aqueles que querem desestabilizar o Governo que quer acabar com os cartórios e cartéis que inviabilizam este País.

Ao governador e ministro reafirmo o meu respeito, assinalando a minha compreensão dos fatos políticos de maneira diversa, em muitos casos. A discordância atual diz respeito às suas colocações relativas ao meu posicionamento em tornar público as dificuldades dos cartórios e cartéis liderados pelo empresário Antônio Ermírio de Moraes para desestabilizar o Governo do Presidente Fernando Collor, que tenho a honra de ser um dos seus líderes no Senado Federal.

Creio que a lealdade impõe certos deveres que estão além da convivência política. Nesse caso, a lealdade e a conveniência estão aliadas pelo alto interesse público. Como o primeiro senador a apoiar a campanha do atual Presidente da República e posteriormente consagrada pela maioria absoluta do povo brasileiro, não poderia ficar omisso diante da sabotagem daqueles que infelicitam a Nação.

Finalmente, quanto ao exercício de minha Liderança no Senado Federal a avaliação do eminente governador, se não foi precipitada foi desinformada, porquanto, ela tem gozado e goza do integral apoio do Presidente Fernando Collor, exatamente pelo papel de

bombeiro que tenho exercido na Casa. Exemplos marcantes do que afirmo e que poderão ser confirmados pelo Chefe do Governo foram a eleição da Mesa do Congresso Nacional e os entendimentos com as principais Lideranças do Senado que possibilitaram a transformação do Projeto de Resolução nº 66 de minha autoria, na Resolução nº 58/90, que disciplina o endividamento público, os grandes entendimentos a respeito da Regulamentação das Medidas Provisórias, a fim de que não sejam retirados do Presidente da República os mecanismos de que dispõe para governar o País nessa fase de transição.

Devo tornar público que o Presidente assinalou o seu reconhecimento e satisfação por essas minhas iniciativas vitoriosas mencionadas acima.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo tornar público que o Presidente assinalou o seu reconhecimento e satisfação por essas minhas iniciativas vitoriosas, mencionadas acima. Peço, também, ao ilustre Governador que se informe do testemunho dos meus colegas a favor dessa minha iniciativa de sempre apagar o incêndio e de sempre haver no Senado o entendimento — como sempre digo — dos homens de cabeça fria.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex' um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Em primeiro lugar, V. Ex' já teve a palavra do Senador Almir Gabriel, que é o testemunho da Casa, pela ação que V. Ex' desenvolve, não só no plenário como nos trabalhos políticos, nas articulações políticas, com a mais absoluta honestidade, defendendo o ponto de vista que considera certo. Podemos discordar. Isso é natural na luta política. Mas V. Ex' é um homem transparente, honesto, correto, sincero, leal. Não sei se aqueles que o acusam terão essas mesmas qualidades.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Muito obrigado a V. Ex'

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex' pode ter certeza de que nós o respeitamos. No que se refere à ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello, embora seja um crítico costumeiro da sua ação no ministério, tenho que reconhecer a sua honestidade. Ela acreditava no que fazia e buscava alcançar os objetivos, no meu entendimento, de maneira equivocada, inclusive passando por acima das leis e da Constituição, não alcançando esses objetivos como era do seu desejo, mas achando que sabia lutar contra esses oligopólios de que V. Ex' fala, fazendo com que o País não caísse nas mãos daqueles que sempre controlaram a economia nacional, seja na área empresarial, seja na área econômica, seja na área política. Daí dizer que o seu jogo de cintura não era muito bom, embora sendo mulher. Nesse aspecto, considero que a Ministra acertou e tenho muito receio do que vai acontecer daqui para frente, mas mantendo as minhas críticas. Não é pelo fato de ter saído que vou

dizer que estava acertando. No meu entendimento, estava errando, mas havia acertos. E estamos aqui, todos, neste plenário, na busca da verdade, esperando saber por que ela saiu, qual foi a razão da queda da Ministra. Até agora, francamente, não encontrei ainda uma resposta. Dispomos dessas informações que são plantadas — até ficam desagradáveis quando se fala nessa questão do Amazonas — procurando buscar fazer com que revertam essas críticas em torno da ação da ex-Ministra, ações não muito adequadas também a essa região do Amazonas. Não acredito absolutamente que ela tivesse qualquer atitude e fosse prejudicial ao interesse público nessa área. O que se nota hoje é que ela foi uma pessoa muito honesta no exercício da sua função. Então, tenho essas preocupações de saber se ela saiu por seus defeitos ou qualidades, porque não me venham falar sobre razões emocionais, isso francamente não estou aceitando de jeito algum.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Jutahy Magalhães, agradeço a V. Ex' pelo aparte no que tange a minha humilde pessoa, principalmente partindo de V. Ex', homem que faz oposição construtiva ao Governo do Presidente Fernando Collor.

No que diz respeito ao fato da saída da Ministra, nós temos certeza de que a verdade irá aflorar.

O seu questionamento é um problema que o Presidente Fernando Collor, com a competência que tem de escolher os seus auxiliares, mostrará à Nação brasileira os fatos pelos quais a Ministra saiu. A minha posição está marcada neste meu pronunciamento. Todos nós, desde V. Ex' como Senador de oposição, como os senadores do Governo, desejamos o bem do País, o bem da Nação brasileira, que a democracia, cada vez mais, se fortifique em nosso País e que, finalmente, essa inflação que aflige a todos seja vencida.

**O Sr. José Fogaça** — Permite-me V. Ex' um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço com prazer o nobre Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** — Senador Ney Maranhão, o seu pronunciamento me obriga a redobrar a admiração que tenho por V. Ex'. V. Ex' é um homem sincero e tem uma virtude, que reputo, muito importante a um homem público: é fiel a suas idéias e às pessoas mas, acima de tudo, as suas idéias.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Muito obrigado a V. Ex'

**O Sr. José Fogaça** — Saindo a Ministra, saindo aquela pessoa que ocupava o cargo, V. Ex' continua defendendo, não a pessoa propriamente dita, mas as idéias que revesaram a sua ação no cargo; condenando os oligopólios, condenando os poderosos inimigos que ocupam as sombras do poder e que impedem a ação e a eficácia das medidas saneadoras da área econômica. Há muita gente que ainda matém dúvida — o Senador Jutahy Magalhães é um deles — sobre a verdadeira

origem da queda da Ministra Zélia Cardoso de Mello. Não tanto por conhecer os fatos, não tanto por estar informado a respeito dos bastidores do Governo, mas também por conhecer o que é o ambiente acadêmico, o que é o ambiente intelectual, porque quase nunca freqüentou os círculos de ferro do poder político, por saber que tipo de relação essas pessoas têm com a política é que, mais ou menos, creio que sei quais as razões que levaram a Ministra Zélia Cardoso de Mello a sair do Governo. A equipe econômica que, com ela, ingressou na administração do País, que, com ela, foi trazida ao centro das grandes decisões nacionais, é uma equipe jovem, impetuosa, corajosa, honesta, extremamente qualificada e capacitada, mas que tem com a política a mesma relação que a maioria das pessoas de formação universitária, de nível superior têm, mas que não freqüentam o ambiente real da vida política. Senador Ney Maranhão o ambiente real da vida política. Senador Ney Maranhão, os políticos não derrubam os obstáculos porque não querem, porque lhes falta vontade, porque lhes falta determinação, lhes falta coragem. Em outras palavras — não estou aqui para fazer o elogio ou a execração da arrogância — essa equipe, capacitada, inteligente, qualificada, corajosa, impetuosa, honesta, descomprometida com o poder econômico tinha apenas uma coisa quê, quando é discurso dentro da universidade, passa como sabedoria, mas quando é ação, dentro do Governo, se transforma numa casa de arrogância. Essa equipe imaginava que ninguém, até hoje, resolveu os problemas brasileiros só porque não quis, e bastaria que eles, dotados, inteligentes, conhecedores dos prazos das suas idéias, colocassem em prática as suas iniciativas, as suas medidas, para que estas, então, resultassem, eficazmente, no bom sucesso da economia. Ora, Senador Ney Maranhão, não é assim. Não basta uma equipe de jovens acadêmicos, competentes, de jovens professores universitários serem extraídos de dentro da Unicamp ou da USP e jogados para dentro do Governo, sem nenhuma relação orgânica com a sociedade, sem nenhum poder de articulação do apoio social, do apoio político, do apoio intelectual. Não é assim que se faz uma revolução necessária à economia brasileira, porque se fosse assim, bastaria fazermos um exame e pegarmos os melhores cérebros, as forças mais expressivas da universidade brasileira, as pessoas mais corajosas, mais qualificadas, mais honestas, organizarmos uma equipe e colocarmos essa equipe em ação e aguardamos o resultado. No entanto, não é assim que se enfrenta os oligopólios. Perdoem V. Ex', mas V. Ex' sabe, também, como eu, e sabe tanto quanto eu sei, porque os seus pronunciamentos têm sido de corajosa denúncia nesse sentido, que para se enfrentar os obstáculos a essas mudanças necessárias, não basta razão, não basta qualidade conceitual, como tem a Ministra Zélia, porque se fosse só isso, qualquer um faria. É muita arrogância da Ministra Zélia pensar que a sua inteligência e a sua razão seriam suficientes. Não são e não serão ja-

mais. Ela, hoje, está recolhida às sombras do seu apartamento e da sua vida privada; saiu das luzes da vida pública. E ninguém fará diferente, Senador Ney Maranhão, pela simples razão de que quero mexer nos meandros, nas profundezas das contradições econômicas deste País, preciso de grande apoio social e político, preciso de grande apoio institucional, preciso de um grande partido ou de uma grande coligação de partidos que possa me trazer, articuladamente, da sociedade, as forças vivas, conscientes, preparadas para isso. E se nenhum partido, no Brasil, estiver preparado para isso, essas mudanças não ocorrerão, Senador Ney Maranhão. Porque isso se fará através de um grande partido nacional preparado para empreender as mudanças, ou teremos uma sucessão de ministros corajosos que deixarão saudade: Funaro, Zélia, Bresser, e assim por diante. Está, agora, me ocorrendo lembrar o exemplo do México. O Presidente Carlos Salinas de Gortari está realizando uma revolução no México. Ocorre-me, também, o exemplo da União Soviética. Gorbachev está realizando uma revolução na União Soviética. No México, o Partido Revolucionário Institucional — PRI, com sessenta anos de atividade, era um partido atrasado, clientelista, primário nas suas relações com a sociedade. Passou por uma profunda discussão interna, ao longo de muitos anos, para revolucionar-se, para mudar por dentro, para modernizar-se e para produzir uma cabeça como Gortari, o Presidente do México. Gortari, sózinho, não empreenderia essas mudanças que mexem com poderosos interesses e que alteram até o discurso que o PRI vinha fazendo há muitos anos. Então, essa revolução não veio de agora; foram, quem sabe, anos e anos de amadurecimento, de conscientização. Quando o presidente e a sua equipe econômica iniciaram a implantação das medidas, elas se realizaram através da poderosa capilaridade política do PRI mexicano. E da mesma forma Gorbachev. Pensar que o Sr. Gorbachev, num determinado dia, saiu de dentro de uma academia, de dentro de uma universidade, sentou-se na Presidência da União Soviética, assinou cinco medidas e, a partir dali, veio a perestroika, imaginar que isso pode acontecer é uma estupidez política. Foram debates, estudos, análises profundas enraizadas na estrutura do Partido Comunista da União Soviética, ao longo de muitos e muitos anos, para produzir esse resultado. E depois, para implantar, muitas dificuldades estão sendo enfrentadas. Mas se ele não tivesse um amplo apoio social, imaginem as forças que existem para derrubá-lo. Quantos não saem às ruas, diariamente, para pedir que ele saia do poder? Se ele fosse um professor de universidade querendo fazer o que a Zélia faz no Brasil, ele cairia. Ele não cai, porque tem uma estrutura sólida, um profundo e capilar apoio social a sustá-lo, assim como Gortari, no México. Estou dando o exemplo de um país comunista e o de um país capitalista. E vamos ter Marcílio Marques Moreira, vamos ter milhares de pessoas trocando de posto, porque com este Presidente, desculpe-me V. Ex<sup>a</sup>, que veio do na-

da, cuja origem é o zero, que se baseia tão-sómente na sua figura unipessoal, como foi Jânio Quadros, não chegaremos a tanto algum. Foi por isso que caiu Dr<sup>a</sup> Zélia Cardoso de Mello, como cairão, sucessivamente, os ministros, a não ser que façam o "feijão com arroz" do deixá como está para ver como é que fica. Aqueles que quiserem mudanças muito drásticas acabarão caindo. Um país não se faz com meia dúzia de pessoas. É muita arrogância desses "belos" economistas Kandir, Zélia, dessas extraordinárias pessoas que são. Mas S. Ex<sup>a</sup> aprenderam na pele, aprenderam na própria experiência, que não se muda um país dentro de uma universidade. Muda-se um país trabalhando duro — mas duro mesmo — nas vilas populares, nas pequenas cidades do interior, para formar um grande partido político. Depois disso é que poderemos nos dar o luxo de elaborar brilhantes teses intelectuais. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador José Fogaça, no brilhante aparte que V. Ex<sup>a</sup> deu a este meu pronunciamento, com a lição de governabilidade que V. Ex<sup>a</sup> deu neste importante aparte ao meu discurso, concordo em muitos pontos.

Nobre Senador José Fogaça, quando V. Ex<sup>a</sup> cita o Presidente Fernando Collor de Mello, que foi eleito por um pequeno estado sem força política, sem força econômica, V. Ex<sup>a</sup> há de calcular as pressões que esse Presidente está sofrendo. De um lado, os oligopólios; de outro, pessoas que estavam acostumadas à prática de dar e receber, sem um partido forte. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>.

E é por isso, nobre Senador José Fogaça, que dei razão ao Presidente, quando, ao assumir, mandou aquela encurrada de medidas provisórias para o Congresso. Na verdade, queira-se ou não, os dois grandes Partidos foram derrotados por Sua Exceléncia.

O Presidente, esse homem que chegou a primeiro mandatário desta Nação com quarenta anos de idade, com a experiência de um estado pobre, — e ficou praticamente isolado quando não concordou com atitudes do Governo Federal — esse homem, que está na Presidência da República chancelado por trinta e cinco milhões de brasileiros, quer o entendimento. E uma prova disso, Senador José Fogaça, é o procedimento de Sua Exceléncia com relação ao Congresso. Há muito que o Presidente não envia medidas provisórias a este Parlamento. Sua Exceléncia quer o diálogo. Mas, como diz V. Ex<sup>a</sup>, precisamos de partidos fortes. E o partido de V. Ex<sup>a</sup> poderá equilibrar este Governo, poderá equilibrar essa democracia com a sua experiência e com os brilhantes homens públicos que têm em seus quadros dentre os quais destaco V. Ex<sup>a</sup>.

É por isso que neste Congresso, neste Senado, sempre defendi o entendimento, a conversa, para chegarmos a um bom termo. O que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer sobre a competência e tenacidade da Ministra Zélia Cardoso de Mello quero, também, transferir ao

responsável pela escolha dessa equipe, pela escolha pessoal da Ministra Zélia: o Presidente Collor.

Mas a luta é sem quartel, Senador, como muito bem acaba de dizer V. Ex<sup>a</sup> — temos que ter partido forte para governar. Se Deus quiser, dentro da nossa tenra democracia, com um povo brasileiro já politizado, vamos chegar lá. É o que gostaria de responder a V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Embora constrangido, gostaria de informar ao orador que o seu tempo está ultrapassado em 32 minutos.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Sr. Presidente, com a paciência de Jó de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Beni Veras, e da Mesa do Senado, quero pedir desculpas por ter ultrapassado tanto o tempo de que dispunha, e encerro as minhas considerações. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo o microfone para registrar a minha participação, como convidado pelos organizadores, do I Encontro Latino-Americano de Vereadores, Ediles e Consejales, realizado em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, na última semana. Na sexta-feira passada, acolhendo ao convite que me foi formulado, lá estive para participar de um encontro, marcado pelo esforço e pela consciência, voltado para a integração da América Latina. Essa integração se faz extremamente necessária, num mundo que se organiza e organiza a sua economia em função de blocos.

Sem pretender, neste momento, fazer uma incursão no campo da análise e da política internacional, o que quero é registrar a extrema valia da iniciativa dos promotores do I Encontro Latino-Americano de Vereadores e seus congêneres da Argentina, do Paraguai, do Chile e do Uruguai. Registro também, além da presença de representantes desses cinco países e especialmente, no caso brasileiro, dos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, a presença do representante da Organização dos Estados Americanos no Brasil, jornalista Guilhermo Piernes.

Gostaria de frisar três aspectos que ficaram daquele Encontro.

O primeiro é de que a não-integração, mesmo a desintegração da América Latina, vem de um processo continuado, alimentado ao longo dos últimos duzentos anos pelo Poder Central que, à época do Brasil Colônia, residia nos países da Europa, especialmente na Espanha e em Portugal, a cujas políticas interessava todo esse processo. Desejo assinalar também que essa desintegração foi preservada à época do Brasil Império e do Brasil República, por algumas razões de visão estratégica, principalmente de estratégia militar,

que contribuíram para dificultar o transporte, a comunicação e a própria difusão em intercâmbio cultural entre os países da América Latina.

Por essa razão, o I Encontro de Vereadores representa um esforço do Parlamento, do legislador, da base da sociedade brasileira, no sentido de atuar, de participar deste grande desafio da busca da integração da América Latina.

A propósito, foi vivamente evocado durante o Encontro de Santa Maria, o fato de que Simón Bolívar, em 1825, — lá já se vão, portanto, cento e sessenta e cinco anos — convocava a primeira reunião latino-americana. Neste momento, quando o Brasil vive — ao discutir os assuntos mais elementares à sua sobrevivência como Nação soberana — as dificuldades do isolamento imposto pelos países centrais, que nós consideram periferia, que nos tratam como periféricos. Um exemplo disso foi o tratamento que a partir de gestões americanas o Banco Interamericano de Desenvolvimento deu ao Brasil, como forma de nos tutelar na questão da condução da dívida externa — neste momento saúdo a realização deste encontro, com a convicção de que é preciso uma atitude permanente, não um episódio, mas uma atitude permanente para que superemos as dificuldades — a maior parte delas artificiais — que impedem o efetivo processo de integração da América Latina.

Ao fazer este registro, cumpre ainda o de- ver de estabelecer aqui um ponto de advertência, o último desta minha fala. O Uruguai é um país de pequenas dimensões territoriais. A Capital da Argentina, Buenos Aires, está situada estrategicamente no centro do Cone Sul, do Mercosul, que é parte muito ativa e dinâmica desse processo de integração latino-americana. O fato de os Estados do Sul do Brasil — País cuja Capital está situada fora desse Cone Sul —, o fato de o Brasil não dispor de um mecanismo regional capaz de tratar desta questão da integração latino-americana no Cone Sul com o dinamismo e com a proximidade adequadas, é motivo da advertência, com a qual encerro o meu pronunciamento.

O que constatei, no I Encontro Latino-Americano de Vereadores, é que, enquanto a Argentina, o Uruguai e o próprio Paraguai podem dispor, muito naturalmente, de centros de decisão próximos do mercado do Cone Sul, nós, no Brasil, ficamos dispostos da alternativa de reuniões aqui em Brasília distante por força da geografia, do local onde devem ocorrer os procedimentos de estreitamento dos laços culturais, comerciais e outros interesses, inclusive turísticos, da região.

Faço, portanto, neste momento, a advertência e a condenação para que o Governo Federal, que conseguiu, num raro gesto de política, preservar a iniciativa do governo anterior no atual Governo, como outro dia aqui salientava o Senador Pedro Simon, que o atual Governo reflete sobre a necessidade de estabelecer um fórum para a discussão das peculiaridades e particularidade do processo

de integração naquele ponto do Brasil, com os países vizinhos, sediando, no sul do nosso Brasil, uma Câmara capaz de conduzir esse processo de entendimento com a participação das autoridades locais. Não peço a criação de um órgão como seria a Sudesul que o atual Governo extinguiu. Peço, sim, a designação para que lá, junto às áreas de fricção, tenha-se ali, onde ocorrem os problemas, alguém capaz de dar aquele mínimo de satisfação que um processo de reintegração complexo, como esse que vivemos e temos diante de nós, exige e requer.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>e</sup>, como um senador vindo da região Sul do País, fala com dupla autoridade. Quero louvar o discurso de V. Ex<sup>e</sup>. Já demos um grande passo levando à Constituição vigente esse compromisso nacional de lutar, objetivando a integração dos países latino-americanos, com vistas à criação da Comunidade Latino-Americana. De modo que quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que sempre defendi essa integração e aqui V. Ex<sup>e</sup> tem, neste seu modesto colega, um defensor, um batalhador por essa nobre causa.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Para orgulho de todos nós.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Realmente temos a necessidade, no momento, de um órgão situado na região Sul, mas enquanto estamos lutando, trabalhando pela integração no chamado Cone Sul, outros países integram o Grupo Andino. Por questões de Direito Internacional diz-se que o país pertencente a esse Grupo Andino não pode integrar esse outro Grupo do Cone Sul. Devemos superar todos esses artificialismos. Num primeiro momento, que haja o entendimento dos países do chamado Cone Sul. Temos, entretanto, que caminhar para a integração, num segundo momento, de todos os países da América do Sul e, em uma terceira fase, para a integração dos países latino-americanos, incluindo os países da chamada América Central. Enquanto, no momento, Brasília não está bem situada, para a integração no Cone Sul, está admiravelmente localizada como instrumento de integração dos povos sul-americanos. Devemos, portanto, lutar por um entendimento cada vez maior entre os países do Grupo Andino e os países do mercado do Sul, do chamado Cone Sul. Espero que o Governo esteja atento a isso, porque a nossa época é assinalada, entre outras coisas, por esse entendimento de criação de comunidades. Veja V. Ex<sup>e</sup> o que está acontecendo na Europa, com o nosso Portugal, inclusive, que está em uma fase de grande crescimento. Nós devemos nos inspirar na Comunidade Econômica Européia e na própria comunidade dos Estados Unidos e do Canadá, cada vez, mais atraindo o México. Louvo também esse Primeiro Encontro de Vereadores. É pena não

ter contado com a presença de vereadores de outras regiões do nosso País. Mas é assim mesmo. Tinha que começar pelos vereadores dos estados da grande região Sul. A luta em favor da comunidade latino-americana não deve ser apenas dos congressos, dos governos, mas deve ser uma luta da sociedade, desses povos irmãos, representados sobretudo, como disse V. Ex<sup>e</sup>, pelos vereadores, que estão em maior e permanente contato com as populações municipais. Receba portanto as minhas congratulações e pade V. Ex<sup>e</sup> ficar certo de que continuaremos aqui, lutando em defesa dessa integração para chegarmos à formação da comunidade latino-americana.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Agradeço o aparte lúcido de V. Ex<sup>e</sup> e gostaria apenas de aditar que eu não pretendo, com essa minha advertência, propor a criação de um órgão para administrar esse assunto. Sou contra a expansão dos mecanismos de Estado. Defendo, sim, a criação de um mecanismo, aproveitando, designando autoridades que já existem prestando serviços no Banco do Brasil e, portanto, ligadas à Cacex, ligadas ao Banco Central, ligadas ao Ministério da Fazenda para, mediante um grupo de trabalho, congregando autoridades federais, estaduais e locais, quando for o caso, passarem essas autoridades a coordenar o traço das questões que dizem respeito ao dia-a-dia, como sendo prioridade para exportação, afugentando com isso os temores que surgem e que não devem ser maximizados, mas devem ser minimizados, os temores que surgem junto a setores produtivos da economia que imaginam que a rapidez da integração pode gerar problemas de competição.

Sou daqueles que defende a ingente necessidade de procurar parceiros para também responder aos blocos que se formam no mundo, conforme V. Ex<sup>e</sup> muito bem reembrou, blocos como os "tigres asiáticos", associados ao Japão, o bloco europeu, a Comunidade Econômica Européia, o próprio esforço dos Estados Unidos da América, no sentido de criar, junto com o Canadá e o México, também um minibloco poderosíssimo pelo seu potencial e pela sua capacidade econômica. Apesar de limitado geograficamente, o nosso esforço no sentido de multiplicar mãos e inteligências deve ser perseguido com obstinação e com agilidade, porque o que se constata é que as dificuldades que determinaram a desintegração da América Latina não surgiram por acaso.

Quando vemos as dificuldades que a Alemanha — e estou falando da Alemanha, país que é exemplo sob todos os aspectos em matéria de indicador social — está tendo para se reunificar, tendo uma só língua, um só povo e tendo níveis de qualidade de vida muito acima daqueles que nós temos, quando vemos as dificuldades que eles vivem, com apenas 45 anos de separação artificial, podemos perceber o grau de dificuldades que vamos ter para promover a integração com países diferentes, com línguas diferentes, inclusive com história diferente, com uma atuação

bisecular a partir dos interesses das potências centrais que colonizaram a América Latina, interesses esses que eram no sentido de manter essas divergências, de estabelecer a separação que foi adotada também na época posterior à independência desses países, porque a estratégia militar do Brasil, a geopolítica brasileira sempre viu nos nossos vizinhos adversários potenciais, inimigos potenciais e poucas vezes nos animou a vê-los como parceiros que, de mãos dadas conosco, pudessem criar a massa crítica para termos competitividade junto a outros mercados que devemos agredir, visitar, em cujas portas devemos bater.

Faço este registro com a maior satisfação, depois do aparte de V. Ex<sup>a</sup>, e anuncio, como despretensioso prefácio de um pronunciamento que desejo fazer amanhã, aos meus pares. Na última quinta-feira, dando consequência ao que anunciei na quarta-feira passada, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou um requerimento de minha autoria, solicitando ao Banco Central do Brasil o encaminhamento de todos os exemplares, de todos os memorandos de entendimentos já firmados neste ano entre o Ministério da Economia, o Banco Central e os governos estaduais brasileiros. Vi, com muita satisfação, os meus companheiros da Comissão de Assuntos Econômicos aprovarem este meu requerimento, principalmente porque o que eu anunciei na quinta-feira como sendo atual, que era a entrevista do Presidente do Banespa, publicada pelo jornal Folha de S. Paulo do dia 6 de maio passado, em que anunciai a necessidade de reeditar o acordo pelo qual o Banco Central assumia, na prática, como forma de permitir a circulação, os títulos de dívida pública mobiliária do Governo de São Paulo. Portanto, isso era anunciado como uma necessidade pelo Presidente do Banespa.

Tal acordo foi efetivamente consumado como um dos últimos atos do então Presidente do Banco Central, Ibrahim Eris, e estou absolutamente convencido de que esses memorandos de entendimento — a fixação de seus critérios, o estabelecimento do quanto pode ser rolado da dívida, do quanto deve ser pago — não podem ser aleatórios. E nisso não vai uma acusação à equipe econômica que saiu, porque fiz esse pronunciamento sem saber da denúncia da equipe econômica. Foi como um alerta na semana passada, na quarta-feira à tarde. Quero, portanto, relembrar aos meus pares no Senado da necessidade de acompanharmos, conhecermos e aproveitarmos critérios já estabelecidos e que, talvez, tenham que ser retificados ou ratificados por esta Casa, em função dos entendimentos que o Governo Federal já estabeleceu com vários estados brasileiros, entendimentos esses que já suscitaram muitos mal-entendidos.

Um exemplo desses mal-entendidos foi a acusação que um senador ilustre desta Casa, Senador José Paulo Bisol, fez ao Governador do Rio de Janeiro, de que ele se teria aproveitado de alguma facilidade nesse entendimen-

to. Outra acusação que circula pelo Brasil é a de que o Governo de São Paulo, que sabidamente exorbitou em matéria de emissão de títulos sem aceitação pelo mercado durante todo o ano passado, está tendo um generoso memorando de entendimentos, o que é confirmado pela notícia publicada no jornal Folha de S. Paulo do dia 11 de maio, sábado passado, de que um dos últimos atos do então Presidente Ibrahim Eris foi renovar por 60 dias a aceitação pelo Governo Federal, ou seja, a assunção pelo Governo Federal de títulos que o mercado não aceitava, concedendo, portanto, ao Estado de São Paulo, aquilo que em número muito menor teria sido negado a estados como o Rio Grande do Norte, Piauí e Alagoas, apenas para mencionar os que são matéria da ordem do dia da imprensa de hoje, véspera da arguição que se terá do indicado para a Presidência do Banco Central, Sr. Francisco Gros.

Apenas antecipo aquilo que pretendo mencionar amanhã, depois da reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos em que tal arguição ocorrerá, onde eu pessoalmente, por informações e por conhecimento, tenho certamente algo de muito concreto e objetivo para arguir.

Agradeço a atenção de todos, especialmente para o assunto que era o fundo de meu pronunciamento, pela adesão expressa no aparte do nobre Senador Chagas Rodrigues e pela atenção que certamente será dada ao assunto em todos os seus desdobramentos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT — SP) — Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, utilize a tribuna para esta breve comunicação, em virtude de informação, que chegou ao meu gabinete, relativamente à importante decisão que a Comissão de Assuntos Econômicos, o Senado Federal deverão tomar amanhã e depois de amanhã, com respeito à indicação do nome do Presidente do Banco Central, Sr. Francisco Roberto André Gros, enviado pelo Senhor Presidente da República.

Brasília, 13 de maio de 1991

#### FRANCISCO GROS RESPONDE A INQUÉRITO POR FRAUDE EM CDB

O executivo Francisco Gros, indicado pelo Presidente Collor para ocupar a presidência do Banco Central em substituição a Ibraim Eris, responde a inquérito policial no Rio de Janeiro por emissão de Certificados de Depósito Bancário (CDB) sem qualquer registro contábil e sem a entrada dos respectivos recursos geradores.

Essa denúncia contra Francisco Gros chegou ao nosso conhecimento e do Deputado Eduardo Jorge (PT — SP), que deseja esclarecer o caso, junto à Justiça e ao Departamento de Polícia Civil do

Rio de Janeiro, para saber a situação em que se encontra o inquérito. Francisco Gros deverá ser sabatinado amanhã pelo Senado, que aprovará ou não sua indicação para a Presidência do BC.

Juntamente com outros ex-diretores do Banco Nacional Brasileiro de Investimentos, Gros é acusado, no inquérito, de emitir CDB em nome de empresas de cuja diretoria esses diretores do BNBI também faziam parte. Essas empresas, a Uberlândia S.A. e a Panauto S.A., endossam os CDB em branco, também sem qualquer registro contábil, pois nada pagavam nem recebiam. Sua função consistia em tornar possíveis a emissão e a circulação dos CDB, que só reapareciam quando do resgate, sem a identificação dos seus portadores.

Ainda segundo o inquérito, o BNBI resgatou, sem receber os recursos geradores, CDB emitidos por seus ex-diretores Francisco Roberto André Gros, Salomon Cohn, Carlos Balbino Figueira, Marco Aurélio Jarjour e Júlio Marques Luz. Francisco Gros era diretor da Uberlândia S.A., uma das duas empresas em nome das quais os CDB eram emitidos. Os demais diretores do banco também integravam a diretoria ou da Uberlândia ou da Panauto, com a exceção de Marco Aurélio Jarjour.

Francisco Gros é acusado de ter emitido esses CDB, como diretor do banco, e de ao mesmo tempo tê-los endossado, como diretor da Uberlândia S.A.

Dada a importância desse documento elaborado pelo Departamento Geral de Polícia Civil, Divisão de Roubos e Furtos, Inquérito nº 30.676, 11ª Vara Civil, Processo nº 34.582, vou lê-lo rapidamente:

#### DIVISÃO DE ROUBOS E FURTOS INQUÉRITO Nº 306/76 11ª V.C. — Processo nº 34.582.

O presente inquérito foi instaurado a requerimento do Banco do Nacional Brasileiro de Investimentos S.A., irmão por seus ex-Diretores Alfredo Bockel e Yedo Botelho Drumont, a fim de apurar a ocorrência de crimes lesivos ao seu patrimônio, consistente no resgate de certificados de depósitos bancários (CDB), emitidos sem qualquer registro contábil e sem a entrada dos respectivos recursos geradores.

Para isso, diretores do banco emitiam CDB, em nome de empresas de cujas diretorias também faziam parte, ou seja, a Uberlândia S.A. e a Panauto S.A., e estes endossavam em branco, também sem qualquer registro contábil, pois, que nada pagavam e nem recebiam. Sua função consistia em tornar possíveis a emissão e a circulação dos CDB (fls. 56, 57, 81 e 82). A partir daí, os CDB reapareciam — quando do resgate, sem a indicação dos seus portadores.

Está comprovado nos autos que todos os CDB que o banco resgatou, sem rece-

ber os respectivos recursos geradores, foram emitidos pelos ex-diretores Solom Chon, Carlos Balbino Figueira, Francisco Roberto André Gros, Marco Aurélio Jarjour Carneiro e Júlio Marques Luz, este já falecido. E também pelo ex-gerente de operações Ricardo Gurgel Saboia.

Dos que emitiram os CDB pelo banco, apenas Marco Aurélio Jarjour Carneiro não estava ligado às empresas Überlândia S.A e Panauto S.A e dos que os endossaram, apenas Bruno Bastos Lima Rocha, não estava vinculado ao banco.

Quanto aos demais, ficou apurado que Solom Chon era Diretor-Presidente da Überlândia S.A e da Panauto S.A. E entre os que assinaram os endossos dos CDB, pela Panauto S.A. estavam Sabatino Avigdor e Esther Avigdor, assistente e secretária particular de Solom Chon, respectivamente. — (fls. 56/57).

Carlos Balbino Figueira e Francisco Roberto André Gros, tanto emitiram CDB, como diretores do banco, como os endossaram, como diretores da Überlândia S.A.

Ricardo Gurgel Saboia, era um dos peritos da Panauto S.A., para australiar o patrimônio líquido da empresa, escolhido por seus acionistas (fls. 450 a 452).

Estando provada a materialidade do crime de apropriação indébita, pelo laudo contábil de fls. 107, cuja conclusão foi confirmada pelo ofício do Banco Central, de fls. 167, e havendo indícios veementes de que Solom Chon, Carlos Balbino Figueira, Francisco Roberto André Gros, Marco Aurélio, Jarjour Carneiro, Ricardo Gurgel Saboia, Sabatino Avigdor, Bother Avigdor e Bruno Bastos Lima Rocha, agiram em concurso para a prática criminosa determinando a indicação de todos, requisitando-se ao IFP, suas folhas de antecedentes criminais.

Encaminhe-se à Presidência do Banco Central do Brasil, cópia deste despacho e dos termos de declarações dos indicados, incertos nos autos, em face de informações de que agiram de acordo com a praxe do mercado financeiro, reconhecida pelo Banco Central. E, ainda, em face das declarações de que, além dos CDB objetos do inquérito, assinaram muitos outros.

Como o Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S.A., está sob intervenção do Banco Central, «é este poderá apurar a verdadeira extensão de tais emissões, e, na forma de lei, solicitar às autoridades competentes as medidas que entender necessárias.

Renumerar o Sr. Escrivão as folhas dos autos, a partir da folha de número 333.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1980. — (segue assinatura.) — Delegado de Polícia — Diretor da Divisão de Roubos e Furtos (RJ)

**O Sr. Esperidião Amin** — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILY** — Obviamente é minha intenção conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, se a Mesa assim o entender.

Quero informar que, ao mesmo tempo, estou recebendo o *curriculum vitae* do Sr. Francisco Roberto André Gros, bem como a comunicação do mesmo de que está à disposição para quaisquer esclarecimentos. Vou solicitá-los, mas acredito que o próprio Ministério da Economia precisa dar esses esclarecimentos o quanto antes, pois que, mesmo quando em 1987, ao tempo do Ministro da Fazenda Dilson Funaro, estes fatos não vieram à luz quando ele foi designado Presidente do Banco Central, por 78 dias.

Aqui existem apenas os dados relativos à abertura do inquérito. Então, é importante que haja a conclusão.

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador, foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal em 1981.

**O SR. EDUARDO SUPILY** — V. Ex<sup>a</sup> talvez tenha alguma informação.

**O Sr. Esperidião Amin** — O *habeas corpus* foi concebido pelo Supremo Tribunal Federal em 1981.

**O SR. EDUARDO SUPILY** — Se V. Ex<sup>a</sup> puder dar o esclarecimento completo, seria importante.

**O Sr. Esperidião Amin** — Não é essa a minha missão, mas quero apenas aproveitar a oportunidade, com a generosidade compreensão da Mesa, porque se trata de um assunto muito sério. Este processo teve o *habeas corpus* deferido pelo Supremo Tribunal Federal — vou lhe dar a data — deferindo e considerando inépcia a denúncia, em 30 de outubro de 1981. Ou seja, mais ou menos um ano após a data deste inquérito. O que eu gostaria de dizer nesta oportunidade é que, há pouco, um jornalista me indagava se isso mudaria o meu voto. Conforme anunciei nas minhas palavras há alguns minutos, tenho perguntas muito objetivas a fazer ao Sr. Francisco Gros e vou aqui antecipá-las. O Senhor Francisco Gros era o Presidente do Banco Central quando, no dia 25 de fevereiro de 1987, o Brasil assistiu, pela televisão, a uma pantomima, que não se compatibilizava nem se coadunava com o que se esperava de um Banco Central, guardião da moeda, autônomo, independente. Foi decidida então no Palácio do Planalto, e a imprensa tem memória desde fato, a intervenção em alguns bancos estaduais — Banerj, Besc —, ouvidos os respectivos governadores eleitos em vez de decisão do Banco Central. Tanto foi assim e tanto é verdade que, também ouvido o então governador eleito do Pará, deixou-se de fazer a intervenção no banco de seu estado. Tudo se fez politicamente. E me preocupa, no momento em que eu sou defensor do parlamentarismo e sou defensor de um banco central autônomo, que seja novamente guindado a esse posto quem, com quatorze dias de ges-

tão, por ação e omissão, fez parte dessa encenação e dessa pantomima, ocorrida no dia 25 de fevereiro de 1987. Eis que o Sr. Francisco Gros assumiu o Banco Central no dia 11 de fevereiro. Não lanço com isso uma condenação, mas antecipo o cerne da investigação que vou fazer a este cidadão, sem condená-lo previamente. Vou fazer amanhã a pergunta de se S. Ex<sup>a</sup> acha que isto é papel que se faça num Banco Central do País. Quanto, objetivamente, à denúncia, ou melhor, à informação que presta o nobre Senador Eduardo Supilcy, passo às mãos de V. Ex<sup>a</sup> esta informação. O Sr. Francisco Roberto Gros tem três registros cadastrais nesse controle que o Banco Central faz sobre viabilidade, ou seja, sobre a possibilidade de nomeação ou não de um de seus diretores. S. Ex<sup>a</sup> não teria sido, nobre Senador Eduardo Supilcy —, vamos falar com toda franqueza — Presidente do Banco Central em 1987, se não estivesse com esta situação já sanada, conforme este registro informa. O *habeas corpus* foi deferido pelo Supremo Tribunal Federal em outubro de 1981. Também em 1981 o Tribunal de Justiça decidiu a matéria, estando ela no registro do Banco Central como matéria já tendo tido baixa. É apenas uma informação que presto, tentando colaborar com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILY** — Agradeço a informação deveras importante que o Senador Esperidião Amin nos presta, inclusive completando a informação, da mais alta importância, na medida em que nós, no Senado Federal, teremos a responsabilidade de decidir se aprovamos ou não o nome do Sr. Francisco Roberto André Gros para Presidente do Banco Central.

De qualquer maneira, havendo essa decisão de *habeas corpus* ao nível que V. Ex<sup>a</sup> menciona, do Supremo Tribunal Federal...

**O Sr. Esperidião Amin** — *Habeas corpus* e decisão do mérito, em 1984.

**O SR. EDUARDO SUPILY** — E V. Ex<sup>a</sup> teria informação também sobre se a nível do Banco Central?

**O Sr. Esperidião Amin** — Foi dado baixa na responsabilidade.

**O SR. EDUARDO SUPILY** — Foi dado baixa na responsabilidade. Porque seria muito importante termos a informação, a mais completa possível. Quero aqui firmar o desejo de fazermos justiça.

**O Sr. Esperidião Amin** — Tenho certeza de que nós teremos, porque a informação é favorável.

**O SR. EDUARDO SUPILY** — Uma vez aberto o inquérito, é importante a conclusão que eu não tinha. Só havia recebido a parte inicial.

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador, o inquérito é de 1980. Ele ensejou o deferimento de um *habeas corpus* em 1981, e a decisão que arquivou o processo foi em 1984.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Concedo o aparte ao nobre Senador Chagas Rodrigues, para complementar.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup>, de qualquer modo, prestou um grande serviço, porque o fato ocorreu, os inquéritos foram abertos, e o nobre Senador Esperidião Amin esclarece que finalmente o assunto foi resolvido pela justiça. Mas foi instaurado um inquérito pelas autoridades administrativas, e eu acredito na informação do nobre Senador Esperidião Amin, homem público respeitável. Aproveito o ensejo para dizer que considero desacertado, considero um equivoco e, mais do que isso, um erro indicar-se para o Banco Central um banqueiro. Não se trata de um alto funcionário. Trata-se de um banqueiro, sócio de bancos. Isso não é correto. O Banco Central deve ser uma instituição acima dos bancos para fiscalizar os bancos, defender a moeda, o crédito, e punir os bancos. Como pode um grande banqueiro, ligado a uma grande instituição, realizar corretamente esta missão? Há mais V. Ex<sup>a</sup> sabe, isso existe em todos os países capitalistas, refiro-me àquelas chamadas informações privilegiadas. Se o Banco Central vai tomar uma medida importante, essa medida não pode vazar. Outro dia houve um escândalo na Bolsa de Nova Iorque. Ocorreu um movimento inusitado na área do café. Coincidemente, descobriu-se que se mudaria a política cafeeira. E aqueles que tiveram conhecimento disso se beneficiaram com um grande movimento na Bolsa de Nova Iorque. V. Ex<sup>a</sup> prestou, portanto, um grande serviço. Seria uma razão a mais, inexistente nesta altura, pelos esclarecimentos do ilustre Senador Esperidião Amin. Mas eu, em princípio, sou contrário à indicação, à nomeação de banqueiros para a Presidência do Banco Central. Vou defender essa tese na bancada do meu partido. Poderei ser derrotado, não creio. É uma questão de administração correta, é uma questão, a meu ver, até ética. Eu, se fosse banqueiro, não aceitaria ser presidente do Banco Central. Por outro lado, é surpreendente que um presidente que se elege utilizando as críticas mais contundentes ao Governo passado, críticas que se excederam porque não atingiam apenas a administração, mas até a pessoa do Presidente da República, é surpreendente que o Presidente vá buscar no Governo passado tantos homens para aproveitá-los na atual administração. Agora, Sua Exceléncia indica um antigo Presidente do Banco Central do Governo que tanto combatia, para as mesmas funções de presidente do Banco Central. Aí estão, a meu ver, duas incongruências que merecem observação: que o nobre Senado, esta Casa, pense bem, para não cometer nenhum equívoco, e que nós aqui continuemos a agir em defesa dos superiores interesses nacionais e não em defesa de amigos, não em defesa de governos, que muitas vezes erram. Os governos passam, a Nação continua.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Pois não. Antes, porém, gostaria de agradecer a reflexão do nobre Senador Chagas Rodrigues, que nos chama a atenção sobre o conflito de interesses que pode efetivamente haver, quando é designado para ocupar a Presidência do Banco Central uma pessoa com ligações com o sistema financeiro privado, diretor e acionista, no caso de um banco, como o BFC.

Há que se considerar não ser a primeira vez na história de presidentes de bancos centrais. Outros, inclusive o próprio Presidente que agora deixa o Banco Central, Ibrahim Erís, na verdade tinha uma participação numa empresa do mercado financeiro. Aqueles que o antecederam, de alguma maneira, também tiveram posições de direção em instituições financeiras, mesmo aqueles durante o Governo José Sarney, como, por exemplo, Fernão Bracher, Fernando Millet, Francisco Grôs e outros. Eles foram diretores de instituições financeiras anteriormente. Não havia, aqui, um precedente, mas obviamente cabe olhar com muita atenção para esse conflito de interesse que pode acontecer. Há uma legislação em outros países que impede pessoas de ocuparem cargos equivalentes ao de ministros ou de grande responsabilidade no Governo que, porventura, tenham interesses acionários em empresas que se interacionam com o Governo.

Nos Estados Unidos, por exemplo, uma pessoa não pode ser designada Secretário da Defesa se for acionista e diretor de empresas fornecedoras de equipamentos militares. E quando o é, ocorre, ele precisa liberar-se de todo e qualquer interesse naquelas ações que ficam sob custódia de algum fundo, a uma forma especial exigida em lei para enfrentar uma situação como essa. Não sei se no Brasil já temos uma legislação que tenha pensado na importância dessa situação de conflito que V. Ex<sup>a</sup> está apontando. Acredito que a nossa decisão aqui deve ser muito bem refletida.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Concedo o aparte, se me permitir o Presidente da Mesa, dada a importância do assunto, ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Como V. Ex<sup>a</sup> vem falando em Comunicação de Liderança, permitindo tanto aparte, gostaria de apontar dois aspectos dessa questão. Em primeiro lugar, V. Ex<sup>a</sup> pergunta se existe alguma legislação. Não existe. Apenas já foi votado no Senado, é um projeto até de autoria do ex-Senador Itamar Franco, atual Vice-Presidente, em que num dos seus artigos, no art 4º, diz:

“É vedada a designação de pessoa que nos últimos 4 anos tenha exercido atividades com ou sem vínculo empregatício ou de qualquer forma colaborado com a gestão, administração de empresa integrante do Sistema Financeiro Privado ou que opera nos ramos de previdência ou seguro, bem assim coligadas ou controladas.”

Desde 1989 esse projeto encontra-se na Câmara. É um projeto de lei complementar, portanto, aprovado pela maioria absoluta dos Srs. Senadores aqui na época. Não se trata, portanto, de uma lei, mas de uma decisão do Senado, em que deveria haver consequência, por parte do Senado, da sua decisão, da sua deliberação. No momento em que o Senado aprovou esse projeto, manifestou as razões pelas quais considera que esse projeto deva ser transformado em lei. Existe, portanto, um certo aspecto de compromisso entre o que se vai fazer amanhã e o que já foi deliberado pelo Senado da República, por maioria absoluta, porque foi uma lei complementar. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, nesse aspecto, já temos um caminho por deliberação do Senado. O outro aspecto que eu gostaria de abordar é que nós, no Senado, não temos tido o cuidado necessário na apreciação desses nomes que vêm, para a nossa deliberação. Não somos aqui uma Casa para referendar os nomes que nos são enviados. Esse prazo mínimo de três dias foi colocado no regimento, a meu pedido. O que está havendo é uma interpretação equivocada. Foi colocado esse prazo mínimo, que não é suficiente, mas exatamente para dar condições aos senadores de examinarem os nomes que estão sendo trazidos à nossa deliberação, e não para que aqueles que vêm para a reunião da comissão se preparem para essa sessão. Nós é que temos que nos preparar. Veja, por exemplo, num caso como este que V. Ex<sup>a</sup> traz hoje à luz, um processo que existiu. O Senador Esperidião Amin traz uma decisão do Supremo e do Tribunal de Justiça. Isso deveria ser feito por nós, o Senado deveria estar preparado para fazer exame dessas questões e ter esses documentos todos em mãos para que os senadores pudesssem deliberar. V. Ex<sup>a</sup> sabe que nos Estados Unidos, por exemplo, quando vem um nome indicado para o Supremo Tribunal, é o próprio FBI que faz a investigação a pedido dos senadores que fazem parte da comissão. Agora, a deliberação não é tomada em 3 dias, mas há um prazo muito maior, muito mais amplo, exatamente para se fazer essa averiguAÇÃO minuciosa dos nomes que são trazidos. Nós aqui, não. Nós somos chamados para votar logo hoje. É preciso porque é importante para o Governo ou a pessoa é muito boa e nós não examinamos isso. Acho que esse papel deve ser desempenhado com todo cuidado e com toda responsabilidade pelo Senado. Espero que daqui por diante possamos averiguar essas questões, para trazermos a lume todos aqueles aspectos que podem fazer com que mudemos de opinião.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Agradeço ao nobre Senador Jutahy Magalhães, primeiro, por nos dar a conhecer esse projeto de lei de autoria do hoje Vice-Presidente da República, ex-Senador Itamar Franco, que justamente traz aqui uma norma para procurarmos pelo menos levar em conta, na medida em que já foi decisão do Senado, colocar as restrições para aqueles que são designados para a Presidência do Banco Central. E ob-

viamente a decisão amanhã deverá levar em conta essa importante lei que já, pelo menos ao nível do Senado Federal, foi aprovada, pelo menos como uma diretriz, mas já com a força de lei aprovada por esta Casa.

Eu gostaria também de agradecer a reflexão, porque V. Ex<sup>e</sup> mostra aqui o acerto da decisão tomada na sexta-feira à noite, quando quase que o Senado Federal resolveu apreciar e aprovar o nome indicado de Francisco Góes para a Presidência do Banco Central, no sábado pela manhã, sem se levar em conta o prazo regimental dos três dias, ou procurando-se encurtar aqueles três dias de quinta à noite para sábado pela manhã, quando certamente não teríamos tido acesso a todas as informações que o prazo estipulado dos três dias nos permite, até para que a decisão seja pelo menos a mais consciente possível.

Eu queria cumprimentar V. Ex<sup>e</sup>, até porque foi um dos que defendeu a tese de que teríamos efetivamente que aguardar os três dias regimentais para que o maior número de senadores pudesse se preparar para a arguição importante que teremos amanhã pela manhã.

Agradeço a atenção do Sr. Presidente e dos Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (SE.)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores no curso de minhas atividades parlamentares tenho dirigido, com insistência e vigor, minhas preocupações e práticas legislativas para as áreas de saúde e educação por considerá-las o cerne de todos os problemas que intranquilizam nossa sociedade.

Neste pronunciamento vou centrar minha atenção num problema relativo à educação o qual se afigura bem sintomático da persistência do quadro de contradições e perplexidade ainda existentes nessa área.

São sobejamente conhecidos, Sr. Presidente, os problemas e obstáculos educacionais que precisamos vencer, se realmente pretendemos dar ao nosso país e nossa gente, um lugar de destaque entre as nações.

Há pouco ocupei essa tribuna para comentar as propostas relativas à educação constante do Projeto de Reconstrução Nacional — o chamado Projetão. Tive então oportunidade de focalizar alguns tópicos concernentes a propostas tais como a necessidade de combate ao analfabetismo, a prioridade que deve ser dada ao ensino fundamental, a permanência do aluno na escola num tempo maior. Em relação ao ensino universitário ratifiquei minha idéia, já tantas vezes aqui defendida, inclusive por meio de projeto de lei, da obrigatoriedade do ensino superior pago. A meu ver, a universidade só deve ser gratuita para quem comprovadamente não puder pagar e não para todos como ocorre atualmente, de forma injusta.

Todas as vezes que trato dos problemas e dificuldades relativas à educação, insisto na necessidade da remuneração condigna ao professorado, pois são os mestres, os verdadeiros artífices das mudanças urgentes que se fazem necessárias em nosso sistema educacional. Os baixos salários pagos aos professores evidenciam a pouca importância que é dada à educação de qualidade para todos os cidadãos.

Um exemplo notório das precárias condições de carreira no magistério superior veio à baila com a aprovação do regime único para o funcionalismo público, acrescida da possibilidade de extinção da aposentadoria por tempo de serviço em função da proposta de aposentadoria por idade.

A configuração desses fatos provocou uma corrida dos professores mais antigos da universidade no sentido de efetivarem suas aposentadorias.

Com essa safada em grande quantidade dos professores do nível superior, a universidade se vê obrigada a lançar mão do preenchimento de cargo em caráter temporário, a partir do pessoal em disponibilidade, até que tenha condições e autorização superior para realizar concursos para titulares.

Uma inferência natural que se faz nessa linha de solução improvisada é que os quadros não serão ocupados por professores de alta especialização, nem por profissionais entusiasmados com o cargo, em razão da própria incerteza gerada pela situação de contrato.

Assim, ao invés de soluções para os problemas, o que temos são mais problemas, comprometendo ainda mais a precária qualidade do ensino superior.

A situação vem ocorrendo em várias universidades federais, ilustrarei, como exemplo, o aviso de edital da Universidade Federal de Goiás que abriu processo seletivo para contratação de locação de serviço por tempo determinado de professor substituto com vinte horas semanais de trabalho, para as disciplinas de imunologia, uma vaga, e parasitologia, uma vaga. O edital, que anexo a este pronunciamento, especifica as correspondentes remunerações: graduado: Cr\$ 57.190,85; mestre: Cr\$ 79.419,43; doutor: Cr\$ 106.343,29.

Srs. Senadores, creio que o referido edital em seus termos fala por si mesmo dentro da linha argumentativa que estamos seguindo e nem precisamos enfatizar a insignificância dos salários.

É evidente que a culpa por essa situação não pode ser lançada apenas ao atual Governo, mas antes reflete um longo descaso de nossos mandatários em relação às questões educacionais.

Todavia, não se pode deixar de denunciar no todo a dificuldade de se alcançar resultados efetivos e duradouros, se não hierarquizarmos bem as nossas metas sociais e educacionais como prioritárias, tratando-as como investimento de base.

A educação pode ser entendida como uma verdadeira alavancada, para nos lançar na modernidade, para ombrearmos aos países desenvolvidos do Primeiro Mundo. Para isso, porém é preciso que a vivenciemos como um projeto nacional, capaz de suprir escolas de condições materiais e técnicas, contando com um quadro de profissionais estável e bem-remunerado à altura da tarefa a se realizar.

Era o que tínhamos a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG EM SEU DISCURSO:

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

**AVISO DE EDITAL**  
O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, torna público que no período de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da publicação deste aviso, serão recebidas as inscrições na Secretaria da Universidade, das 14:00 às 16:30 horas, dos candidatos ao processo seletivo para contratação de locação de serviços, por tempo determinado, do PROFESSOR SUBSTITUTO, com vinte horas semanais de trabalho, correspondentes aos departamentos, disciplinas e número de vagas, abaixo discriminadas:

Departamento	Disciplina	Nº de Vagas
1- Deptº de Imunologia e patologia Geral .....	Imunologia	01
2- Deptº de parasitologia .....	Parasitologia Veterinária	01

O presente processo de seleção perderá sua eficácia a partir da data de preenchimento das vagas mencionadas acima. A remuneração obedecerá à qualificação: graduado — Cr\$ 57.190,85; mestre — Cr\$ 79.419,43 e; doutor Cr\$ 106.343,29.

Encontra-se afixado no quadro de avisos do Instituto de Patologia Tropical e Saúde

Pública da Universidade Federal de Goiás, na Rua Deianda Rezende de Melo s/nº esquina com a 1<sup>a</sup> Avenida — Setor Universitário. O EDITAL disciplinando o processo seletivo.

Goiânia, abril de 1991. Prof. Augusto Luiz França Braga, Diretor em exercício do IPESP/UFG.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

**O SR. COUTINHO JORGE (PMDB — PA.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a cidade de Capanema, no Estado do Pará, do qual, com muita honra, sou um dos seus representantes nesta Casa, fica situada na região Bragantina, em sua localização geográfica bastante privilegiada, pois pode servir de pólo cultural para toda aquela região, com seus quase sessenta mil habitantes. Por sua importância econômica e social, é uma das mais ricas da Zona Bragantina, destacando-se pelas atividades agropecuárias, extração vegetal, bem como por suas atividades industriais.

Um outro aspecto a se destacar na cidade de Capanema é sua população urbana, que concentra 80% (oitenta por cento) da densidade populacional da região, com expressiva predominância de jovens, havendo quase sete mil frequentando escolas de primeiro grau.

Portanto, estamos diante da premente necessidade de conter o êxodo rural permanente para a Capital do Estado, fato que impõe a Capanema a dispersão de mão-de-obra necessária ao seu desenvolvimento, por não possuir alternativas que proporcionem aos jovens a possibilidade de uma formação adequada e por eles almejada. Por outro lado, o deslocamento dessa massa humana em busca de novo horizonte na cidade de Belém enseja o agravamento da crise social por que ora passam todas as capitais brasileiras, no campo da oferta de empregos e de vagas no ensino superior.

Capanema precisa prover sua juventude de condições, de meios de preparo técnico-profissional, que lhe propiciem qualificação necessária ao atendimento da demanda de mão-de-obra, suprindo a carência de profissionais especializados no trabalho do campo, nas indústrias e no comércio, onde, unindo a teoria e prática, teremos uma geração de trabalhadores capazes de proporcionar progresso ao Município.

Uma Escola Agrotécnica Federal, em Capanema, é uma das grandes alternativas capazes de salvaguardar o futuro daquela progressiva região, principalmente, do significativo número de estudantes que, por falta de recursos financeiros, deixam os estudos para se dedicar à busca de atividades que lhe rendam, pelo menos, a própria sobrevivência, quando não de sua família.

O objetivo deste modesto pronunciamento é reivindicar ao nobre Ministro da Educação, Senador Carlos Chiarelli, o exame da possibilidade de autorizar ainda neste exercício a instalação de uma Escola Agrotécnica Federal em Capanema e incluí-la no Orçamento da União para 1992, por julgar procedente e indispensável ao seu desenvolvimento, o que, certamente, se refletirá no estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta oportunidade, para registrar o sentimento de perda da sociedade baiana pelo falecimento de Zitelmann José Santos de Oliva, de quem era amigo pessoal e admirador do seu caráter, dinamismo e dignidade.

Advogado, formado pela Faculdade de Direito da Bahia, gráfico e jornalista por vocação artística, foi Diretor Superintendente do Jornal da Bahia, período em que escreveu a coluna "Mirante", cujas crônicas reuniu no livro "O Homem e sua Sombra", prefaciado por Alceu de Amoroso Lima.

Amigo e colaborador de Miguel Calmon Sobrinho, foi Chefe do seu Gabinete quando Reitor da Universidade Federal da Bahia, e posteriormente Diretor do Banco Econômico e Assessor Jurídico do Tribunal de Contas de Salvador.

Como sabemos, a nossa sociedade é formada por líderes, dirigentes, governantes e pessoas comuns. Cada qual, nos seus misteres, com a dimensão do posto e da posição social e, também, de sua própria dimensão pessoal.

Há pessoas, por exemplo, cuja expressão própria — em termos de idéias, atuação, militância, participação em movimentos de interesse da sociedade, afirmação de convicções pessoais, políticas e religiosas, manifestações intransigentes em torno de temas de alta relevância, como a justiça, a cidadania, a ousadia em mostrar publicamente, em qualquer circunstância favorável ou adversa, o sentimento de indignação quando o interesse social estiver em jogo — torna as pessoas especiais, cuja presença e valor extrapolam ou se transbordam de qualquer cargo eventual.

Com vários livros publicados, entre eles, "Ação e Reflexão" e "Presença da Igreja", foi membro da Academia Baiana de Letras.

Teve uma vida intensa de atividades como empresário, jornalista e professor.

Conforme os depoimentos publicados na imprensa baiana, por amigos e admiradores, há um consenso unânime de sua integridade como cidadão atuante e intensamente dedicado ao trabalho, à família e ao seu variado ciclo de amizades para os quais sempre encontrava tempo de assisti-los e envolvê-los em seus ideais.

Sobre ele escreveu, no Jornal A Tarde, Maria Thereza Olivia Marcial de Souza — Um Homem Singular — referindo-se à "singularidade do caráter da pessoa por um lado, e por outro, a escassez de exemplos, a aparente tibieza moral destes tempos difíceis, que nós brasileiros vivemos".

É indaga por onde começar a falar de Zitelmann: "se pela integridade ou pelo homem inteiro, em tempo de homens partidos, ou pela sua capacidade de indignação por amor à justiça".

Outra coluna do Jornal A Tarde a ele se refere como uma "pessoa de temperamento

forte, estimando e odiando com igual intensidade, e esse trânsito entre os extremos também marcou as posições ideológicas de Zitelmann Oliva, que na idade madura abandonou o ateísmo da mocidade por uma profunda e firme fé católica. Despojou-se, nesse mesmo tempo, das idéias esquerdistas em favor de um pensamento conciliador".

Outro artigo de autoria do eminentíssimo professor Edvaldo Boaventura afirma que "transpõe para o papel o que a vida vai deixando no homem vivido, trabalhado e experimentado. A sua adesão ao serviço com afeto entusiástico, o amor à família, a procura-oferta de amigos, o reencontro com Deus, tudo enfim, possibilita-lhe, permite-lhe, com uma palavra franca como poucas pessoas são dotadas, opinar com segurança. Entre o homem e a sua produção escrita não há nenhuma diferença. O que escreve é ele mesmo em tudo".

**Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

O jornalista e escritor Zitelmann José dos Santos Oliva foi muito maior do que os cargos que ocupou e soube dignificar.

Ele soube crescer no respeito e na consideração de todos que o conheciam, pelo seu valor pessoal como cidadão íntegro, responsável, trabalhador e profundamente dedicado aos mais elevados sonhos e interesses da sociedade, ao amor e zelo pela família e à estima pelos amigos.

São exemplos como este, Sr. Presidente, que nem o anônimo deprecia, que melhoram o mundo, fortalecem a sociedade e tornam mais amena e gratificante a convivência humana.

Peço que os artigos a que me referi sejam incorporados ao meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

##### A TARDE

Salvador, Bahia — Segunda-feira 15-4-91  
Em Salvador

**Zitelmann José Santos de Oliva** — Com grande acompanhamento, vendo-se presentes muitos dos membros da Academia de Letras da Bahia, diretores e funcionários do Banco Econômico, figuras da imprensa e professores, foi sepultado, no Jardim da Saudade, às 17 horas de ontem, o antigo empresário, jornalista e professor Zitelmann de Oliva.

Nascido em Salvador, a 31 de janeiro de 1924, desaparece, pois, aos 67 anos.

Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade da Bahia e começou a vida profissional de advogado dividindo o tempo com a intermediação de livros espanhóis e ibero-americanos, principalmente argentinos, junto aos meios culturais baianos. Gráfico por vocação, ajudou a fundar a empresa Artes Gráficas e, nas décadas de 40

e 50, editou, naquela casa, muitas teses de concurso e trabalhos outros. Foi diretor-superintendente do Jornal da Bahia, na primeira fase de existência desse matutino, ao tempo em que no mesmo período escrevia diariamente a coluna "Mirante", cujas crônicas posteriormente reuniu no livro intitulado "O Homem e sua Sombra", com prefácio de Alceu Amoroso Lima.

Ausentou-se da imprensa quando foi convidado por Miguel Calmon Sobrinho para trabalhar no Banco Econômico, tendo, em 1964 acompanhado o mesmo ao ser este eleito reitor da Universidade Federal da Bahia, quando chefiou o seu gabinete.

Tendo influenciado a sucessão de Miguel Calmon, na UFBA, com a escolha de Roberto Santos, preferiu, no entanto, voltar às suas funções no Econômico, onde foi elevado a diretor adjunto. A UFBA, da qual já era professor, lecionando no Curso de Jornalismo, continuou a ter sua colaboração na organização e direção inicial da Gráfica Universitária. Por essa época exerceu também o cargo de assessor jurídico do Tribunal de Contas do Município de Salvador.

Pessoa de temperamento forte, estimando ou odiando com igual intensidade, esse trânsito entre os extremos também marcou as posições ideológicas de Zitelmann de Oliva, que na idade madura abandonou o ateísmo esposado na mocidade por uma profunda e firme fé católica. Despejou-se, nesse mesmo tempo, das idéias esquerdistas em favor de um pensamento conciliador.

Em 1968, Zitelmann de Oliva, que já tinha vários livros publicados, foi eleito para a Academia de Letras da Bahia, na vaga aberta com o falecimento de Isaías Alves de Almeida. Tomou posse na cadeira nº 32 no dia 24 de outubro daquele ano, tendo sido saudado pelo acadêmico José Calasans.

Além de "O Homem e sua Sombra", já mencionado, escreveu "Viagem em Torno de um Relatório, ou Problemas de uma Universidade", "A Presença da Igreja", "Amizade todo Dia" e "Ação e Reflexão". Alguns desses livros foram impressos pela Editora Estuário, que criara para suas publicações.

Casado com a Sra. Lígia Santana Vieira de Oliva, deixa cinco filhos: José Vieira Neto, casado com Maria Adenil Falcão Vieira; Maria Teresa, casada com Carlos Marçilio de Souza; Ana Lufza, casada com Roger Suratto, Roberto Oliva, casado com Maria Cae-tana Santos de Oliva, e Maria Clara, casada com Maurício Pinto.

O saimento fúnebre, no velório do Jardim da Saudade, foi precedido de missa celebrada pelo monge beneditino D. Bernardo, seguindo-se a homenagem da Academia de Letras da Bahia pela palavra do professor Edivaldo Machado Boaventura, que falou também em nome das várias instituições a que Zitelmann de Oliva prestara serviços. Em comovida e singela oração, José Vieira Neto expressou os sentimentos da família e dos amigos, dizendo da desolação de todos.

### A TARDE

Salvador, quarta-feira, 24-4-91  
UM HOMEM SINGULAR

*Maria Thereza Oliva Marçilio de Souza*

Move-me o desejo intenso de testemunhar. Sinto a necessidade de registrar fatos, sentimentos, passagens. Duas razões concorrem para fortalecer esse desejo: a singularidade do caráter da pessoa, por um lado; por outro, a escassez de exemplos, a aparente tibieza moral desses tempos difíceis que nós brasileiros, estamos vivendo. A ausência de sonhos, de projetos da nossa juventude, a submissão do povo, a convivência de tantos aos desmandos e desvios dos que detêm o poder e usam-no em seu próprio benefício, tudo isso indica a carência de exemplos, de figuras e falas capazes de nos entusiasmar.

Falo, portanto, desta pessoa singular: Zitelmann de Oliva. Por onde começar, me pergunto? Pela integridade? Falar deste homem inteiro em tempo de homens partidos? Da sua capacidade de indignação, do seu amor à justiça, do seu estado de eterna vigilância que orientava as suas escolhas, definindo o seu caminho e fazendo com que abrásasse as causas mais justas em qualquer tempo? Foi assim em 45, em 64, em 68, anos trágicos na história do País. Mas foi assim também em momentos menos intensos, mas nem por isso mais fáceis em que se tem de escolher sempre um lado, preservando-se inteireza.

A aprendizagem da integridade, do senso de justiça, da retidão me fez perceber, desde cedo, que não se pode ser "bonzinho". Não dá para agradar a todos! Aprendi não só a perceber-me com arestas, mas também a gostar delas e valorizá-las.

Aprendi cedo que aplauso fácil é o caminho mais rápido para a vaia e que a vaidade da aceitação plena, além de vazia, é enganosa. O preço da integridade, é muitas vezes, a solidão, principalmente ao enfrentar poderosos. Mas o preço é até baixo para o ganho.

Devo falar da dignidade com que sempre conduzia a sua vida, os seus negócios, não havendo a mais mínima mancha que seja? A mesma dignidade com que enfrentou e viveu o período da doença cruel, que o foi retirando de cena lentamente, enquanto sua mente perspicaz, seu temperamento apaixonado e sua vocação participativa permaneciam intatos? Devo dizer que nunca ouvimos um lamento, um sinal de desespero daquele coração vibrante diante de tantas limitações? Essa foi provavelmente a última e mais difícil das lições e que espero a tenhamos aprendido toda.

Mas o que gostaria mais de falar de Zitelmann é a generosidade. Nisto ele se excede. Na realidade, o que sinto como o traço mais forte de meu pai era uma inegotável capacidade para amar e para servir. Amor que se traduzia na paixão pela companheira fiel de caminhada, no encantamento, na dedicação, na amizade e presença constante na vida dos filhos, envolvendo os que a eles se juntaram e aos frutos concretizados nos netos.

Na convivência familiar aquele homem forte de palavra incisiva, contestador, deixava aparecer o seu lado terno e doce, tornando-o uma personalidade mais completa e rica.

Mas não só com a família ele foi generoso: sua doação envolvia irmãos, cunhados, sobrinhos, parentes e amigos. Ah! Amigos muitos e múltiplos, além dos dele de diversas épocas fazia-se amigo dos amigos dos filhos. A todos abraçava encarnando a compaixão: a verdadeira capacidade de sentir como o outro. Preocupava-se com eles, zelava por eles e por seus interesses, defendia-os se precisasse, acolhia-os, aconselhava-os, apontava-lhes as falhas, achava tempo para pequenos gestos e lembranças em meio a um quotidiano de muito trabalho e luta. Hoje, no meio das minhas atividades de adulto, pergunto-me como ele conseguiu fazer tanto, produzir tanto, seja no trabalho, seja em atividades intelectuais paralelas e desdobrar-se tanto com tantos. E, af, a lição de generosidade, jamais igualada, era enriquecida por outras: seus amigos eram variados, colegas de escola ou de faculdade, militantes do Partido Comunista e de movimentos da Igreja, intelectuais, artistas, boêmios, padres e religiosos, empresários, contínuos, secretárias, políticos, homens e mulheres simples do povo mais velhos do que ele, contemporâneos e os mais jovens — companheiros dos filhos. Com ele aprendi a beleza da pluralidade, o valor da lealdade, o horror ao preconceito e à superficialidade dos sentimentos.

Ainda foram muitas as lições: de sensibilidade e amor à beleza, seja da natureza, seja das obras de arte: pintura, escultura, música... de amor aos livros e paixão pelas idéias; quem sabe me orientando para a educação como vocação a desenvolver. Lição de dedicação ao trabalho como fonte de realização pessoal e maneira honesta de ganhar o sustento. Enfim, foram muitas e muitas as lições de vida e que naquela bela tarde de despedida, no domingo, encheram meu coração de saudade.

Mas, ao ver os netos todos sentados em roda no gramado do Jardim da Saudade, pensei como ele devia estar feliz vendo aquilo. A paz que me invadiu veio junto com a recordação das últimas palavras escritas por ele para mim e Marçilio, exatamente um mês antes, no dia 14-3, pelo nosso aniversário de casamento: "Estas rosas marcam uma data e que só de rosas seja o seu caminho".

Estas mesmas palavras murmuriei para ele, ali, certa de que ele estava já no reino dos justos.

Maria Thereza Oliva Marçilio de Souza é professora e gerente da Fundação João de Souza Góes.

### ARTIGO PUBLICADO NO LIVRO "NOSSA GENTE" DO PROFESSOR EDIVALDO BOAVENTURA

#### ZITELMANN DE OLIVA

Na tentativa de desvendar o mistério da amizade, eu diria que ela é uma espécie de

complementação e modo de conhecimento. Daí serem os amigos quem melhor nos conhecem. Facilmente podem apontar grandezas e misérias, maneiras de pensar e de trabalhar.

Tomando a amizade como método de conhecimento pessoal, como abordagem do fraternal, posso bem testemunhar que Zitelmann de Oliva tem escrito o produto último do seu trabalho, aquilo que fica da peleja, quando a entrega à tarefa é completa. Mas não escreve sobre o conteúdo das suas ocupações profissionais ou administrativas, como gerir gráfica ou superintender jornal, ajudar a governar a universidade ou banco. Não, não é sobre estas atividades. O que Zitelmann tem dado expressão é acerca do resíduo de tudo isso que fica, do trabalho, da experiência, da família, dos amigos e da fé. É o sumo da vida e da experiência que conta e canta.

Eu diria mesmo que o que escreveu é semelhante àquele caldo que corre aos poucos e aos pingos da máquina de moer milho verde. Dela sai em quantidades milho triturado, pronto para ser amassado, mas ao triturar, a máquina deixa cair certa pequena porção de sumo. Assim é Zitelmann. A sua faina, constante e diurna, impulsiona uma empresa, uma escola ou um jornal, com notas, cartões, palavras, caminhadas, gritos, controles... Porém, de tudo isso fica o substrato. E é a ele que dá forma, expressão, colocando em letras com a marca do seu temperamento inconfundível.

Transpõe para o papel o que a vida vai deixando no homem vivido, trabalhado, experimentado. A sua adesão ao serviço com afã entusiástico, o amor à família, a procura-oferta de amigos, o reencontro com Deus, tudo, enfim, possibilita-lhe conhecer a fundo situações e pessoas. Tudo isso lhe permite, com uma palavra franca como poucas pessoas são dotadas, a opinar com segurança.

Entre o homem e a sua produção escrita não há nenhuma diferença. O que escreve é ele mesmo em tudo. Viver e escrever se identificam. Quantas vezes o vi, no fim de um dia de labor intenso, anotar uma observação, recolher uma impressão, exprimir uma indignação, ao tempo em que escrevia uma crônica ou refazia um periódico! Quantas e quantas vezes! Ou mesmo no início ou no meio do trabalho, entre um que sai e outro que entra, relia o que escrevera antes...

E eu, que tenho o privilégio de ver as primeiras, posso bem declarar como são feitas muitas das suas crônicas. Vejo-o, por exemplo, superintendente do matutino Jornal da Bahia, misturando notas a pagar, editorial a ler com o "Mirante" a escrever. Foi o início do seu primeiro livro Um homem e sua sombra, em 1962.

Tempos depois, entre uma ata de reunião que lia e a relação de sócios-acionistas que pedia, mandava bater os comentários da Declaração dos Bispos. Era a Presença da Igreja que se aproximava.

E, no meio de cheques, de livros de controle da despesa-receita da Universidade Federal da Bahia, vão brotando as páginas da

Viagem em torno de um relatório ou problemas de uma universidade e amizade todo dia. E as suas Edições Estuário vão publicando, nelas incluindo o meu Ordenamento de idéias.

No jornal como na universidade, no Banco Econômico como no Tribunal, sempre encontrei Zitelmann trabalhando. E trabalhando ia acumulando para depois expressar o que a vida faz pensar.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, a seguinte

### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 43, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1991 (nº 346/90, na Câmara dos Deputados), que aprova, o ato que outorga concessão ao Sistema Canaã de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Caracica, Estado do Espírito Santo, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário, da Comissão  
— de Educação.

— 2 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 82, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, cdo Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991, de autoria do Senador Mário Covas, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992, e dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

— 3 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

— Nº 53, DE 1990

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1990 (nº 8.390/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reajusta o valor da pensão especial concedida a Justiniana Fleury Passos e revertida a Maria Nilza Fleury Passos, filha do ex-Deputado Edson Junqueira Passos, tendo

**PARECER**, sob nº 56, de 1990, da Comissão

— de Assuntos Sociais, favoráveis ao projeto com Emenda de nº 1-CAS.

— 4 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 99, DE 1990

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1990 (nº 4.648/90,

na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, cria cargos, e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 64, de 1991, da Comissão  
— de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 5 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 3, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1991 (nº 5.659/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Orlandino Barbosa Feitosa e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 59, de 1991, da Comissão  
— de Assuntos Sociais, favorável ao projeto com Emenda de nº 1-CAS.

— 6 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 12, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para órgãos da administração federal direta, autarquias e fundações públicas, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 65, de 1991, da Comissão  
— de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 7 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 18, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 70, de 1991, da Comissão  
— de Assuntos Econômicos.

— 8 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 16, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1991 (nº 6/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 68, de 1991, da Comissão  
— de Assuntos Econômicos, favorável ao projeto e às Emendas que apresenta de nº 1 a 3-CAE.

— 9 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
nº 17, DE 1991**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1991 (nº 80/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, e depreciação acelerada para máquinas, equipamentos, e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 69, de 1991, da Comissão

— de Assuntos Econômicos.

(Dependente da votação do Regimento nº 189, de 1991, de adiamento da discussão da matéria para reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.)

— 10 —

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1991**

Discussão, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1991, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Senhores Senadores, que estabelece a data de entrada em vigor de atos normativos, leis e medidas provisórias.

— 11 —

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1991**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno.)

Altera a modalidade de votação estabelecida no § 4º do art. 66 da Constituição Federal.

— 12 —

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1991**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno.)

Dá nova redação ao inciso III, § 2º, do art. 155 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de abril de 1991

— art. 269, II, do  
Regimento Interno.)

Projetos aprovados  
e enviados à sanção do  
Presidente da República

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre as fundações de apoio às instituições federais de ensino superior e dá outras providências. — Sessão: 17-4-91.

— Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá

nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. — Sessão: 22-4-91.

— Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. — Sessão: 25-4-91.

**Projetos aprovados e enviados  
à Câmara dos Deputados**

— Projeto de Lei do Senado nº 164/89-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regula a competência para instituição do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doação de quaisquer bens ou direitos nas condições previstas no inciso III do § 1º do art. 155 da Constituição. — Sessão: 8-4-91.

— Projeto de Lei do Senado nº 335, de 1989, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dá nova redação ao caput do art. 52 e ao seu item 1º e ao item 7º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. — Sessão: 22-4-91.

— Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que revoga os itens VI e VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho. — Sessão: 29-4-91 (competência terminativa).

**Projetos aprovados e  
enviados à promulgação**

— Projeto de Resolução nº 98, de 1988, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o disposto no art. 443, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal. — Sessão: 1-4-91.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1991 (nº 191/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 18 de junho de 1989, a concessão outorgada à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — Sessão: 3-4-91.

— Projeto de Resolução nº 19, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais destinados ao giro de 23.302.464 LFT-MG com vencimento no período de março a junho de 1991. — Sessão: 9-4-91 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 20, de 1991, que autoriza a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio). — Sessão: 9-4-91 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 21, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar, temporariamente, o limite da dívida mobiliária pela emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro

do Estado de Santa Catarina (LFTC) destinadas ao giro de outras 1.733.014.371 LFTC com vencimento nos meses de abril e maio de 1991. — Sessão: 9-4-91 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 24, de 1991, que altera os termos da Resolução nº 39, de 1989, do Senado Federal. — Sessão: 11-4-91 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 25, de 1991, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia, destinadas ao giro de 716.654.004 LFTBA correspondentes ao total de títulos com vencimento em abril, maio e junho de 1991 e dá outras providências. — Sessão: 11-4-91 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1986 (nº 113/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Gratuidade Parcial na Execução de Cartas Rogatórias, celebrado, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em 5 de outubro de 1978. — Sessão: 15-4-91 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 17, de 1991, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que suspende a execução do nº 3 do parágrafo único do art. 20 da Constituição do Estado de São Paulo. — Sessão: 22-4-91 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 18, de 1991, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que suspende a execução do inciso IX do art. 60 da Lei nº 6.763, de 15 de dezembro de 1975, do Estado de Minas Gerais. — Sessão: 29-4-91.

**Mensagens aprovadas  
relativas à escolha  
de autoridades**

— Mensagem nº 52, de 1991 (nº 53/91, na origem), de 5 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Valtuil Abdala, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — capital, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada à magistratura trabalhista de carreira, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Barata da Silva. — Sessão: 11-4-91 (extraordinária).

— Mensagem nº 235/90 (nº 902/90, na origem), de 12 de dezembro de 1990, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão. — Sessão: 11-4-91 (extraordinária).

— Mensagem nº 61, de 1991 (nº 91/90, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto

ao Governo do Kuwait. — Sessão: 11-4-91 (extraordinária).

**Projetos arquivados nos termos do art. 254 do Regimento Interno**

— Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1990 (nº 1.216/88, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 33 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. — Sessão: 3-4-91.

— Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1990 (nº 3.638/89, na Casa de origem), que atribui a denominação “presunto” à produção que especifica e dá outras providências. — Sessão: 24-4-91.

— Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1990 (nº 3.344/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o adicional de insalubridade aos trabalhadores que atuem no combate à raias dos animais herbívoros. — Sessão: 30-4-91.

**Requerimentos aprovados**

— Requerimento nº 66, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo: “Extermínio Oficializado”, de autoria do Dr. Liborni Siqueira, Juiz de Menores do Rio de Janeiro, publicado no *Jornal do Brasil*, de 18 de março de 1991. — Sessão: 2-4-91.

— Requerimento nº 70, de 1991, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo ex-Presidente José Sarney ao receber o Prêmio Serfin de Integração-Latino-Americana de 1990, no dia 11 de março de 1991. — Sessão: 9-4-91.

— Requerimento nº 84, de 1991, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, o discurso proferido pelo Deputado Ulysses Guimarães no encerramento da Convenção Nacional do PMDB, realizada no Plenário da Câmara dos Deputados, nos dias 22 a 24 de março de 1991. — Sessão: 16-4-91.

— Requerimento nº 117, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, a convocação da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, a fim de, perante o Plenário, prestar esclarecimentos sobre o andamento das recentes negociações do Governo brasileiro com os credores internacionais, acerca da dívida externa do Brasil. — Sessão: 17-4-91.

— Requerimento nº 97, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 4 e 5, de 1991, dos Senadores Wilson Martins e Nelson Carneiro, respectivamente, que dispõem sobre a regulamentação e convocação de plebiscito, referendo e iniciativa popular e dá outras providências. — Sessão: 24-4-91.

— Requerimento nº 129, de 1991, de autoria do Senador Valmir Campelo, solicitando, nos termos regimentais, tenham tramitação

conjunta aos Projetos de Lei nºs 6 e 13, dos Senadores Marco Maciel e Fernando Henrique Cardoso, respectivamente, que regulamentam o art. 185 da Constituição. — Sessão: 24-4-91.

**Projetos Arquivados nos Termos do Art. 101, § 1º, do Regimento Interno**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1986 (nº 86/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 138, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa à Idade Mínima para Admissão em Emprego, adotada a 26 de junho de 1973, em Genebra, durante a LVIII Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. — Sessão: 1º-4-91.

— Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1990 (nº 314/88, na Casa de origem), que determina o tombamento do antigo estúdio da Rádio Nacional, no Rio de Janeiro, e sua transformação em Museu da História do Rádio no Brasil. — Sessão 11-4-91 (Extraordinária).

**Projetos Retirados Pelo Autor e Arquivados nos Termos do Art. 256 do Regimento Interno**

— Projeto de Resolução nº 14, de 1991, de autoria do Senador Affonso Camargo, que dá nova redação ao art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal. — Sessão 9-4-91.

— Requerimento nº 63, de 1991, de autoria do Senador Cesar Dias, solicitando a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, José Francisco Rezek, para, em Plenário, prestar esclarecimentos a respeito do Tratado de Limites e Navegação Fluvial, assinado em Caracas, em maio de 1859, em vigor no Brasil e Venezuela, desde 1º de janeiro de 1861 com relação à demarcação de fronteiras, envolvendo a Região do Parima. — Sessão: 15-4-91.

**Projeto Rejeitado e Encaminhado ao Arquivo**

— Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1991, de autoria do Senador Albano Franco, que autoriza a conversão de cruzados novos em cruzeiros para o fim específico de aplicação em investimentos produtivos e dá outras providências. — Sessão: 19-4-91 (Competência Terminativa).

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 3, DE 1991**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de acordo com o disposto no artigo 420 e seus parágrafos do Regulamento Administrativo do Senado Federal, no artigo 1º do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista a decisão adotada na 6ª reunião ordinária, realizada em 4 de abril de 1991, e o que consta dos Processos nºs 001.507/90-7 e 007.771/89-4, resolve reintegrar o servidor Raimundo Nonato da Silva, no cargo de Técnico Legislativo, da Área de Artesanato, Classe “Especial”, Padrão III,

do Quadro Permanente do Senado Federal, com efeitos a partir de 4 de abril de 1991. Sendao Federal, 9 de maio de 1991. — Mauro Benvides — Carlos Alberto De’Carli — Mário Lacerda — Lavoisier Maia — Dirceu Carneiro.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 4, DE 1991**

**Disciplina a concessão de imóvel funcional a senador e dá outras providências.**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Os senadores, durante o exercício do mandato, fazem jus a um apartamento funcional, cuja entrega estará condicionada à disponibilidade de imóveis por parte do Senado, bem como à prévia assinatura de termo de ocupação de imóvel.

§ 1º Além do apartamento, o Presidente do Senado fará jus a uma residência especial, durante o exercício do cargo.

§ 2º O termo de ocupação de imóvel, a ser assinado pelo ocupante do imóvel e pelo Primeiro Secretário, como representante do Senado Federal, obedecerá ao modelo anexo ao presente ato.

Art. 2º Obrigam-se os ocupantes, pelo uso das residências, a pagarem mensalmente, mediante desconto em folha, as taxas de ocupação, administração, conservação e de renovação do mobiliário, as quais serão fixadas e reajustadas mediante ato do Primeiro Secretário.

Art. 3º Cessa, de pleno direito, a permissão de uso de imóvel:

I — ao término do mandato do ocupante, salvo se este for reeleito para mandato subsequente;

II — em caso de falecimento do ocupante;

III — se o ocupante vier a renunciar ou perder o mandato;

IV — se o ocupante vier a ser licenciado para exercer cargo de ministro de Estado ou de secretário de Estado, do Distrito Federal ou de prefeitura de capital.

Art. 4º Os senadores e os suplentes em exercício, que não dispuserem de apartamento funcional e enquanto isto não ocorrer, serão hospedados em estabelecimento hoteleiro previamente contratado pelo Senado Federal ou, mediante opção, receberão um Auxílio-Moradia correspondente a tantas diárias quantos forem os dias em que persistir a situação.

§ 1º Para os fins deste artigo, fica fixado em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) o valor de cada diária, a ser reajustado pela Subsecretaria de Administração de Pessoal nas mesmas épocas e observado o mesmo percentual de reajuste da remuneração do Senador.

§ 2º O Auxílio-Moradia será pago juntamente com a remuneração do senador.

§ 3º Na hipótese de uma das ocorrências previstas no art. 3º, ou se o senador ou suplente não aceitar o apartamento funcional que lhe for oferecido, ele perderá, a partir da mesma data, o direito à hospedagem e ao Auxílio-Moradia.

**Art. 5º** As pessoas não residentes em Brasília, que forem convocadas ou convidadas para deporem em Comissão Permanente ou Temporária, e desde que haja necessidade de pernoite em Brasília, serão hospedadas nos estabelecimentos hoteleiros a que se refere o artigo anterior.

**Art. 6º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Atos da Comissão Diretora nº 12, de 1987, 22, de 1989, e 18, de 1990.

Sala da Comissão Diretora, 9 de maio de 1991. — Mauro Benevides — Dirceu Carneiro — Marcio Lacerda — Lavoisier Maia

#### ANEXO AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 04, DE 1991

##### Termo de Ocupação de Imóvel

Pelo presente Termo de Ocupação de Imóvel, o Senhor Senador \_\_\_\_\_, de um lado, doravante denominado, simplesmente, ocupante, e o Senado Federal, de outro, neste ato representado pelo Senhor Primeiro Secretário, doravante denominando, simplesmente, Senado, assinaram o presente Termo de Ocupação de Imóvel com relação ao apartamento funcional nº \_\_\_\_\_, do bloco, da SQS, nesta Capital, de propriedade da União (Senado Federal), mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira** — O presente Termo de Ocupação de Imóvel vigorá a partir da data de sua assinatura e tão somente enquanto o ocupante exercer o mandato de senador.

**Parágrafo único.** O ocupante deverá devolver a unidade residencial até o dia seguinte ao que deixar de exercer o mandato de senador, sob pena de ser considerado em esbulho possessório.

**Cláusula Segunda** — Obriga-se o ocupante, pelo uso da residência, a pagar mensalmente, mediante desconto em folha, as Taxas de Ocupação, Administração e Conservação e de Renovação do Mobiliário.

**Cláusula Terceira** — São deveres do ocupante:

a) usar o imóvel exclusivamente para sua residência e de seus familiares;

b) conservar as pinturas, aparelhos, móveis, instalações e demais acessórios;

c) atender às exigências emanadas das autoridades competentes;

d) permitir vistorias no imóvel por pessoas credenciadas pelo Senado;

e) não executar obras ou benfeitorias no imóvel, salvo se requeridas e expressamente autorizadas pelo Primeiro Secretário;

f) cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, pelas pessoas mantidas sob o seu teto, as determinações do presente termo;

g) cumprir as normas de segurança vigentes;

h) manter o imóvel que ocupar em perfeitas condições de asseio e conservação, bem como zelar pela conservação e apresentação das áreas comuns;

i) responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos materiais causados em qualquer parte do prédio ou a bens de terceiros, quer provocados pessoalmente ou por seus dependentes, quer provocados por seus empregados;

j) restituir o imóvel e os móveis, aparelhos e demais acessórios colocados à sua disposição, mediante vistoria processada pelo setor competente do Senado, documentada por Termo de Devolução;

**Parágrafo único.** A não observância de qualquer itens acima importará em rescisão do presente Termo, aplicando-se ao contratante inadimplente a pena prevista no parágrafo único da cláusula primeira.

**Cláusula Quarta** — Farão parte integrante do presente termo a relação de móveis, aparelhos, instalações e demais acessórios existentes no imóvel à data de sua ocupação.

**Cláusula Quinta** — As dúvidas de natureza administrativa que surgirem na execução do presente Termo de Ocupação de Imóvel serão resolvidas pelo Primeiro Secretário.

E, por assim se acharem de pleno acordo, assinam o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 9 de maio de 1991.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 5, de 1991

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a exposição de motivos do Senhor Diretor-Geral, resolve:

**Art. 1º** Acrescente-se ao art. 8º do Ato nº 9, de 1986, da Comissão Diretora, o seguinte parágrafo segundo, renumerando-se os demais:

.....  
**§ 2º** Quando solicitado pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social, o Senado Federal concederá o transporte do servidor ou dependente, inclusive para uma pessoa da família, que necessitar de tratamento junto às instituições públicas ou privadas e profissionais liberais, conveniados ou contratados, com sede em outro estado da Federação, cujo custo corresponderá parcela do total das despesas.”

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 9 de maio de 1991. — Mauro Benevides — Carlos Alberto de Carli — Dirceu Carneiro — Marcio Lacerda — Lavoisier Maia.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 6, de 1991

##### Disciplina a distribuição de jornais e revistas no Senado Federal

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

**Art. 1º** A distribuição de jornais e revistas para senadores e órgãos da Casa será feita

segundo os critérios e quotas estabelecidos neste ato.

**§ 1º** Cada senador receberá, exclusivamente no respectivo gabinete ou residência, de acordo com sua escolha, o total de 4 (quatro) jornais, sendo um de Brasília, um do Rio de Janeiro, um de São Paulo e um do estado representado, e 2 (duas) revistas de sua preferência.

**§ 2º** Os líderes e membros da Mesa farão jus a uma quota de 6 (seis) jornais e 2 (duas) revistas de sua preferência.

**§ 3º** A Diretoria-Geral, a Consultoria-Geral, a Secretaria-Geral da Mesa e a Comissão Permanente de Licitação poderão solicitar até 2 (dois) jornais, a serem entregues nos respectivos gabinetes.

**§ 4º** O Comitê de Imprensa poderá solicitar até 6 (seis) jornais e 1 (uma) revista, a serem entregues no respectivo comitê.

**§ 5º** A Subsecretaria de Biblioteca e a Subsecretaria de Divulgação poderão solicitar todos os jornais e revistas necessários aos seus serviços, que passarão a fazer parte do arquivo.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o ato da Comissão Diretora nº 6, de 1990.

Sala da Comissão Diretora, 9 de maio de 1991. — Carlos Alberto de Carli — Dirceu Carneiro — Marcio Lacerda — Lavoisier Maia.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 455, de 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato da Comissão Diretora, nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.285/91-0, resolve aposentar, por invalidez, a servidora Milza Gomes da Silva, Auxiliar Legislativo, da Área de Portaria, Classe “2”, Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 186, inciso I, § 1º e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; art. 1º, da Lei nº 1.050; arts. 490 e 492, § 2º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de maio de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 456, de 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve dispensar, a pedido, Ney Madeira da função de Membro do Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal — Cegraf,

prevista no art. 605 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de maio de 1991. —  
Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 457, de 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, resolve nomear José Augusto Arcovide de Melo, Analista Legislativo, da Área de Comunicação Social, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Legislativo, código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de maio de 1991. —  
Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 458, de 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.039/91-7, resolve aposentar, voluntariamente, Maria do Amparo Medeiros Parente, Analista Legislativo — Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, atualmente no exercício do cargo, em comissão, de Chefe do Cerimonial da Presidência, código SF-DAS-102.3, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 186, inciso III, alínea "a" e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, combinados com os arts. 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a opção de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 1976; § 2º, art. 3º do Decreto-Lei nº 1.445, de 1976, com as alterações determinadas pelos Decretos-Leis nº 2.270, de 1985, e nº 2.365, de 1987, aplicados no Senado Federal pelas Resoluções SF nº 7, de 1987 e SF nº 198, de 1988, com as vantagens da Resolução nº 21, de 1980, bem assim com o art. 11, da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de maio de 1991. —  
Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 459, de 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.449/91-3, resolve aposentar, voluntariamente, Márcia Ferreira, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Legislativo, Código SF-AS-102.3, do

Quadro Permanente do Senado Federal — Parte Especial, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, combinados com os arts. 490, 492 e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 25/30 (vinte e cinco trinta avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de maio de 1991. —  
Senador Mauro Benevides, Presidente.

**8ª Reunião Ordinária, da  
Comissão Diretora  
realizada em 9 de maio de 1991**

Às onze horas do dia nove de maio de um mil, novecentos e noventa e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente, Carlos Alberto De'Carli, Segundo Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro-Secretário, Mário Lacerda, Segundo-Secretário e Lavoisier Maia, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Saldanha Derzi, Terceiro Secretário e Iram Saraiva, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e apresenta aos presentes os seguintes assuntos:

a) O Senhor Presidente comunica que se encontra enfermo o Excelentíssimo Senhor Senador Flaviano Mello, necessitando de tratamento médico, a ser realizado no exterior.

A Comissão Diretora autoriza o Senhor Presidente a tomar todas as providências administrativas, a fim de dar total assistência ao referido Senador;

b) Em virtude da demora da Comissão Diretora na apreciação de requerimentos de informações e das exigências constitucionais e regimentais que estabelecem prazos, resolvem os presentes delegar ao Senhor Presidente a apreciação, ad referendum da Comissão Diretora, dos referidos requerimentos;

c) Expediente do Senhor Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal solicitando reformas naquele órgão.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria;

d) Processo nº 006071/91-0, em que Raimundo Félix Calderaro da Silva e Águida Maria da Silva requerem o exame do Processo nº 004143/91-4, no qual solicitaram a convocação dos concursados remanescentes do Concurso Público de Datilógrafo, homologado pelo Ato da Comissão Diretora nº 7, de 1985.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria;

e) Expediente do Senhor Presidente do Sindilegis — Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Con-

tas da União, solicitando medidas junto aos órgãos oficiais, para não se realizarem regulamentações dos assuntos pertinentes aos servidores da Casa, sem a participação daquele sindicato.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria;

f) Processo nº 004574/91-5, em que José Afonso Jácomo do Couto e outros servidores sugerem a formação de Cooperativa dos Servidores do Senado Federal para construção de unidades residenciais, requerendo seja solicitado ao Governo do Distrito Federal a doação de uma área para aquele fim.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria;

g) Orçamento nº 1308/91, do Cegraf, para impressão de 15.000 (quinze mil) exemplares de "Separata — Estatuto da Criança e do Adolescente", solicitada pelo Presidente da Rebrasil — Rede Brasileira para Implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os presentes, após discussão, autorizam a impressão. A matéria é encaminhada ao Cegraf para as devidas providências;

h) Orçamento nº 1.420/91, do Cegraf, para impressão da "Revista do Patrimônio Histórico", solicitada pela Senhora Presidente do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural — IBPC.

Os presentes indeferem a solicitação, em face do alto custo e da escassez de recursos orçamentários;

i) Orçamento nº 1.446/91, do Cegraf, para impressão do "Boletim — SPHAN — Pró Memória", solicitada pela Senhora Presidente do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural — IBPC.

Os presentes indeferem a solicitação, em face do alto custo e da escassez de recursos orçamentários.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável à criação de "Centrais de Reprografia" no Senado Federal, conforme relatório de estudo realizado pelo Prodasen sobre a racionalização de custos na utilização de máquinas reprodutivas na Casa (Processo nº 007554/91-5).

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer. A matéria é encaminhada ao Prodasen para que seja executada, em colaboração com a Secretaria Administrativa;

b) Parecer favorável ao pedido de resarcimento de despesas médicas, referentes a exames e cirurgia efetuados em Luzia Araújo de Maria (Processo nº 002641/91-7).

Os presentes aprovam o parecer e autorizam o resarcimento;

c) Processo nº 007633/91-2, em que Luiz Antônio dos Santos e outros servidores requerem transposição para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Transportes.

A Comissão Diretora encaminha o processo à Subsecretaria de Administração de Pessoal para, no prazo máximo de 8 (oito) dias, prestar ao Excelentíssimo Senhor Primeiro

Vice-Presidente as informações necessárias à apreciação e encaminhamento do pleito;

d) O Senhor Primeiro Vice-Presidente reclama a observância do Artigo 433 do Regulamento Administrativo do Senado Federal que estabelece a jornada de 40-(quarenta) horas semanais para os servidores da Casa, e determina ao Senhor Diretor-Geral a observância do citado dispositivo;

e) O Senhor Primeiro Vice-Presidente solicita ao Senhor Diretor-Geral que determine a Subsecretaria de Administração Financeira a realizar um estudo, o que é aprovado pelos presentes, sobre a possibilidade de se ter suprimentos de fundos para pequenas despesas destinados aos gabinetes dos senhores senadores, lideranças e membros da Comissão Diretora.

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que leva ao exame dos presentes os seguintes assuntos:

a) Proposta de Ato da Comissão Diretora que "Disciplina a distribuição de jornais e revistas no Senado Federal".

Após exame e discussão, os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo ato, que vai à publicação;

b) Parecer favorável à solicitação do Senhor Presidente da ENAP — Fundação Escola Nacional de Administração Pública, acerca de Projeto referente à articulação entre o Poder Executivo e o Legislativo.

A Comissão Diretora aprova o parecer e encaminha a matéria ao CEDESEN, órgão designado para a coordenação do trabalho de cooperação entre aquela fundação e o Senado Federal;

c) Processo nº 014135/89-2, de interesse do servidor Adilson Ferreira do Nascimento, do qual havia solicitado vista em reunião anterior, com voto pela aprovação do parecer do relator, Senhor Segundo Vice-Presidente, favorável ao deferimento do pleito.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer;

d) Processo nº 007400/91-8, no qual João Batista da Silva, ex-servidor do Cegraf, solicita revisão do processo administrativo que resultou em sua demissão, por justa causa.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria;

e) Processo nº 005282/91-8, no qual o servidor José Victor Sobrinho solicita autorização para a realização de cirurgia oftalmológica em um de seus dependentes, em Centro Especializado localizado em Havana, Cuba.

A Comissão Diretora, após exame e discussão, defere a solicitação;

f) Processo nº 005450/91-8, que trata de procedimentos para contratação de hotéis destinados a hospedar os senhores senadores que estejam aguardando apartamento funcional, com proposta de Ato da Comissão Diretora sobre a matéria.

Após exame e discussão, os presentes assinam o respectivo ato, que vai à publicação;

g) Processos nºs 007842/91-0 e 00719691-1, nos quais o Excelentíssimo Senhor Senador Mansueto de Lavor solicita resarcimento de

despesas médico-hospitalares referentes à realização de cirurgia em seu dependente.

Após exame e discussão, a Comissão Diretora autoriza o resarcimento solicitado.

A palavra é concedida, então, ao Senhor Diretor-Geral, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Projeto de Resolução nº 9, de 1990-CN, que "Cria a Comissão Mista Permanente para Assuntos Energéticos e Nucleares".

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

b) Projeto de Resolução nº 1, de 1991-CN, que "Institui a Comissão Mista Especial do Entendimento Nacional e dá outras providências".

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria;

c) Projeto de Resolução nº 26, de 1991, que "Extingue cargos efetivos, vagos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências, com emenda apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Senador Mansueto de Lavor".

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria;

d) Requerimento nº 145, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Márcio Lacerda, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento informações a respeito da conversão em investimento de créditos externos autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.

O Senhor Primeiro Vice-Presidente é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do Requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

e) Requerimento nº 148, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, informações atinentes aos débitos dos produtores de açúcar e álcool.

O Senhor Primeiro Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do Requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

f) Requerimento nº 149, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Poder Executivo — Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República, informações atinentes aos débitos dos produtores de açúcar e álcool.

O Senhor Primeiro Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do Requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

g) Requerimento nº 160, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Divaldo Suruagy, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, informações relativas aos montantes das reservas internacionais em ouro verificadas nos

dias 15 de março de 1990 e 15 de abril de 1991.

O Senhor Primeiro Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Neste momento, por motivos superiores, o Senhor Presidente se retira da reunião, assumindo a Presidência o Senhor Primeiro-Vice-Presidente, continuando a palavra com o Senhor Diretor-Geral.

h) Requerimento nº 161, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Maurício Corrêa, solicitando ao Poder Executivo — Ministério das Relações Exteriores, informações sobre as ações em curso para controle da importação e uso de resíduos tóxicos.

O Senhor Segundo-Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

i) Requerimento nº 162, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Maurício Corrêa, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Infra-Estrutura, informações sobre as ações em curso para controle da importação e uso de resíduos tóxicos.

O Senhor Segundo-Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

j) Requerimento nº 163, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Maurício Corrêa, solicitando ao Poder Executivo — Secretaria Nacional do Meio Ambiente, informações sobre as ações em curso para controle da importação e uso de resíduos tóxicos.

O Senhor Segundo-Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

k) Requerimento nº 164, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Maurício Corrêa, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Marinha, informações sobre as ações em curso para controle da importação e uso de resíduos tóxicos.

O Senhor Segundo-Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

l) Requerimento nº 165, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Maurício Corrêa, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Saúde, informações sobre as ações em curso para controle da importação e uso de resíduos tóxicos.

O Senhor Segundo-Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do

requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

m) Requerimento nº 171, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Pedro Simon, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Infra-Estrutura informações sobre a construção da ponte sobre o rio Uruguai entre São Borja e São Tomé.

O Senhor Segundo Vice-Presidente é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

O Senhor Primeiro Vice-Presidente, por motivos superiores, se retira da reunião, o Senhor Segundo Vice-Presidente, então, assume a Presidência, continuando a palavra com o Senhor Diretor-Geral:

n) Requerimento nº 178, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Maurício Corrêa, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento informações atinentes à dívidas dos usineiros de produção de açúcar e álcool.

O Senhor Segundo Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

o) Proposta de Ato da Comissão Diretora que altera o Ato nº 9, de 1986.

Após exame e discussão, os presentes assinam o respectivo ato, que vai à publicação.

p) Processos nºs 006544/91-6 e 006545/91-2, que contém prestação de contas do Excelentíssimo Senhor Senador Iram Saraiva, referente a tratamento de saúde realizado no Hospital da Universidade de Miami (EUA).

Após exame, a Comissão Diretora aprova a prestação de contas e autoriza o resarcimento solicitado por Sua Excelência no Processo nº 008148/91-0;

q) Processo nº 005701/89-9, no qual a Subsecretaria de Assistência Médica e Social propõe tabela de preços para os serviços da Fundação E. J. Zerbini — Instituto do Coração.

Após exame e discussão, os presentes aprovam a tabela de preços proposta;

r) Processo nº 016273/89-3, no qual a Subsecretaria de Assistência Médica e Social propõe tabela de preços para os serviços da Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Paulo.

Após exame e discussão, os presentes aprovam a tabela de preços proposta:

s) Processos nºs 014831/88-0, 015625/87-7 e 013162/89-6, nos quais o servidor inativo José Stival solicita alteração na estrutura da Categoria Funcional de Psicólogos.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

t) Processos nºs 018428/90-8, 018429/90-4, 018430/90-2 e 002245/91-4, em que o servidor Theo Pereira da Silva e outros, ocupantes

do cargo de Assessor Legislativo, atualmente no exercício de cargos em comissão, requerem a revisão do cálculo de sua remuneração.

É designado o Senhor Terceiro Secretário para relatar a matéria;

u) Processo nº 001028/91-0, que contém a prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interpalamentar, relativa ao segundo semestre de 1990.

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria;

v) Processo nº 0001507/90-7, que contém Proposta de Ato da Comissão Diretora reintegrando o servidor Raimundo Nonato da Silva, com efeitos somente a partir de 4 de abril de 1991, conforme decisão adotada na 6ª Reunião Ordinária, realizada naquela data.

Após exame, os presentes assinam o respectivo ato, que vai à publicação;

w) Processo nº 000202/91-6, que contém a prestação de contas do Cegraf e Funccegraf, relativa ao quarto trimestre de 1990.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria;

x) Processo nº 006213/91-0, em que o servidor Hilton Arcosverde Gonçalves de Medeiros requer interrupção de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 1º de abril de 1991.

A Comissão Diretora, após discussão, autoriza a interrupção, na forma solicitada.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião, às treze horas e quinze minutos, pelo que eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 9 de maio de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS  
ECONÔMICOS**  
**6ª Reunião, realizada  
em 30 de abril de 1991**

Às dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores: Marco Maciel, Lavoisier Maia, Júnia Marise, Meira Filho, Valmir Campelo, Henrique Almeida, José Eduardo, Ronan Tito, Hugo Napoleão, Flaviano Melo, Almir Gabriel, Josaphat Marinho, Marluce Pinto, Maurício Corrêa, Mário Covas, Esperidião Amin e Aureo Mello, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores: Alfredo Campos, Aluízio Bezerra, César Dias, Coutinho Jorge, Nabor Júnior, Onofre Quinlan, Ruy Bacelar, Guilherme Palmeira, Dario Pereira, José Richa, Beni Veras, Levy Dias, Nelson Wedekin, Moisés Abrão e Eduardo Suplicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, o Senhor Presidente comunica que a reunião começará

pela apreciação da pauta extra. Levantando questão de ordem, o Senador Maurício Corrêa questiona a inversão da pauta. Solicitando a palavra, o Senador Marco Maciel informa que a referida matéria tem prazo para apreciação na Comissão e é de interesse do País. O Senhor Presidente explica que foram incluídas em Pauta todas as matérias que não foram apreciadas na reunião anterior e que, sendo esta uma reunião extraordinária, não vê problema em que se inverta a Pauta. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador José Eduardo, relator do PLC nº 017/91, de autoria do Poder Executivo, que "institui isenção sobre produtos industrializados — IPI e depreciação acelerada para máquinas, equipamentos e dá outras provisões", para que leia o seu parecer, favorável ao Projeto e contrário às Emendas de 1 a 14. Em discussão a matéria, o Senador Maurício Corrêa declara que não dificultará a aprovação do Projeto, apesar de não concordar com o tratamento dado pelo relator à sua Emenda e que, por isso, irá reapresentá-la em Plenário. Usa da palavra ainda, o Senador Ronan Tito, que parabeniza o Senador Maurício Corrêa por sua atitude. Não havendo mais quem queira discutir, a matéria é submetida a votação e é aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente concede novamente a palavra ao Senador José Eduardo, relator do PLC nº 18/91, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a concessão de financiamentos à exportação de bens e serviços nacionais", para que proceda à leitura do seu parecer, favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1. Em discussão a matéria, usam da palavra para discutir os Senadores: Esperidião Amin, Ronan Tito e José Eduardo. Colocada em votação, a matéria é aprovada. A seguir, o Senhor Presidente confere a palavra ao Senador Meira Filho, que apresenta requerimento convidando o Senhor Bresser Pereira a expor sobre a dívida externa brasileira perante esta Comissão. Em discussão o requerimento, faz uso da palavra o Senador Esperidião Amin. Em votação, o requerimento é aprovado. Constatando a ausência de quorum, o Senhor Presidente avisa que ficarão adiadas para uma próxima reunião as seguintes matérias: PLS nº 35/91, PLC nº 50/87, PLC nº 2/90, PLS nº 38/91, PDL nº 46/90, PLC nº 35/90, PLC nº 40/90, PLC nº 43/90, PLS nº 8/91 e PLS nº 37/91. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Raimundo Lira, Presidente

5ª reunião, realizada  
em 25 de abril de 1991

Às dez horas do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores: Meira Filho, Valmir Campelo, Onofre Quinlan, Eduardo Suplicy, Marco Maciel, Esperidião Amin, Maurício Corrêa,

Coutinho Jorge, João Rocha, César Dias, Guilherme Palmeira, Moisés Abrão, Mário Covas, Júlio Campos, Ruy Bacelar, Ney Maranhão, Lourenberg Nunes Rocha, José Fogaça, Levy Dias, Nelson Wedekin, Ronan Tito, Pedro Simon e Aureo Mello, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores: Alfredo Campos, Aluízio Bezerra, Nabor Júnior, Henrique Almeida, Dario Pereira, José Richa, Beni Veras, José Eduardo e Júnia Marise. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, o Senhor Presidente confere a palavra ao Senador Valmir Campelo, relator do Item nº 1 da Pauta Extra, PLC nº 16/91, de autoria do Poder Executivo, que "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros e dá outras providências", para que leia o seu parecer, favorável com a Emenda nº 6 do relator, acolhida parcialmente, com acolhimento integral das Emendas nºs 1 e 3, pela prejudicialidade da Emenda nº 2, rejeitando as demais. Fazem uso da palavra para discutir os Senadores: Maurício Corrêa, Coutinho Jorge, Valmir Campelo e Onofre Quinan, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 4. Em discussão o destaque, usam da palavra os Senadores Valmir Campelo e Júlio Campos — que declaram os seus votos contrários à emenda e os Senadores Coutinho Jorge, Maurício Corrêa e Onofre Quinan, que retiram o seu requerimento de destaque. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em votação o relatório, que é aprovado. Passa-se, a seguir, à discussão dos "termos do documento preliminar da renegociação dos juros atrasados da dívida externa brasileira", Item 1 da pauta. Participam dos debates os Senadores: Coutinho Jorge — que propõe a criação de uma subcomissão para acompanhamento das negociações da dívida externa brasileira —, Maurício Corrêa, Eduardo Suplicy, Júlio Campos, Ruy Bacelar, Raimundo Lira, Moisés Abrão, Onofre Quinan, Ronan Tito, José Fogaça e Esperidião Amin — que propõe que as segundas e sextas-feiras sejam reservadas pela comissão para apreciação das negociações da dívida externa brasileira efetuadas pela equipe econômica do Governo. O Senador Esperidião Amin comunica que irá redigir a sua proposta, para que os demais membros da comissão possam analisá-la numa próxima reunião e sugere que a proposta do Senador Coutinho Jorge de criação da subcomissão seja também redigida para facilitar a apreciação dos senadores. A seguir, o Senhor Presidente sugere que a referida proposta do Senador Coutinho Jorge seja levada às lideranças partidárias para ser analisada. A sugestão da Presidência é acatada e, não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerra-se a discussão. Constatando a ausência de quorum, o Senhor Presidente avisa que ficarão adiadas para uma próxima reunião as seguintes matérias:

PLC nº 50/87, PLC nº 2/90, PLS nº 38/91, PDL nº 46/90, PLC nº 35/90, PLC nº 40/90, PLC nº 43/90, PLC nº 107/90 e PLS nº 37/91. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Raimundo Lira, Presidente.

**ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1991, ÀS DEZ HORAS, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR RAIMUNDO LIRA.**

(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Srs. Senadores, estão faltando dois Srs. Senadores para que tenhamos quorum mínimo para dar início à 5ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, mas nós podemos iniciar a leitura dos relatórios e, em seguida, a votação, tão logo seja completado o quorum regimental.

Na pauta extra temos o projeto que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, e dá outras providências". É um projeto de autoria do Poder Executivo, cujo Relator é o Sr. Senador Valmir Campelo, a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR (Valmir Campelo) — (É lido o seguinte parecer.)

**PARECER Nº DE 1991**

O Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1991 (nº 6-B, de 1991, na origem), de iniciativa do Poder Executivo, concede "isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros e dá outras providências".

De fato, o projeto em pauta vem, de modo geral, revigorar os mesmos benefícios concedidos pela Lei nº 8.000, de 13 de março de 1990, que foram extintos em 31 de dezembro do mesmo ano por força de seu art. 10.

Foram apresentadas 8 emendas ao projeto.

As Emendas nºs 1 e 2, de autoria dos Senadores Dario Pereira e Esperidião Amin, respectivamente, propõem suprimir no caput do art. 1º a expressão "com, no mínimo, quatro portas". Não há como negar o acerto das proposições, até porque, como observam os autores, a isenção tem sido historicamente concedida sem qualquer restrição desse tipo, sendo a sua adoção, ademais, prejudicial aos profissionais de menor poder aquisitivo.

Já a Emenda nº 3, do Senador Affonso Camargo, propõe suprimir no mesmo caput do art. 1º a expressão "de fabricação nacional". Há que se concordar com o autor quando assevera que tal restrição é incompatível com a política de abertura ao exterior da economia brasileira. Ademais, tal discriminação

violaria uma das postulados do GATT que é a uniformidade de tratamento dos produtos nacionais e importados no mercado interno.

A Emenda, nº 4, do Senador Gerson Camata, também sugere medida relevante e de grande alcance social ao alterar o parágrafo único do art. 1º para estender a isenção aos veículos adquiridos por instituições de assistência médica e social, sem fins lucrativos, para o transporte de pacientes e albergados. Entretanto, dada a extrema dificuldade de controle do benefício nesses casos, entendemos deve ser a matéria objeto de projeto específico.

O mesmo sugerimos quanto à Emenda nº 7 que, por sua vez, propõe estender a isenção aos veículos automotores nacionais destinados ao transporte de cargas, quando adquiridos por transportes autônomos para seu uso exclusivo na atividade profissional.

A Emenda nº 8, de autoria do Senador Odacir Soares, propõe a extensão da isenção às pessoas jurídicas ou a elas equiparadas que atuem no serviço de transportadores de passageiros na categoria de aluguel como taxis. Apesar da validade da proposição, também entendemos que a mesma deve ser objeto de projeto específico, para melhor exame.

Desde um amplo ponto de vista, observa-se que o projeto, efetivamente, tem inteira procedência. Na verdade, permanecem intactas, presentes e atuais as mesmas razões que nortearam a já tradicional concessão do benefício fiscal nas várias hipóteses previstas não só no projeto como nas emendas a ele apresentadas.

Na verdade, lembra a doutrina que os tributos deveriam recair preferencialmente sobre pessoas (os tributos diretos), e estas deveriam ser oneradas de acordo com a sua capacidade contributiva. Sem embargo, o que se verifica é que o Estado não consegue deixar de utilizar em larga escala os tributos indiretos que incidem sobre a produção e a circulação de bens em geral, graças ao poder arrecadatório dessas bases imponíveis.

Ocorre, entretanto, qua a tributação sobre bens de capital só é, aparentemente, justificada na perspectiva imediatista da arrecadação tributária. De fato, a tributação, no curto prazo, proporciona receita tributária (que normalmente é pequena) mas, no médio e longo prazos, restringe a arrecadação de vez que desestimula ou inibe a atividade econômica em geral, que depende fundamentalmente da produção e circulação dos bens de capital.

A tributação de bens de capital por si só já é contraditória, contraprodutiva e inconsistente com uma política de crescimento e desenvolvimento econômico e social. Bens de capital são, efetivamente, investimentos, são instrumentos, são ferramentas cuja produção e circulação convêm estimular e não, como foi acontecer, dificultar com a incidência de tributos descabidos.

Entretanto, o benefício fiscal não pode ser desviado de suas finalidades originais, através da sua utilização em destinações diversas das contempladas. Por essa razão, entendemos

dever o projeto manter disposições já previstas na antiga Lei nº 8.000/90 que, a nosso ver, garantiam, satisfatoriamente, a boa aplicação da renúncia fiscal prevista. Assim sendo, somos pela aprovação do projeto com a emenda nº 06 deste relator, acolhida, parcialmente, com acolhimento integral das Emendas nº 01 e 03, pela prejudicialidade da Emenda nº 02, rejeitando-se as demais, consubstanciando-as nas seguintes:

#### EMENDA Nº 01-CAE

Suprime-se, no caput do artigo 1º do Projeto, a expressão: "com, no mínimo, quatro portas".

#### EMENDA Nº 02-CAE

Suprime-se do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1991, a expressão "de fabricação nacional".

#### EMENDA Nº 03-CAE

Dé-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º A isenção será reconhecida pelo Departamento da Receita Federal do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta Lei e pedido inscrito com os seguintes elementos:

I — para os condutores autônomos de passageiros, declaração expedida pela entidade sindical representativa da categoria dos condutores, autônomos de passageiros, ou, na falta desta, por duas testemunhas que exerçam, efetivamente, a atividade de condutor autônomo de passageiros, devidamente qualificadas, na qual seja atestado o efetivo exercício da atividade necessária ao uso da isenção;

II — para os associados às cooperativas de trabalho:

a) ato constitutivo da cooperativa e suas alterações;

b) comprovação do efetivo exercício da atividade necessária para o uso da isenção, através de declaração passada pela entidade sindical representativa da categoria de condutor autônomo de passageiros, ou, na falta desta, por duas testemunhas que exerçam, efetivamente, a atividade de condutor autônomo de passageiros, devidamente qualificados;

III — para os paraplégicos e pessoas portadoras de defeitos físicos, laudo expedido por Departamento de Trânsito, ou órgão equivalente, que especifique as deficiências físicas existentes e ateste a incapacidade para dirigir automóveis comuns, bem como a habilitação para fazê-lo em veículos com as adaptações especiais discriminadas no laudo.

IV — nos casos de sinistro, roubo ou furto de veículo, a ocorrência policial respectiva."

É este o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Em discussão o relatório do Senador Valmir Campelo. (Pausa.)

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sr. Presidente, esse projeto é da autoria do Deputado Nelson Seixas, parlamentar que integra a bancada do PDT e que teve uma densa participação na elaboração da Constituição, sobretudo no campo dos deficientes e das crianças. Seu trabalho foi espetacular, e as emendas apresentadas e acolhidas pelo relator são totalmente pertinentes, inclusive essa que amplia, não restringe, nesse momento em que a política econômica do Governo abre as portas para as importações de veículos estrangeiros.

De sorte que é extremamente correta a supressão dessa palavra nacional.

Corrigindo, Sr. Presidente, o Deputado Nelson Seixas foi relator do projeto na Câmara dos Deputados e não autor; a iniciativa é do Poder Executivo.

Por todas estas razões, Sr. Presidente, manifesto-me favoravelmente à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sei se estou equivocado, mas temos dois projetos que, de certa forma, tratam de assuntos similares. Estão presentes entre nós companheiros que estão solicitando apoio quanto à aprovação do item 9, que trata da isenção do IPI aos veículos especiais ou utilitários, quando destinados às pessoas portadoras de deficiências físicas ou às entidades filantrópicas. Este projeto que estamos discutindo agora trata, também, do mesmo assunto. Gostaria de verificar, de saber se o outro, em favor dos paraplégicos e pessoas impossibilitadas, está melhor ou pior.

O SR. RELATOR (Valmir Campelo) — Não.

O SR. COUTINHO JORGE — Este está bom. Então, o outro estaria prejudicado. É porque um projeto é do Executivo e o outro é de iniciativa da Câmara. Então, se este projeto está realmente bom, evidentemente que o item 9 será prejudicado. Eu só queria confirmar isso.

Era esta a observação que queria trazer à comissão. Considerando, portanto, este dispositivo a respeito dos paraplégicos e pessoas impossibilitadas, está muito bom.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Senador Coutinho Jorge, estou sendo advertido pelo companheiro que representa o movimento relativo aos paraplégicos no sentido de que realmente o item 9 é melhor. Então, se V. Ex' me permite, eu sugeriria, que apensássemos outra vez para discutirmos em conjunto. V. Ex' concorda?

O SR. COUTINHO JORGE — Eu concordo com o senador.

O SR. RELATOR (Valmir Campelo) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Esclareceria aos presentes que este projeto

está tramitando em regime de urgência e o prazo para ser discutido a nível da comissão já esgotamos. Quer dizer, se por acaso não aprovarmos ou rejeitarmos este projeto nesta reunião, ele sairá daqui e irá diretamente para o plenário.

Devolvo a palavra ao Senador Maurício Corrêa, que falava inicialmente e, depois, concederei a palavra ao Senador Valmir Campelo.

O SR. COUTINHO JORGE — Está comigo a palavra, Sr. Presidente.

Sugeriria o seguinte: se a matéria está em regime de urgência e tem o projeto de item 9 que é melhor do que este, em alguns aspectos, questão de algum ajuste, e o relator não poderia no que diz respeito ao problema dos paraplégicos, propor alguma emenda de plenário?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)

— Não há mais prazo para emenda nesse projeto.

O SR. COUTINHO JORGE — Do relator, pode. Sr. Presidente, o meu temor é exatamente quanto à questão dos paraplégicos. Prefiro uma andorinha na mão a duas voando. Prefiro que este projeto seja aprovado, porque é de iniciativa do Executivo. Os motoristas de táxi já são beneficiados todo ano. Não tem como o Presidente da República vetar esse projeto, e quanto ao outro, não se sabe. Ele pode correr o risco de ser retirado daqui e o outro não ser aprovado.

Então, quero apenas lembrar a V. Ex' e V. Ex' já o fez muito bem — que este projeto está tramitando nesta comissão em caráter de urgência e o prazo está vencendo nesses dois dias.

Sr. Presidente, retiro a minha objeção, considerando que a proposta do Senador Maurício Corrêa é correta e nós, em plenário, poderemos fazer alguma emenda que convenha. Retiro a minha objeção e sou favorável à proposta do relator.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — O projeto está em votação.

O SR. ONOFRE QUINAN — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Tem a palavra o nobre Senador Onofre Quinan.

O SR. ONOFRE QUINAN — Quero encaminhar para que haja votação da Emenda nº 4 em separado do destaque.

A minha justificativa é que esse benefício deve atender às entidades filantrópicas para o transporte de pacientes e albergados. Emenda nº 4, votação em separado do destaque.

O SR. RELATOR (Valmir Campelo) — Sr. Presidente, como relator pediria a V. Ex' a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Tem a palavra o nobre relator.

O SR. RELATOR (Valmir Campelo) — Sr. Presidente, quero apenas justificar junto ao nobre Senador Onofre Quinan, com o qual

conversei a respeito da Emenda nº 4. Lembrei a S. Ex<sup>a</sup> que também considero muito importante que as instituições de assistência médica e social sem fins lucrativos também se beneficiem desse projeto; mas o que ocorre é que há um número infinito de entidades, pela facilidade que se tem hoje de se criarem entidades filantrópicas e sociais em nosso País. Basta que meia dúzia de pessoas se reúna, faz-se o registro, crie-se o estatuto e se o registra em cartório e a entidade está credenciada. Se abrissemos o leque nesse sentido, também seriam beneficiadas com isenção do IPI.

Ponderei junto ao nobre senador no sentido de se fazer um projeto específico. Dessa forma descondicionei algumas variantes, onde se filtrariam essas entidades fantasmas sociais que existem em todo o País. Talvez uma emenda dessa natureza prejudicasse uma classe, um segmento de muita importância para nós, dos mais sofridos e também de muita importância para a sociedade, que é exatamente o motorista de táxi. Um outro segmento pelo qual temos respeito, são os deficientes físicos. De forma que a incorporação dessa emenda poderia vir a prejudicar esses dois segmentos da nossa sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — Como a palavra o nobre Senador Onofre Quinan.

**O SR. ONOFRE QUINAN** — Sr. Presidente, posso até entender que haja distorções quanto às entidades benéficas, mas deve ser a minoria. Devemos agir em função do benefício para a maioria. As entidades benéficas, no Brasil inteiro, têm sérias dificuldades, vêm-se arrastando através de colaborações de empresas e de pessoas físicas. Sabemos das grandes dificuldades por que essas instituições de caridade têm passado. Isso, sem dúvida alguma, iria minimizar as dificuldades dessas entidades benéficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — Vou colocar em votação o requerimento do Senador Onofre Quinan. S. Ex<sup>a</sup> quer a votação em separado da Emenda nº 4. Vou lê-la, para que V. Ex<sup>a</sup> tomem conhecimento:

“Ficam também isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, os veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar, quando adquiridos pelas prefeituras municipais e instituições de assistência médica e social sem fins lucrativos e que necessitam de veículos para o transporte de pacientes e albergados.”

Está em votação o requerimento do Senador Onofre Quinan.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. Os que não o apoiaram façam a sua manifestação.

**O SR. RELATOR** (Valmir Campelo) — Sr. Presidente, gostaria de votar contra, porque entendo que essa emenda vai prejudicar os motoristas de táxi, porque será vetada, naturalmente, pela amplitude dessas entidades. Teríamos que disciplinar melhor a maté-

ria e definir quais são as entidades sociais que realmente podem ser beneficiadas com essa isenção.

Meu voto é contra, para não prejudicar dois outros segmentos: deficientes físicos e motoristas de táxi, que vêm sendo beneficiados com tal isenção há algum tempo.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** — Sr. Presidente, acompanho, também, o voto do relator. Sou mantenedor de algumas entidades em Mato Grosso. Onde há até uma fundação que nossa família mantém. Concordo que tem bastante fundamento a tese do Senador Valmir Campelo. Há uma facilidade muito grande para registrar-se uma entidade no Conselho Nacional do Serviço Social. Existem muitos centros espíritas, entidades fantasmas. Deveria haver algo mais rigoroso nesse sentido. Só eu conheço mais de cem entidades em Mato Grosso que vão querer comprar carro com isenção e que não prestam nenhuma assistência realmente. O Senador Onofre Quinan tem razão em impor, deveria haver uma legislação mais rigorosa. Nesse projeto devemos ter muito cuidado, para não abrirmos um precedente grave.

**O SR. COUTINHO JORGE** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu caro Senador Onofre Quinan, V. Ex<sup>a</sup>, verificou a mesma dúvida que levantamos há pouco quanto ao problema dos paraplégicos. Há uma solução regimental, que seria aquela de aprovarmos hoje, como está, o projeto do relator; assim, teríamos condições de emendá-lo em plenário quando da votação desse projeto no Senado. Talvez tivéssemos tempo de negociar uma melhor alternativa, uma melhor proposta nessa direção que V. Ex<sup>a</sup> apresenta e que talvez fosse acatada pelo Plenário do Senado. Teríamos tempo de conversar sobre o assunto. Da mesma forma como acatamos a proposta do Senador Maurício Corrêa, de que aprovássemos o projeto e depois o melhorássemos naquilo que fosse relevante em favor dos paraplégicos, poderíamos tentar por aí. Se não fosse possível, tentaríamos montar um projeto mais detalhado, mais específico em favor dos interesses justos que V. Ex<sup>a</sup> defende.

Também tenho entidade filantrópica e conheço o problema, mas não o estou defendendo. Tenho experiência há mais de vinte e cinco anos com trabalho comunitário, com entidades, e realmente vivo essa experiência, como disse o nobre ex-Governador de Mato Grosso, hoje Senador.

Apelo para o nosso caro Senador Onofre Quinan, no sentido de que essa seja uma alternativa para aprovar o projeto como está, e no plenário tentaríamos uma solução conciliatória. Essa é a proposta.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Nobre Senador Onofre Quinan, estou atento a essa preocupação dele, e essa preocupação nasceu em mim exatamente quando eu visitava, em Sobradinho, uma fábrica de sapatos de uma entidade espírita que presta os mais significativos e relevantes serviços. No entanto, tem que pagar os impostos devidos, porque não

há lei que autorize esse tipo de isenção. Apresentei projeto que contempla essa situação, mediante o preenchimento de uma série de requisitos. Se S. Ex<sup>a</sup> quiser, poderei mostrá-lo o projeto, que é exatamente a preocupação de S. Ex<sup>a</sup>. Mas, para evitar que haja uma promiscuidade no que tange a esse entendimento, há que ser preenchida uma série de requisitos para que a pessoa jurídica, no caso, tenha direito a esse tipo de isenção. Essa é a ponderação que faço a ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — Com a palavra o nobre Senador Onofre Quinan.

**O SR. ONOFRE QUINAN** — Caro Presidente, Srs. Senadores, vou acatar a sugestão do companheiro Coutinho Jorge, para que discutamos posteriormente o assunto; vamos apresentar um projeto específico, não só para esse caso como para o caso dos paraplégicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — Informo aos Srs. Senadores que já ultrapassamos o quórum régimenal para a continuação dos trabalhos.

Encerrada a discussão, passamos à votação do relatório do Senador Valmir Campelo.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Convidado o Senador Ruy Bacelar, Vice-Presidente, para fazer parte da nossa Mesa.

Vamos iniciar pelo item nº 1 da pauta.

Gostaria de esclarecer aos Srs. Senadores que na reunião realizada aqui, quarta-feira — com o objetivo específico de discussão dos termos da renegociação dos juros atrasados da dívida externa —, propusemos, após entendimento com o próprio Presidente da Casa, quanto à forma de proceder; e depois, por sugestão apresentada pelo Senador Fernando Henrique Cardoso — porque a reunião da comissão foi aberta a todos os senadores da Casa — ficou acertado que faríamos uma outra reunião da comissão de Assuntos Econômicos, normal, em que esta Comissão, de acordo com o entendimento dos Srs. Senadores, aprovaria apenas o consentimento para que os negociadores da dívida externa continuem a negociação. Logo após, concluída a fase de negociação, eles elaborarão o documento definitivo. Esse documento definitivo, com todos os termos contratuais, esclarecimentos, notas explicativas e dentro dos padrões com que deve ser elaborado, antes de sua assinatura, será encaminhado à Presidência do Senado Federal. A partir daí, a Presidência iniciará o processo normal de encaminhamento para a comissão, onde será exhaustivamente discutido e enquadrado dentro da Resolução nº 82/90. Se aprovado o documento pela Comissão de Assuntos Econômicos, voltará ao Plenário, onde receberá o julgamento definitivo.

Portanto, essa nossa decisão, dentro do que foi apresentado aqui, é uma aprovação não definitiva. O fato de autorizarmos que a negociação prossiga não dá nenhuma auto-

riização para se fazer qualquer pagamento ou implica qualquer inibição por parte da análise exaustiva do documento definitivo que deverá ser encaminhado a esta Casa pelo Senhor Presidente da República.

Está em discussão esse documento preliminar.

**O SR. MAURÍCIO CORRÉA** — Sr. Presidente, eu queria saber se o Ministério da Economia já encaminhou o documento hábil, que retrate exatamente os termos em que o Governo propõe essa renegociação, ou se nos baseamos apenas nos depoimentos prestados pelas autoridades oficiais da área.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — Não temos o documento. O documento que nós temos em mãos é esse que foi encaminhado à Presidência, e que já foi distribuído a todos os Srs. Senadores. A renegociação deverá prosseguir e, então, antes da assinatura, vamos analisar em termos definitivos o documento oficial, aqui na comissão e no plenário, conforme eu disse anteriormente. O nosso consentimento é apenas no sentido de que a negociação possa prosseguir, sem nenhuma autorização específica para fazer pagamentos; enfim, não existe nenhum tipo de codicionamento ou autorização.

**O SR. MAURÍCIO CORRÉA** — O quê? V. Ex<sup>a</sup> está colocando em votação agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — Estou colocando em discussão os termos que foram apresentados aqui pelos negociadores da dívida externa; na reunião anterior da Comissão de Assuntos Económicos, ficou acertado, juntamente com a própria Presidência do Senado, que nós não iríamos aprovar esse documento, mas apenas permitir que os senhores negociadores continuem a negociação até trazer o documento definitivo para esta Casa.

Com a palavra o Senador Coutinho Jorge.

**O SR. COUTINHO JORGE** — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na última reunião da comissão, tivemos presentes aqui o negociador da dívida externa e o Presidente do Banco Central. Após a apresentação, por parte do negociador, concluímos que o processo de negociação da dívida vai ser um processo que se vai arrastar durante um período relativamente longo, digo melhor, durante meses. O que ficou ajustado, em última análise, é que 25% dos juros, dois bilhões de dólares, deveriam ser pagos em moeda, em dinheiro portanto; e que os 75% desses juros seriam transformados em bônus e só seriam emitidos no dia em que o Brasil tivesse concluído o protocolo da dívida de médio e longo prazo, ou seja, quando o Brasil tivesse discutido como pagar o estoque da dívida. Então, o que se verifica é que essa negociação é realmente global e visa discutir, portanto, o pagamento dos juros atrasados, os juros sobre os juros e mais o estoque da dívida. O que eu entendi, que está no documento, é isso. Teremos etapas sucessivas e fundamentais. A primeira seria apenas a preliminar para autorizar, talvez, que os negociadores

continuem a negociação. E não iríamos autorizar a liberação nem daquele percentual de novecentos milhões de dólares, indispensáveis para a concretização dessa negociação inicial. Nós, também, naquela altura, dizíamos que é fundamental que o Governo Federal encaminhe a este Senado as condições básicas previstas na Resolução nº 82, que define a capacidade interna de pagamento e, sobretudo, que garante as reservas compatíveis com as necessidades de importação previstas nos arts. 2º e 3º da citada resolução. O próprio Presidente do Banco Central garantiu que iria encaminhar, comprovando as informações indispensáveis, sem as quais o Senado não poderia aprovar acordo nenhum. Em face disso e considerando aquilo que havíamos dito àquela altura, entendemos que em termos operacionais seria conveniente para esta comissão, aproveitando o disposto no artigo do Regimento Interno do Senado Federal, que se criasse uma subcomissão para acompanhar — porque considero que isso não vai ser um mês, vão ser meses sucessivos — a negociação da dívida externa do Brasil. Portanto, uma comissão temporária. E por que uma subcomissão? Porque uma comissão de 27 membros não é operacional para discutir detalhes, dia a dia, dessa negociação tão relevante para o Brasil.

A minha experiência como deputado federal foi válida na criação de subcomissões, tornando operacionais alguns assuntos específicos, pela importância, pela grandeza do assunto, pela complexidade. Temos que ter alguns senadores que possam se debruçar mais intensamente nesse estudo para que depois a comissão globalmente o discuta e o aprove; a competência é da comissão. Nós podemos ter uma comissão menor, de seis ou sete membros, para que discuta em detalhes no dia-a-dia todos os aspectos desse ato importante que é a renegociação da dívida.

Vimos que não será uma reunião ou nas reuniões, vamos ter meses sucessivos de reuniões até a discussão final do estoque da dívida. Por isso, por esses argumentos em termos mais operacionais, requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma subcomissão temporária para tratar dos assuntos relacionados à renegociação da dívida externa do Brasil. A justificativa para tal pleito prende-se à necessidade de existir por parte desta Casa um acompanhamento sistemático e permanente enquanto perdurare as negociações entre o Governo brasileiro e os credores internacionais, pois, conforme sabemos, já está em vias de ser assinado um primeiro acordo no qual diz respeito ao pagamento dos juros atrasados. Contudo, o cumprimento desse acordo na sua totalidade está vinculado à posterior negociação quanto ao estoque da dívida. À subcomissão ora pleiteada competirá, através do citado acompanhamento, subsidiar esta comissão e o Senado, por ocasião de toda a tramitação da matéria.

Esta é a proposta prática, operacional, realista, que submeto à consideração dos senadores, considerando — insisto — pelo que

foi dito, pelo documento que temos aqui, que é preliminar, que vai ser uma negociação longa, não esquecendo que os 75% dos juros da dívida vão ser transformados em bônus e só serão emitidos no dia em que o Brasil tiver concluído o acordo ou o protocolo da dívida de médio e longo prazo. Portanto, há uma imbricação, uma ligação entre o estoque da dívida e o pagamento dos juros acumulados; é uma negociação longa e que exige um acompanhamento pari passo; em termos operativos eu somente sugeriria — já que o regimento permite a criação de quatro subcomissões — uma comissão temporária que poderia depois transformar-se em permanente, se fosse conveniente; mas temporária para esse ato importante da negociação, considerando que é um trabalho longo, portanto, de meses, dessa comissão, além das outras atribuições, evidentemente.

É a sugestão prática, objetiva, operacional, que trago à consideração do Presidente e dos membros desta comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira)

— Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy e em seguida o Senador Ruy Bacalar.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Sr. Presidente, relativamente ao ponto colocado por V. Ex<sup>a</sup> sobre se esta comissão poderia dar um aval ao Governo para prosseguir nas negociações, eu gostaria de me manifestar no sentido de que não temos ainda todos os elementos suficientes para dar esse sinal verde ao Governo. Acredito que isso só ocorrerá quando efetivamente vier o protocolo de um acordo, como proposta de acordo na sua inteireira; aí, sim, poderemos dizer sim ou não à proposição de acordo.

Acredito mesmo que quando o Senador Maurício Corrêa propôs a vinda da Ministra Zélia Cardoso de Mello ao plenário, ele o fez no pressuposto de que ela virá com o documento mais completo, não apenas com a carta enviada na semana passada, porque só então poderemos examinar nos seus detalhes todos os itens, as cláusulas desse acordo, o que eventualmente irá ferir ou não, atender ou não aos interesses do Brasil.

Gostaria de salientar — ponto ao qual já me referi na reunião passada — que eu, por exemplo, tenho uma dúvida e gostaria até de externá-la; tenho a certeza de que na medida em que todos os senadores desta comissão estiverem conscientes do fato, certamente gostarão de esclarecer junto ao Governo qual o efetivo procedimento, hoje existente, sobre a cobrança do Imposto de Renda junto aos credores internacionais. Estudei um pouco melhor a legislação a respeito e o que está se passando. A legislação é muito clara ao dizer que toda pessoa física e jurídica, domiciliada no Brasil ou no exterior, que receba rendimentos, inclusive rendimentos na forma de juros, deve pagar o Imposto de Renda. Informa também a lei que a alíquota é de 25% e há, hoje, o conhecimento de que, por formas diversas, os credores internacionais estão deixando de pagar o Imposto de Renda, obrigando o mutuário, o devedor,

a fazê-lo, inclusive, solicitando aos devedores que lhes deem um documento de que já teriam pago; e, mais, utilizando tal documento para deixar de pagar o Imposto de Renda também nos próprios países onde estão sediados.

Ora, em função desse fato, estou preparando projeto de lei — entreguei um esboço a V. Ex<sup>a</sup> e mencionei, na semana passada; mas estou aperfeiçoando este projeto de lei e possivelmente darei entrada hoje à tarde, se concluir a elaboração do mesmo. Esse projeto de lei, uma vez apresentado em plenário, viria à Comissão de Assuntos Econômicos para exame. Acho que seria adequado que este projeto de lei tramitasse na comissão, ao mesmo tempo em que examinamos os termos deste acordo, até como uma colaboração a esta comissão.

Assim, Sr. Presidente, como já está marcada a audiência, para o próximo dia 7, com o economista Paulo Nogueira Batista Júnior e o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva — conforme convite já expresso por V. Ex<sup>a</sup> — e como há, ainda, a expectativa de todos nós ouvirmos a própria Ministra Zélia Cardoso de Mello em plenário — o que provavelmente valerá para todos nós nesta comissão, como se ela também estivesse depondo aqui, conforme examinamos por ocasião do requerimento que apresentei — avalio que só após a vinda da ministra com o documento é que poderíamos dizer qual a opinião desta comissão relativamente ao andamento desse entendimento com os credores internacionais.

Sobre a sugestão levantada pelo Senador Coutinho Jorge, quero dizer que, da parte do representante do Partido dos Trabalhadores nesta comissão, considero este assunto de fundamental importância. A ele quero dar minha melhor energia, porque aqui são tantos os assuntos que precisamos escolher alguns. Só poderia pensar nesta subcomissão com a pressuposição de que, efetivamente, terei oportunidade de acompanhar os trabalhos da subcomissão ou da comissão; mas sobre esse assunto tenho o compromisso de acompanhar muito de perto.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** — Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Há, aqui, quatro senadores indicados para instalar a comissão mista sobre análise das terras devolutas do Brasil. Quero pedir permissão a V. Ex<sup>a</sup>, se for possível, para irmos à outra comissão e a instalarmos — faltam justamente três membros. É uma comissão mista especial, constitucional, sobre revisão das terras públicas doadas ou vendidas nos últimos anos.

Aqui estão o Senador Onofre Quinan, o Senador Louremberg Nunes Rocha, o Senador Francisco Rollemberg e eu, que fazemos parte daquela comissão e mais o Senador Esperidião Amin. Estão faltando apenas três senadores. É possível suspender a reunião por uns dez ou 15 minutos até irmos lá instalar a comissão e voltarmos para cá? Permissão concedida?

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — Concedida.

Com a palavra o Senador Ruy Bacelar. Em seguida, está inscrito também o Senador Moisés Abrão.

**O SR. RUY BACELAR** — No dia 17 de abril de 1991, o Senador Mauro Benevides recebeu uma correspondência da S<sup>a</sup> Ministra Zélia Maria Cardoso de Mello, da Economia, Fazenda e Planejamento. S. Ex<sup>a</sup>, neste documento, alega, à página 2, item 4, o seguinte:

“Dando continuidade à tarefa então iniciada, apraz-me levar à consideração de V. Ex<sup>a</sup> os resultados obtidos após seis meses de intensas negociações no tocante à regularização dos juros devidos até 31 de dezembro de 1990 e não remetidos ao exterior.

O acerto exposto a seguir contém os elementos financeiros acordados entre os representantes do Governo brasileiro e o Comitê Assessor dos Bancos, no dia 8 do corrente mês, em Nova York, permitida desde já a análise de suas implicações econômicas.”

E segue analisando os pontos básicos do entendimento. No fim da carta ou da correspondência, no último trecho, na página 6, S. Ex<sup>a</sup>, depois de fazer uma exposição de como será, de como foi feito esse acerto, diz o seguinte:

“Estou segura de que, de posse dessas informações e de quaisquer outras que venha a solicitar, o Senado Federal poderá verificar que os resultados alcançados, constituindo o primeiro indispensável passo na reestruturação da dívida externa do setor público, atendem aos mais altos interesses da Nação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>a</sup> os protestos do meu profundo respeito.

**Zélia M. Cardoso de Mello**  
Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento.”

Vejam V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que nem a ministra pede esse aval da Comissão de Assuntos Econômicos para dar continuidade às negociações. Porque não é preciso esse nosso aval, nem esse apoio para que ela continue negociando. Além do mais, neste documento, que é um acerto, uma informação que ela educadamente quis prestar ao Senado e evidentemente à Comissão de Assuntos Econômicos, S. Ex<sup>a</sup> nada exige de manifestação desta comissão.

A partir agora para dar um apoio explícito à continuação dessa negociação é ser mais realista do que rei. É querer fazer algo que nem a ministra pede; nem ela solicita. Não cabe, então, a esta comissão manifestar-se sobre a continuidade ou não deste acordo. Cabe, sim, à comissão começar a examinar os acertos formulados lá, no dia 8 do presente mês.

Isto porque, Sr. Presidente, eu mesmo tenho as minhas dúvidas e, no momento certo, quando recebermos aqui o documento oficial

assinado, emitido pelo Presidente da República, irei questionar se devemos ou não dar continuidade às negociações. Não em relação a esse documento, que nada vale ou pouco vale para esta comissão; mas quando recebermos o documento definitivo, que é o protocolo já acertado. E iremos nos debruçar e examinar com mais profundidade.

Como disse, faço as minhas reflexões. Será que é importante, não agora, que não vale nada a nossa manifestação, mas na hora oportuna, dar continuidade para que o Brasil de fato faça o acordo do pagamento dos juros dos atrasados? Vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse acordo, no meu entender, não sofreu nem teve a resistência necessária dos negociadores brasileiros. Estes propuseram na época, como primeira proposta, somente pagar os atrasados, negociando o estoque e o principal.

Logo depois, o que fizeram os negociadores brasileiros? Propuseram pagar 7,5% dos atrasados ou dos juros vencidos — isso correspondia, na verdade, praticamente a quinhentos milhões — e o restante através de emissão de bônus para pagamento em 45 anos! Qual foi a proposta dos credores? Os credores propuseram, em relação ao atrasado, receber 33,33% dos atrasados à vista e o restante em bônus de cinco anos. Vê V. Ex<sup>a</sup> duas propostas se contradizendo: o Brasil propõndo pagar 7,5% do atrasado, juros correspondentes mais ou menos a dois bilhões ou dois bilhões e meio, e os credores contra-propõendo receber 33,33% e o restante em emissão de bônus com prazo de cinco anos.

O Brasil foi cedendo; cedendo, pressionado pelos governos e pelos credores internacionais, chegando ao limite de oferecer — e esse é o acerto — 25% dos atrasados e o restante com o pagamento de emissão de bônus, ou de letras, ou de promissórias, seja lá o nome que se queira dar, num prazo de dez anos. Daí considerar-se que o Governo cedeu demais, ou os negociadores brasileiros.

Além do mais, Sr. Presidente, houve um assunto gritante, quando estiveram aqui presentes o Sr. Ministro Jório Dauster, o Sr. Embaixador e o Sr. Presidente do Banco Central. Quase todos questionaram sobre a capacidade de pagamento do Brasil, haja vista que S. Ex<sup>a</sup> dizia que o Brasil iria desembolsar, de imediato, novecentos milhões de dólares e que o restante seria pago dos dois bilhões e meio ou dois bilhões de dólares neste presente ano, até dezembro, em prestações mensais; mas que poderia também ser pago de uma só vez, se o acordo sobre o principal ou estoque fosse feito. Mas não mencionou que esses dois bilhões de dólares poderão ser pagos este ano, sem, inclusive, ser negociado o principal; porque, se isso for pago mensalmente, e o estoque não for negociado, se não houver um acerto, chegaremos a dezembro pagando dois bilhões, e o estoque ou principal sem ter uma negociação definitiva.

Sr. Presidente, o mais difícil é que, além dos dois bilhões, o Brasil já está pagando 30% dos juros vencidos, vincendos ou a ven-

cer da dívida corrente. Isso corresponde a mais um bilhão e duzentos milhões de dólares. Isso significa que só de juros vamos desembolsar, neste ano, mais de três bilhões e duzentos milhões de dólares. Onde fica a capacidade de pagamento? O que diz o Governo? O que é essa capacidade? Qual o conceito dessa capacidade de pagamento? Ele é entendido como a diferença positiva entre as receitas e as despesas da Administração Pública Federal direta e indireta, excluídas as instituições financeiras oficiais e do Programa de Privatização.

Sr. Presidente, o pior é que, no final do ano passado, quando foi levada aos credores uma ousada proposta de refinanciamento da dívida externa, o Governo brasileiro sustentava que não poderia pagar mais que um bilhão e cem milhões de dólares aos bancos privados no ano em curso, e paga três bilhões e duzentos milhões de dólares, sem levar em consideração o pagamento do principal ou do estoque, que para os negociadores do Governo equivale a cinqüenta ou sessenta bilhões. Porém, todos sabemos que a dívida total no mercado secundário, ou no mercado principal é da ordem de 117 a 120, ou 125 bilhões de dólares.

Vejam V. Ex<sup>a</sup>, como eu disse outro dia na Câmara dos Deputados e o disse aqui: essa dívida é o filho do elefante. Avaliem quando chegarmos a somar dívida de juros atrasados, dívida de juros correntes, juros da dívida principal, sem pensar jamais em diminuir o estoque, ou diminuir o principal com pagamento de parcelas do principal que o Brasil deve.

Sr. Presidente, hoje penso se para o Brasil não seria muito melhor esta comissão e o Senado Federal interromperem essa negociação, mudar os negociadores, para que possamos fazer uma negociação não tão lesiva aos interesses do povo brasileiro. No fundo, estamos pagando essa dívida com a fome, com a miséria do povo brasileiro.

Daí achar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que é preciso, antes que possamos dar qualquer aval e qualquer prosseguimento à negociação dessa dívida, que aqui venha, não sei quem, se o Presidente do Banco Central ou a ministra — se a ministra é mais forte que o presidente, ou o Presidente Collor, pouco importa quem seja; mas que venha dizer numa sessão secreta, já que ele nos disse aqui que não poderia declarar de público a capacidade de pagamento do Brasil, porque era um trunfo que tinha para fazer face aos credores internacionais, que era segredo de Estado. Pode ser, mas não pode ser segredo para nós, que temos a incumbência de aprovar ou não esse acordo e outros acordos.

Daí por que digo que a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, *data venia*, não tem razão de ser. V. Ex<sup>a</sup> quer ir na frente do que solicita o próprio Governo e a própria ministra em sua carta. S. Ex<sup>a</sup> não fala em aval para continuar a negociação. O documento foi uma gentileza da ministra em dizer como estava a situação, porque tomamos conhecimento de quase tudo pelos jornais. V. Ex<sup>a</sup>, então, pede que

esta comissão boazinha dê um aval para que a ministra, ou quem quer que seja, continue as negociações, quando, no meu entender — estou refletindo, fazendo várias reflexões — essa negociação não é a ideal para o Brasil. Podemos exigir muito mais, haja vista — é bom que se diga — que estamos pagando juros — isso é que é berrante — do atrasado e do valor nominal da dívida, do valor de face, do dólar em papel, quando o dólar da dívida brasileira no mercado secundário está correspondendo hoje a 27%, 29% do real. Isto significa que o dólar, que tem cem cents, está sendo vendido ou comprado por outros por 27 ou 29 cents, e estamos pagando juros sobre um dólar da dívida como se, em verdade, valesse cem cents ou um dólar de face ou um dólar nominal.

Sr. Presidente, posso até me convencer a votar a favor do acordo, quando vier aqui o documento certo, válido; mas vou me reservar para solicitar antes, através de um requerimento, na época oportuna, a presença do Sr. Presidente do Banco Central, para que, numa sessão secreta, ele possa dizer qual a real capacidade de endividamento ou de pagamento do Governo brasileiro.

Por isso termino, pedindo escusas por estas palavras longas e dizendo que não vejo razão para V. Ex<sup>a</sup> propor um aval a esse documento, que nada representa, para que os negociadores brasileiros prossigam em suas negociações.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Gostaria de esclarecer a V. Ex<sup>a</sup>, primeiro, que a palavra "aval" está muito mal colocada, porque aval é uma co-responsabilidade, uma garantia residual. Não temos nenhuma responsabilidade com o andamento das negociações. A nossa responsabilidade está devidamente especificada na Resolução nº 82 de 1990, aprovada pelo Senado Federal. Vamos pegar o documento definitivo e enquadrá-lo nisso aqui, porque as informações para a discussão do documento definitivo têm que ser instantâneas. Vamos ter que saber, nesse instante, se as reservas cambiais dão ao Brasil capacidade de pagamento necessário, conforme a Resolução nº 82 de 1990. Então, não vamos avalizar nada; podemos até desconhecer esse documento. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, foi uma gentileza do Governo iniciar o processo de discussão no Senado, sem que a negociação estivesse pronta. Foi um gesto de gentileza, mas podemos, inclusive, desconhecer esse documento, porque não vamos avalizar, não vamos determinar não vamos apoiar, não vamos fazer nada. Só podemos analisar o documento definitivo.

Abrimos a comissão desde aquela reunião, para discussão do assunto da dívida externa. E já está convocada, para comparecer ao plenário e a esta comissão, a Sr<sup>a</sup> Ministra, por requerimento do Senador Eduardo Suplicy. A Ministra foi convocada para que o economista Paulo Nogueira Batista Júnior e o presidente do PT manifestassem as suas opiniões a respeito do assunto.

Então, transformamos a comissão em um fórum de debates e de discussão da negocia-

ção da dívida externa, para que, ao chegar o documento, o definitivo, esta comissão já tenha toda uma cultura, uma informação e o pensamento da sociedade civil brasileira para formar juso a respeito do assunto. Não vamos endossar ou avalizar coisa alguma.

O que surgiu do entendimento preliminar com o Presidente da Casa — já que não existia nenhuma norma regimental a respeito do assunto e foi inclusive proposto aqui pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, é que deveríamos apenas permitir que a negociação continuasse sem nenhuma responsabilidade, sem nenhuma autorização oficial; quer dizer, não vamos avalizar nada, não temos a obrigação de avalizar coisa alguma.

Gostaria que esse assunto ficasse definitivamente esclarecido pois não existe aval ou qualquer tipo de responsabilidade nossa, por menor que seja.

Quanto à proposta de V. Ex<sup>a</sup> de se destituir os negociadores da dívida, entendo que não cabe ao Senado Federal, e muito menos à Comissão, entrar no mérito desta questão, porque isso é uma atribuição exclusiva do Poder Executivo.

Com relação à qualificação feita pelo ilustre Vice-Presidente, de que esta é uma "comissão boazinha", isso não procede. Somos uma comissão imparcial, impessoal, onde estão representadas todas as linhas de pensamento do País. E a V. Ex<sup>a</sup>, que é meu vice-presidente, por quem tenho o maior apreço, devo dizer que a nossa comissão não é "boazinha", pois V. Ex<sup>a</sup> está se expressando da forma mais democrática, mais ampla e sem limitações de tempo.

Por isso todos nós aqui estamos desenvolvendo e exercendo um trabalho sério, em benefício do nosso País e com total liberdade de expressão por parte de todos os companheiros. Inclusive todos os que procuraram a Comissão para que encaminhar qualquer assunto são atendidos com a maior presteza, com a maior rapidez e da forma a satisfazer os interesses da Casa, pois colocamos, acima de tudo, o nome, o prestígio e a honra do Senado e do Poder Legislativo.

Então, este é o ponto de vista do Presidente. Não temos nenhuma responsabilidade com relação a essa negociação. Vários apenas aprovaram, rejeitaram ou enquadram o documento dentro da resolução que nós próprios aprovamos com relação ao documento oficial da dívida externa. Estamos discutindo a questão, estamos criando uma cultura dentro da Comissão de Assuntos Econômicos.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, meu ilustre Presidente, os subsídios e as informações complementares que trouxe a esta Comissão e ressalto que foi inclusive mencionado na reunião anterior o brilhantismo das suas colocações.

O SR. RUY BACELAR — Nosso pensamento não é contrastante.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — De maneira nenhuma.

O SR. RUY BACELAR — V. Ex<sup>a</sup> concorda que esse não é o documento oficial...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)  
— Claro.

O SR. RUY BACELAR — ... é que não precisa também do aval, do benéplácito para que eles continuem a negociar. A negociação independe da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)  
— Independente.

O SR. RUY BACELAR — Assim como não disse que poderíamos destituir, disse que não dando o aval ao documento oficial, poderíamos sugerir novos negociadores. Mas não cabe à Comissão demitir quem quer que seja, não somos o Poder Executivo.

Então, em face disso, chegamos à conclusão de que o pensamento de V. Ex<sup>e</sup> de criar uma cultura sobre a dívida externa, sobre essa negociação, é uma tentativa válida e tem todo o nosso apoioamento.

Agora, o que não é válido, no nosso pensar, é que V. Ex<sup>e</sup> proponha, como de início propôs penso que por um equívoco — que esse documento seja votado, tanto para que eles continuem a negociar ou não, porque isso pouco vale.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)  
— Senador, não propus que esse documento fosse votado, porque não podemos votar um documento não oficial.

O SR. RUY BACELAR — Não seria votar o documento; seria talvez uma participação, mas decisão nossa, dizendo que os negociadores podem continuar. Caso contrário, há razão para uma manifestação da Comissão. Cabe a nós nos reservarmos para quando recebermos o documento oficial..

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)  
— Mas é uma alternativa que temos.

O SR. RUY BACELAR — Porque se, de antemão, dizemos que as negociações são polêmicas, estamos dando uma espécie de adiantamento daquilo que se pretende ou que eles pretendem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)  
— Podemos dizer, Senador, que a negociação pode prosseguir até o encaminhamento oficial do documento. Podemos desconhecer oficialmente os termos da negociação, mas qualquer decisão que seja tomada aqui, não nos levará a encaminhar qualquer documento da Comissão; não vamos respaldar nenhum documento, não há nenhum aval V. Ex<sup>e</sup> pode ficar absolutamente tranquilo.

O SR. RUY BACELAR — Concordo, mas devemos reservar-nos o direito a discutir o documento, e não nos manifestarmos através de voto...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)  
— V. Ex<sup>e</sup> vê, inclusive, quanto ao próprio item da discussão, que a decisão, nós a tomamos aqui, de acordo com o que a Comissão julgue conveniente.

O SR. RUY BACELAR — Então não vai haver votação sobre esse item?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)  
— Não pode haver votação. Mas é bom fazer esses esclarecimentos, porque é fundamental esse tipo de discussão, para esclarecer a questão.

O SR. EDUARDO SUPILY — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)  
— Senador, gostaria de obedecer a ordem dos inscritos. O Senador Moisés Abrão falará em seguida; após, o Senador Onofre Quinam e, em seguida, voltarei a palavra ao Senador Maurício Corrêa e, depois a concederei a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — É uma situação que foi definida por V. Ex<sup>e</sup>, porque o Senador Rui Bacelar estava inscrito primeiramente, eu me inscrevi.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)  
— Senador Maurício Corrêa, permita um esclarecimento do Presidente.

Quando V. Ex<sup>e</sup> perguntou se havia alguém inscrito, disse-lhe que não tinha; depois me desculpei, porque tinha uma lista de inscritos, que começava, inclusive, com o Senador Ruy Bacelar.

Gostaria, humildemente, que V. Ex<sup>e</sup> aceitasse os meus esclarecimentos. Depois do Senador Onofre Quinam, V. Ex<sup>e</sup> terá a palavra e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Senador Moisés Abrão.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o assunto que irei discutir é exatamente o que foi debatido entre o nobre companheiro Ruy Bacelar e esta Presidência.

Penso que esse documento não deveria sequer ter entrado na pauta. Ele é apenas uma deferência do Executivo em relação a esta Casa, prestando as informações necessárias quanto ao andamento da negociação promovida pelo Governo Brasileiro com os credores externos. Até mesmo aqui, o item 4 da página 2, que o nobre Senador Ruy Bacelar não leu até o final, diz o seguinte:

“Não obstante, cumpre agora elaborar no mesmo fórum o protocolo formal, term sheet, em que tais decisões de princípio encontrarão sua precisa formulação técnica e jurídica, delicado trabalho a ser iniciado brevemente. É este o documento, que, uma vez finalizados os entendimentos como Comitê, será submetido a esta Casa para sua devida autorização, condição prévia para os pagamentos ali previstos.”

Ora, este documento foi apenas uma informação que o Executivo prestou a esta Casa quanto aos andamentos dessa negociação. Então, não vejo por que ele esteja na pauta, a não ser para que a discussão, pura e simples, dessas informações seja feita aqui na Casa; o Governo não pediu nenhuma autorização para continuar essas negociações, nenhum aval, apenas informou em que pé estão essas negociações.

Relativamente à propositura do nobre companheiro Coutinho Jorge, tenho uma po-

sição firmada de que esta Comissão foi criada e tem dentro os seus objetivos, a análise, a discussão e a votação dos termos do acordo das negociações da dívida externa brasileira. Por essa razão, não vejo por que a criação de uma Subcomissão de acompanhamento da dívida externa, extraída da Comissão de Assuntos Econômicos.

Se estivéssemos com a pauta sobrecarregada com assuntos emergentes de toda natureza a serem discutidos, talvez se fizesse necessário criar subcomissões para discutir qualquer outro assunto; de outro modo, amanhã iríamos criar uma subcomissão para discutir política fiscal, uma subcomissão para discutir política monetária, o que ocasionaria um esvaziamento quase que natural da Comissão de Assuntos Econômicos.

Esta comissão, com o número de senadores que a compõem, tem tempo suficiente e capacidade de acompanhar, analisar e pedir as informações necessárias, no decorrer desses entendimentos do Brasil com os credores externos, para que possamos fazer uma análise final quando aqui chegar o documento, o protocolo de negociação dessa dívida.

Por essa razão, eu me posiciono contrário ao requerimento de criação dessa subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)  
— Senador Moisés Abrão, quero esclarecer a V. Ex<sup>e</sup> a razão desse documento estar aqui, pois só foi entregue aos Srs. Senadores na parte final da reunião anterior. E temos que registrar, temos que formalizar, para os Anais da Comissão, para a História — os Anais, que é o termo certo usado no Congresso Nacional —, todas as tratativas, todos os documentos e todas as discussões que são feitas no âmbito da comissão. Tínhamos que oficializar esse documento, o que não foi feito na reunião anterior em função do atraso dos trabalhos.

Então, nosso objetivo é fazer constar, fazer existir, fazer tomar parte da história da nossa Comissão de Assuntos Econômicos esse documento; não tem nenhuma vinculação com votação. Concorde inteiramente com o que V. Ex<sup>e</sup> disse.

Passo a palavra ao Senador Onofre Quinam.

O SR. ONOFRE QUINAN — Sr. Presidente e Srs. Senadores, apóio integralmente a posição do Senador Coutinho Jorge em preterir criar a subcomissão.

A dívida externa brasileira — e penso que todos os senadores aqui presentes concordam comigo —, se não for o maior problema brasileiro, é um dos maiores; e por melhor intenção, capacidade e patriotismo que tenham os nossos negociadores, o Senado, a sociedade brasileira, não pode abrir mão de um acompanhamento muito de perto da negociação da dívida.

Sem dúvida nenhuma, essa subcomissão vai dar suporte à comissão para acompanhar bem próximo este problema brasileiro sério-símo.

Tomei conhecimento hoje, através da imprensa brasileira, que o presidente do BNDES admite a venda de empresas estatais por valor inferior ao do patrimônio líquido. Normalmente, a maioria das empresas, vale sempre acima do patrimônio líquido. E o presidente do BNDES já está admitindo a venda das empresas estatais por valor menor que do patrimônio líquido. Este documento que foi enviado ao Senado tem uma cláusula que diz: "os bônus serão ao portador e denominados em dólares nos Estados Unidos da América, podendo ser usados no programa de privatização".

O envolvimento de tudo isso é muito grande para que não haja um acompanhamento rigoroso e muito de perto. Portanto, apoio e considero necessária, sem dúvida nenhuma, a criação dessa subcomissão.

**O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)** — Com a palavra o Senador Maurício Corrêa.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na verdade, consta do item 1, a discussão dos termos do documento preliminar da negociação dos juros atrasados da dívida externa brasileira. E V. Ex<sup>e</sup>, se não me falha a memória, realmente mencionou no início — não sei exatamente qual teria sido a palavra empregada, mas o que me pareceu — que a preocupação do Presidente residia na necessidade formal da expedição de um documento autorizativo a que a discussão, as negociações prosseguissem via Ministério da Economia, enfim, via delegados autorizados, nomeados pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, não tenho nenhum maniqueísmo com relação a essa negociação, não meporto, nem me posto como um adversário, como alguém que não deseja que essa negociação prossiga e nem, tampouco, desejo que se dê o calote áquilo que devemos.

Quero dar a minha contribuição reflexiva; porém, consciente daquilo que vou fazer.

E V. Ex<sup>e</sup> disse muito bem que se trata de um documento preliminar, diria até fornecido por cortesia oficial. E o Senador Ruy Bacerl foi explícito, dissipou uma série de dúvidas que remanesçam na minha cabeça com relação à indispensabilidade do exame desse documento.

Ora, se o Governo precisa da nossa outorga, para que emitirmos um documento que viesse a consubstanciar essa autorização?

Por outro lado, se a intenção do Presidente era realmente a de, através dessa discussão, abrir condições de uma abertura, de um certo endoso, para que as negociações continuassem — e me parece que precisaríamos ter um documento, uma minuta, para o nosso exame —, então, posicionar-nos-famos acerca das suas cláusulas, das suas condições, qual fizemos no passado; mas expedir aqui, votar aqui, autorizando o Governo a prossiguir nas negociações, seria, no meu ponto de vista, um procedimento inteiramente supérfluo ou desnecessário. Quando apresentei o requerimento de presença da Sr<sup>a</sup> Ministra da Econo-

mia, Fazenda e Planejamento, eu pressupunha, pelas notícias do jornal, que imediatamente o Senado iria tomar conhecimento oficial da substância concreta daquilo que ia ser proposto. Infelizmente não pude estar presente quando aqui compareceu o Sr. Jório Dauster para prestar depoimento, por que estava presidindo a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e a matéria era da mais alta importância: a questão relativa à limitação das medidas provisórias.

Possso estar falando alguma coisa que tenha já sido objeto de discussão, mas a discussão vale como uma agitação da questão, não para equacionar algo que o Governo precise, ou que nós tenhamos necessidade de dizer-lo. Portanto, parece-me que V. Ex<sup>e</sup> deseja, realmente é um direito legítimo seu, postular dessa comissão este endosso ou esta abertura — aqui se falou em aval, mas não estou encontrando bem o termo que qualifique isto; seria um sinal verde para que continuassem as negociações, teria que haver um documento para o exame e, então, examinariam as suas cláusulas e condições.

Eu me reservo, em segundo lugar, para decidir sobre esta questão, inclusive em termos da nossa pequena liderança, após o comparecimento da Sr<sup>a</sup> Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento e a entrega oficial, em termos definitivos, deste documento. Portanto a não ser do ponto de vista da discussão, que é sempre elucidativa, parece-me que até poderíamos ter tocado a pauta que existe aqui, com itens de projetos que precisam ser decididos.

Com relação à proposta do Senador Coutinho Jorge, quero dizer que me manifesto totalmente solidário ao encaminhamento do que S. Ex<sup>e</sup> sugere, e aliás, diria que esta não é a primeira vez que se procede assim nas Comissões. O que eu não gostaria de autorizar seria uma delegação ampla, porque aí diminuiriam, enxugariam as atividades da Comissão de Assuntos Econômicos. Fizemos isto outro dia na Comissão da Infra-Estrutura, em que se pleiteava uma determinada solução e eu não concordei, porque é uma comissão que ainda se está desenvolvendo, com poucos projetos, e ia acharbarcar as atividades genéricas da Comissão de Assuntos de Infra-Estrutura; mas aqui, Sr. Presidente, num caso específico como este, em que a proposta se cinge ao acompanhamento junto às autoridades, parece-me extremamente democrático que votemos pela formação desta subcomissão, com a composição dos senadores que forem escolhidos, para negociar em bloco e fazerem as exigências que forem necessárias, não submetendo o Presidente isoladamente a este tipo de diligência e de trabalho.

Do ponto de vista da democratização, os partidos que formam esta comissão estariam em mais condições para opinar, porque os seus representantes participariam na forma proporcional dessa subcomissão.

Portanto, Sr. Presidente, considero extemporânea a discussão deste item para a extração de uma solução; em primeiro lugar, por-

que o Governo não precisa disto, poderá prosseguir sem qualquer tipo de endosso; em segundo lugar, porque não temos o documento definitivo. Acrescento ainda que outras autoridades da área já foram convocadas, convidadas para depor em face da aprovação do requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Portanto, eu me manifesto contrário. Se vier o documento, não me escusarei de lê-lo, apreciá-lo, dar as minhas sugestões e até votar favoravelmente, quem sabe, de acordo com as condições que forem colocadas. Se for apenas uma votação, sem nenhuma formalização, através de uma minuta de resolução, não votarei e me manifestarei contrário inteiramente. Reitero, portanto, a minha posição favorável à composição dessa subcomissão porque não tiraria as suas atribuições, mesmo porque V. Ex<sup>e</sup> poderá participar da subcomissão, que é o instrumento democrático salutar para que tenhamos informações diretamente desses Srs. Senadores que irão discutir e diligenciar junto às autoridades da área.

Era o que eu tinha a ponderar, pedindo a V. Ex<sup>e</sup>, após exaurida a matéria, que nos dediquemos à pauta.

**O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)** — Senador Maurício Corrêa, as colocações que fiz no início da reunião, elas continuam. Não me equivoquei e nem disse nenhum tipo de expressão que eu possa considerar como errônea.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — Ningém está dizendo que V. Ex<sup>e</sup> errou, só que eu entendi, penso que o Senador Ruy Bacerl entendeu; outros poderão ter entendido, penso que entenderam...

**O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)** — Mas eu vou...

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** — V. Ex<sup>e</sup> pediu a essa comissão uma espécie de autorização para conseguir...

**O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)** — Senador Maurício Corrêa — Vou colocar novamente a questão remorei que não há nada no Regimento nem na resolução que trate dessa prévia da negociação. O que consta do Regimento e da resolução é que vamos discutir, aprovar, rejeitar ou modificar o documento da renegociação no momento em que ele for apresentado; mas a discussão da renegociação foi antecipada, porque o Governo poderia continuar negociando lá e daqui um mês, dois, três, fazer o documento definitivo. Mas ele antecipou as informações para o Senado e para a comissão e nós iniciamos a discussão, porque a temos obrigação de fazer isso. De acordo com o Presidente do Senado, por sugestão de S. Ex<sup>e</sup> e aqui na comissão por sugestão, do Senador Fernando Henrique Cardoso, do PSD, decidiu-se — e fiz essa colocação aqui, naquela reunião — que iríamos, em outra reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, discutir esse documento oficialmente; durante a reunião da comissão, veio aquela expressão:

"autorizar ou permitir" enfim, que os negociadores continuassem... Mas isso é uma discussão que temos aqui, porque não há nenhum ritual previsto, nenhum tipo de resolução, nenhum regulamento que diga exatamente como devemos fazer; poderemos, inclusive, discutir a questão ou desconhecer; deixar que as coisas aconteçam normalmente. Então, a discussão e no sentido de definirmos uma tratativa mesmo do próprio desconhecimento da questão.

Quando eu disse que iríamos dar uma aprovação prévia para que os negociadores continuassem, sem nenhuma responsabilidade de pagamento ou de qualquer cláusula contratual, foi aquilo que nos havíamos levado à questão na reunião anterior houve o consentimento dos senadores que estavam aqui. Então, como Presidente, tenho a obrigação de manter as decisões no âmbito da comissão. Se houver alguma modificação de voto, alguma forma mais eficiente, mais correta de fazer, estamos prontos a deliberar da forma que o Plenário e a maioria da comissão decidirem.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Senador Raimundo Lira, V. Ex<sup>e</sup> colocou a questão muito claramente, solicito, assim, que alguém relate ou traga uma minuta daquilo que deverá ser expedido para concretizar a decisão. O que eu penso é que não temos condições, em um ato informal, de dizer que prosseguirá ou não prossiga a negociação. É preciso que haja uma instrumentalização disso. Se há, vamos colocar na mesa e discutir; se não tem, designe-se alguém para fazer, para examinarmos.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. RONAN TITO — Peço desculpas à Comissão e a V. Ex<sup>e</sup> por chegar atrasado, mas estava em outra reunião; liguei para prestar contas, a V. Ex<sup>e</sup> e dizer da impossibilidade de chegar a tempo, pois considero a discussão desse assunto muito importante.

Queria fazer uma pergunta nessa questão de ordem:

O que se está votando neste instante é se se dá o termo x, ou se cria a comissão para que a comissão dê ou não? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Não Senador Ronan Tito. O assunto está apenas em discussão para que, como resultado dessa discussão, possamos definir o nosso procedimento. Eu havia proposto, em função da sugestão do Líder do PSDB, qual seja, sem nenhum aval, sem nenhuma responsabilidade, apenas comunicar, até verbalmente aos negociadores que eles podem continuar a negociação da dívida externa, e depois trazer o documento oficial; ou então, desconhecer o documento, porque ele não cabe votação, apenas faríamos a discussão, porque somos obrigados a discutir o assunto, é da maior relevância. V. Ex<sup>e</sup> conhece-o muito bem.

O SR. RONAN TITO — Então, peço a V. Ex<sup>e</sup> apenas que me inscreva ao final, porque eu gostaria de falar sobre o assunto dentro da ordem das inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Considere-se inscrito, Senador. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY — Sr. Presidente, já havia manifestado o meu pensamento, mas gostaria de manifestar que considero que o Senador Ruy Bacelar foi extremamente feliz quando colocou a sua reflexão sobre esse acordo da dívida externa e os cuidados que esta comissão precisa ter. Também concordo com o Senador Ruy Bacelar, como também com o Senador Maurício Corrêa, que não há possibilidade de darmos qualquer consentimento ou algum tipo de sinal verde ao acordo. Só podemos, efetivamente fazer isso, quando tivermos o protocolo, o documento completo e aí, sim, opinar a respeito, em termos mais conclusivos, a favor ou contra. Não há, portanto diante das reflexões, dos cuidados que esta comissão deve ter necessidade de estarmos votando a respeito desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, na verdade estamos discutindo algo que é importante, é fundamental para o trabalho desta comissão. Veja V. Ex<sup>e</sup> que o Senado tem um papel constitucional no que tange à questão da dívida externa. Mas, além do papel constitucional que é o de aprovar ou não o contrato, mediante o qual o Brasil acorda novos termos para a dívida externa, temos, também, um outro trabalho que é o papel político desta Casa e desta comissão, que é o de não ficar batendo palmas, tecendo elogios fáceis ou inconsequentes, e nem o de obstruir, mas de analisar, de interpretar, de discutir e de tornar transparente à opinião pública o que está acontecendo em Nova Iorque, aquilo que está servindo de parâmetro para as negociações do Brasil junto à comissão de bancos. Portanto, Sr. Presidente, penso que o Senador Coutinho Jorge encontrou o caminho, encontrou a fórmula para que isso seja feito. A criação dessa subcomissão vai ter a tarefa operacional de pensar 24 horas por dia nos problemas, trazer as informações, analizá-las e interpretá-las. E mais do que isso, oferecer sugestões, projetos de resolução que possam ser sugeridos a esta comissão e ao Senado.

principal. Vejo que, realmente, o Senador Ronan Tito está bastante atarefado com a discussão da matéria e isso...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Faço um apelo aos ilustres companheiros para que possamos dar total atenção ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, quero dizer que pretendo opinar agora sobre isso, sim. Não abro mão de opinar desde agora. Não vou apenas opinar no dia de votar. Quero tornar transparente para a opinião pública aquilo que está acontecendo em Nova Iorque, aquilo que está servindo de parâmetro para as negociações do Brasil junto à comissão de bancos. Portanto, Sr. Presidente, penso que o Senador Coutinho Jorge encontrou o caminho, encontrou a fórmula para que isso seja feito. A criação dessa subcomissão vai ter a tarefa operacional de pensar 24 horas por dia nos problemas, trazer as informações, analizá-las e interpretá-las. E mais do que isso, oferecer sugestões, projetos de resolução que possam ser sugeridos a esta comissão e ao Senado.

Estamos diante de uma situação muito grave. O México, que hoje está num processo de internacionalização da sua economia, o México não aceita que bônus da dívida externa possam comprar empresas estatais mexicanas; a Tchecoslováquia não aceita isso, a Alemanha Oriental não aceita isso; só um país está vendendo as suas estatais com bônus da dívida externa, que é a Argentina; e o Brasil passa a ser agora o segundo, conforme publica a revista na segunda semana de abril. Isso precisa ser revelado ao País, isso tem que ser trazido à tona, isso tem que ser analisado, esmiuçado, interpretado com muito mais detalhe, com muito mais minúcia. Parece que essas coisas estão assim em passant.

Por isso, Sr. Presidente, a vinda da Ministra, para nos dizer se esses 2 bilhões de dólares estarão rigorosamente submetidos a nossa capacidade de pagamento e para que nós possamos saber o que está acontecendo em Nova Iorque, para sabermos até qual é o grau de resistência, de endurecimento dos bancos nessa negociação; é preciso que haja uma comissão que se informe sobre isso, traga relatórios permanentes e, não há dúvida nenhuma, de que a proposta do Senador Coutinho Jorge nesse sentido é a mais feliz, a mais apropriada para este momento.

Queria apenas registrar que há coisas a fazer agora. Não podemos ficar esperando que venha o contrato, porque há decisões a serem tomadas, e certamente não é esta carta da Ministra; ninguém vota uma carta, não vejo como votar uma carta. Mas há uma série de coisas em relação as quais, desde já, o Senado pode tomar posição. Por exemplo: bônus da dívida externa valendo dólar ir para o Brasil e 29 centavos no mercado financeiro internacional. Isto é uma superestimação de valores para desnacionalização de empresas nacionais.

Ora, Sr. Presidente, essas coisas têm que ser, desde já, esmiuçadas para que os proje-

tos de resolução, se forem necessários, vinhama ser apresentados. Alguém tem que pensar isso 24 horas por dia, alguém tem que pensar isso sete dias na semana. Não há dúvida de que a solução proposta pelo Senador Coutinho Jorge é um belo caminho para encontrarmos essa solução.

O SR. MOISÉS ABRÃO — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência.)

Eu diria a V. Ex<sup>e</sup> Sr. Presidente, que nós discutíssimos e votássemos a pauta, porque se transformarmos esta reunião na discussão da dívida externa brasileira, vamos ficar aqui hoje o dia todo e a pauta vai ser preterida. Quanto a esse documento, o Embaixador Jérôme Dauster foi muito claro, isso aqui foram apenas os entendimentos mantidos com o comitê de bancos, não quer dizer nem que os bancos tenham aceito essa proposta ainda. Esses dados constantes desse documento, dessa carta, poderão vir inclusive a ser modificados.

Então, faço um apelo a V. Ex<sup>e</sup> no sentido de que esgotemos a pauta do dia, porque já são 12 horas e 30 minutos e até agora matérias de mutia relevância sequer foram discutidas.

O SR. COUTINHO JORGE — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. COUTINHO JORGE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresentei inicialmente uma proposta de criação de uma subcomissão específica que acompanhasse toda a discussão sobre a dívida externa brasileira, temporária, portanto.

Quero só lembrar aos Srs. Senadores que essa comissão, trocando em miúdos, constituiria um grupo de trabalho permanente com poucos senadores com objetivos operacionais; estou defendendo uma proposta que fiz inicialmente. Essa comissão só vai reunir-se praticamente quando vier um documento oficial. Todos senadores são ocupados em "n" atividades e essa subcomissão — o Regimento permite criar 4 subcomissões específicas, técnicas para acompanhar projetos — seria temporária e exclusivamente para discutir esse assunto; ela já poderia começar, desde agora, a elaborar uma série de relatórios, subsídios, levantar informações e iria subsidiar a comissão global, não tiraria competência nenhuma. Concordo com o que foi colocado aqui: não é dar competência ampla para essa subcomissão, ela não decide, ela traz subsídios; ela estuda, é grupo de trabalho oficial e que o Regimento propicia através do que se chama de subcomissão — só essa a idéia.

Assim, meus companheiros, o objetivo é prático, operacional. Temos que começar a trabalhar seriamente, um grupo menor, com aqueles senadores que estejam mais disponíveis, mais interessados no assunto, e que poderiam ser indicados pelos diferentes parti-

dos. Penso que nós temos que ganhar tempo. Creio que essa negociação será longa; vai-se arrastar o ano todo e essa subcomissão iria subsidiar. Notem bem: ela não vai assumir competência da Comissão global. E eu tenho certeza de que a maioria dos senadores só vêm a esta comissão um dia por semana para discutir assuntos de economia. Mas é necessário que haja um outro grupo de trabalho temporário que, no momento, está-se chamando de subcomissão, para discutir o encaminhamento da dívida externa, acompanhar e levantar subsídios.

A proposta concreta que trago a esta comissão é que seja criada essa subcomissão para essa finalidade. Ela não vai substituir nada; vai apenas colaborar com a comissão. É um grupo de trabalho com aspecto operacional, fundamental, e que precisa estudar, porque do jeito que está a comissão, a global, esse assunto será discutido quando daqui a dois, três meses vier o documento oficial. E nós, a subcomissão, já podíamos estar levantando uma série de informações; discutindo, a nível de governo, encaminhando aquilo que for possível e ajudando a presidência em muitas negociações. Eu penso que é um grupo de trabalho fundamental, operacional pela importância do assunto.

É nesse sentido que trago a proposta e solicito ao Presidente que submeta à votação desse Plenário a criação ou não da subcomissão — inclusive a composição dela seria menor e poderia ser discutida a nível de partido. Somente isso. É a questão de ordem: que seja colocada em votação a protesto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, a questão de ordem tem que ter como fundamento um artigo de Regimento. E eu mencionaria um artigo de Regimento, que disciplina o funcionamento das comissões permanentes, para invocar o art. 73.

Entendo, Sr. Presidente, que, para que esta comissão seja produtiva, temos que dar prioridade de votação a temas objetivos e previamente estudados. É um martírio para o parlamentar fazer parte desta comissão pois sou membro de comissão parlamentar de inquérito e não sei a que hora tenho que estar aqui, ou a que hora devo estar lá.

Uma das sugestões que tenho a fazer é que o assunto da dívida externa, no âmbito da comissão, seja deliberado às segundas sextas-feiras. Que a comissão marque ordinariamente dois dias para tratar da matéria — segunda e sexta — a não ser que não seja dia de expediente. Essa proposta que faço. Dois dias destinados ao assunto mais importante do País, a dívida externa.

Agora, como não apresentei a questão objetivamente, não gostaria que fosse votada hoje. vou redigir a proposta apresentá-la aos meus pares. Por essa razão, gostaria de embargar a deliberação sobre qualquer assunto que eu não tenha estudado antes; qualquer assunto que não esteja em pauta não poderá ser votado.

Peço que seja dada prioridade a essa questão de ordem sob pena de que eu vote para

a CPI, onde tenho que fazer uma pergunta, pois estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Deixe-me responder a questão de ordem de V. Ex<sup>e</sup>

As comissões, Srs. Senadores, isso é um critério — e ninguém mais nesta Casa as conhece do que eu — são constituídas dentro de um acordo de liderança. No ano passado, quando saí do partido, perdi a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, e fui obrigado a entregá-la ao PMDB. Por quê? Porque existe uma tradição nesta Casa, e até uma regulamentação regimental, de que as comissões pertencem a um acordo de liderança.

Então, eu gostaria de propor ao Senador Coutinho Jorge que o requerimento fique comigo à fim de fazermos uma reunião de liderança para discutirmos a constituição dessa comissão e os critérios adotados na formulação das comissões, para não corrermos o risco de parecer que há uma tomada do assunto por um determinado grupo em relação à Comissão ou o esvaziamento da comissão de Assuntos Econômicos.

Proponho que façamos uma reunião para que discutamos a nível dos Líderes a constituição dessa subcomissão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Senador Raimundo Lira, é procedente a proposta de V. Ex<sup>e</sup>; inclusive é regimental, como diz o Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Até a aprovação, aqui na comissão, passaria a ser uma aprovação de acordo de lideranças.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — E nós entendemos que o que V. Ex<sup>e</sup> dá um conteúdo de mais seriedade a essa questão, porque a questão de ordem levantada pelo Senador Esperidião Amin, que também teve o mesmo conteúdo de seriedade...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Que agradeço ao Senador Esperidião Amin.

O SR. JOSÉ FOGAÇA ... que teve o mesmo conteúdo de seriedade, é um ato de confissão, pois ele está confessando que é necessário que alguém se dedique especificamente a essa tarefa, porque S. Ex<sup>e</sup>, ao propor segundas e sextas-feiras, está ironicamente tentando dizer o seguinte: esta comissão não tem tempo para tratar da questão da dívida externa. S. Ex<sup>e</sup> está dando poderosos argumentos à reivindicação e ao requerimento do Senador Coutinho Jorge, pois está dizendo: trabalhamos nas segundas e sextas-feiras, que, sabemos, são dias de baixa atividade congressual.

É uma proposta que tem um conteúdo irônico; evidentemente para dizer que essa comissão não tem tempo para tratar da dívida externa. Criei uma subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Nobre Senador, já tive vários contatos com o Senador Mauro Benevides e já solicitei à Presidência para colocar à disposição da co-

missão os melhores assessores da Casa nos assuntos relacionados à dívida externa. conversei com o Senador Mauro Benevides sobre a vinda, para o assessoramento permanente da Comissão de Assuntos Econômicos, do Sr. Portela, que é tido como o homem mais bem informado quanto ao assunto, que estuda com profundidade os assuntos relacionados à dívida externa.

Portanto, o interesse que a comissão, como um todo, tem a respeito desse assunto é muito grande e relevante. Sobre esse assunto da subcomissão, penso que os senhores concordam que devemos discuti-lo no âmbito de um acordo das lideranças até a aprovação da constituição dos membros dessa subcomissão.

O SR. COUTINHO JORGE — Concordo com a proposta do Sr. Presidente, porque o meu objetivo como o do nobre Senador Esperidião Amin é fazer com que esta comissão realmente estude e acompanhe seriamente esse assunto relevante da dívida externa.

Essa idéia de estabelecer às segundas e sextas-feiras para estudos específicos dessa comissão, em termos da dívida externa, mostra, como disse o nobre Senador José Fogaça, que precisamos ter um grupo de trabalho permanente, considerando a impossibilidade de a maioria dos senadores estarem presentes nas segundas e sextas-feiras, o grupo trabalhando, subsidiando diuturnamente esta comissão.

Portanto, acato a posição de V. Ex<sup>e</sup>: podemos negociar a nível de partido. Penso que também o Senador Esperidião Amin, que é um senador de tempo integral, como outros companheiros aqui o são, é que esta subcomissão, pelas argumentações dele é uma subcomissão importante e que será um apoio a mais para essa comissão decidir de forma coerente, tranquila e serena, nesse assunto relevante para o Brasil. Portanto, acato a postura e a proposta de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando me inscrevi para falar o assunto estava em uma direção e agora trouxe outro rumo. Quero dizer que gostei da maneira pela qual o Presidente decidiu a questão de ordem. Não é só de tradição, é do regimento que a substituição e a inclusão de nomes na comissão pertence aos partidos e, a qualquer momento, cabe ao líder fazer esta substituição ou inclusão; de maneira que foi sabia a decisão de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Muito obrigado nobre Senador.

O SR. RONAN TITO — Gostaria de pedir desculpas ao Senador José Fogaça, porque travamos uma espécie de debate quando foi dito pelo Senador Ruy Bacelar que no documento não se pedia nada de aprovação nem de sinalização verde; e então, disse para ele que poderia. Quando se fala em term sheet

significa prosseguir, é só isso; é o sinal verde que o Senador Maurício Corrêa mencionou.

Não vejo também, de maneira nenhuma, como os nossos negociadores, que a meu ver até esse momento vão indo muito bem, possam dar prosseguimento às negociações sem ter esse sinal verde por parte do Senado. Por quê? Porque eles podem dar prosseguimento nessa direção e, de repente, o Senado pode dizer, pura e simplesmente que não apoia a negociação. Como ficariam os nossos negociadores frente aos bancos internacionais? Mais uma vez o que acontecerá? Vamos ficar lá fora com a cara de que não somos sérios, para falar a palavra correta.

O nobre Senador José Fogaça citou a questão da cotação da dívida que esteve a 0,20 e hoje está a 0,29, dando sinais de subida. No entanto, isso é para pagamento à vista de um résíduo de alguns pequenos bancos que não querem ficar com o nosso título em carteira e colocaram-no no mercado ao preço que encontram.

Os nossos bônus, na verdade, quando são emitidos, são emitidos a prazo. Então, a cotação do bônus, quando entrarem na dívida externa, não vão entrar ao par de maneira nenhuma, mas na medida da cotação interna para aquele prazo, que não sabemos nem qual vai ser a cotação.

Quanto à questão da privatização, só a título de esclarecimento, o Governo brasileiro limitou em 30% a participação, de qualquer empresa a ser privatizada.

Ora, sabemos muito bem que, com 17% em mãos de empresa nacional, de acordo com a Lei da S.A., podemos ter o controle acionário das empresas, porque, com 33% de ações ordinárias com direito a voto, tem-se o total controle da empresa.

Visto isso, considero extraordinária a idéia de criar a subcomissão, mas devolvo ao Presidente a originalidade da sua solução. Além disso, apóio que voltemos à pauta dos assuntos para hoje, porque foram agendados.

Há um assunto do maior interesse, para o qual quero pedir a atenção de todos os membros da comissão, inclusive do Sr. Presidente, com quem já tive a oportunidade de falar: é o Projeto nº 19, que dispõe sobre negócios internacionais de prestação de serviço lá fora e que depende de aprovação nossa; é um projeto do Senhor Presidente da República, aprovado na Câmara dos Deputados e que está no Senado Federal em prazo para receber emendas.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Até sexta-feira.

O SR. RONAN TITO — Até sexta-feira, perfeitamente. Recebi justamente essa informação.

Pediria a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Como V. Ex<sup>e</sup> conhece profundamente o assunto, teria a maior satisfação que V. Ex<sup>e</sup> relatasse o projeto.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> e aceito a incumbência.

Sr. Presidente, como termina na sexta-feira o prazo para apresentação de emendas e a semana que vem, para nós todos que somos parlamentares experimentados, sabemos que é uma semana morta — porque temos um feriado da quarta-feira, que é o "Dia D" da semana para a questão — gostaria que V. Ex<sup>e</sup> convocasse os membros desta comissão, ou se empenhasse junto a eles para que tivéssemos condições de fazer uma reunião na semana que vem. Fica a critério de V. Ex<sup>e</sup> ou da comissão, mas que tenhamos pelo menos um dia para apreciar este assunto, porque, infelizmente, estamos em situação de incêndio, o Brasil, verdadeiramente, precisa desse projeto.

É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Senador, estou consultando os Srs. Senadores da Comissão e sobre a possibilidade de virem aqui na terça-feira. Tinha uma viagem para fazer ao meu estado, mas me propôs a ficar aqui, desde que, em resposta a uma consulta que estou fazendo ao Srs. Senadores, tenha segurança de que vai haver quorum; porque não adianta eu ficar aqui e não haver quorum na comissão, devido ao feriado de 1º de maio, que será no meio da semana, quando alguns parlamentares podem querer visitar as suas bases.

Encerrando o assunto da discussão do item 1, entendo que devemos desconhecer o assunto; não há necessidade de que a comissão decida ou delibere qualquer coisa a respeito desse assunto. A negociação continua sob inteira responsabilidade dos negociadores e passaremos a analisar o documento oficial quando for elaborado pelos negociadores e pelos bancos credores internacionais.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — com o documento oficial, que é o que está sendo aguardado, ou alguma solicitação formal que o Executivo faça, no sentido de qualquer espécie de manifestação, seja da comissão, seja do Senado.

Agora, nesse ponto — a Constituição também diz isso — temos uma participação passiva, não somos agentes ativos da negociação da dívida externa. Somos agentes passivos, podemos aprovar ou não aprovar. Não somos agentes ativos, que discutem, constróem a proposta. Se o Executivo nos solicitar formalmente, V. Ex<sup>e</sup> trará à comissão aquilo que for formalmente solicitado e apreciaremos com a maior boa vontade, como revelamos no dia em que aqui estiveram o Embaixador Jório Dauster e o Presidente do Banco Central.

Nesta comissão ouve-se, com boa vontade, com alívio, com espírito público, com cidadania e com objetividade.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Quero apenas complementar, para encerrar este assunto, dizendo que a Presidência age aqui apenas como um gerente da comissão.

Fizemos este encaminhamento, que considero ter sido certo, assim como a colocação

na pauta, porque o documento não foi encaminhado oficialmente na reunião anterior. Depois há o fato de essa matéria haver sido objeto de discussão na reunião anterior, com o consentimento dos presentes; não houve nenhuma voz distoante em relação à forma como apresentamos o documento. Portanto, estou com a consciência tranquila, por ter cumprido o meu dever de Presidente, e aceitado todas as deliberações da maioria desta comissão.

Vamos agora ao item 2 da pauta.

O Projeto de Lei da Câmara nº 5.87 é um projeto não terminativo, "que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção, e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação do Conselho Nacional de Bebidas e dá outras providências".

É um projeto do Poder Executivo, e tem como Relator o Senador Maurício Corrêa, a quem concedo a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este parecer é um

pouco longo. São 12 horas e 37 minutos e o quorum está baixo. É melhor deixar o parecer para depois.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Eu gostaria de informar aos Srs. Senadores que o quorum já não permite a votação.

Encerro a presente reunião, agradecendo a presença e a atenção de todos os Srs. Senadores.